

ESTADO DA PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

Nº 13.294

João Pessoa - Domingo, 06 de agosto de 2006

<u>Secretarias de Estado</u> Administração

PORTARIA Nº 189

João Pessoa, 02 de agosto de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 06051599-6,

R E S O L V E autorizar a permanência no Governo do Distrito Federal - DF, da servidora GLICEMAR LUSTOSA CABRAL, Professor, matrícula nº 59.985-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, pelo prazo de (01) um ano, **sem ônus** para o Órgão de origem na forma do art. 90, Înciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 194

João Pessoa, 03 de agosto de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 06010286-1,

R E S O L V E autorizar a cessão ao Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba – 70° Zona Eleitoral, do servidor EDNALDO RIBEIRO SERPA, matrícula nº 137.970-4, lotado na Casa Civil do Governador, pelo prazo de 06 (seis) meses, na forma do art. 90, Inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 195

João Pessoa, 03 de março de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 06010154-7,

RESOLVE autorizar a cessão ao Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba - 64ª Zona Eleitoral, do servidor MARCONI ROCHA, matrícula nº 5.183-7, lotado no Departamento de Estradas de Rodagem - DER, pelo prazo de 06 (seis) meses, na forma do art. 90, Inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 190/GS/SEAD

João Pessoa, 02 de agosto de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2°, inciso V, do Decreto n. ° 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n. ° **06.010.605-1/SEAD**,

RESOLVE, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **THYAGO JOSÉ ACCIOLY CALUMBY,** do cargo de Delegado de Polícia Civil, Código GPC 601 – Classe A, matrícula n.º 155.067-5, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

PORTARIA Nº 191/GS/SEAD

João Pessoa, 02 de agosto de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribui-

ções que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n. º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n. º 06.010.652-2/SEAD,

RESOLVE, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, MONICA PESSOA MENDES BEZERRA, do cargo de Delegado de Polícia Civil, Código GPC 601 – Classe A, matrícula n.º 156.482-0, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

PORTARIA Nº 192/GS/SEAD

João Pessoa, 02 de agosto de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2°, inciso V, do Decreto n. ° 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n. ° 06.010.636-1/SEAD,

RESOLVE, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, CLEYDSON JOSÉ MENDES CABRAL, do cargo de Delegado de Polícia Civil, Código GPC 601 - Classe A, matrícula n.º 156.903-1, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

PORTARIA Nº 193/GS/SEAD

João Pessoa, 02 de agosto de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2°, inciso V, do Decreto n. ° 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n. ° **06.010.538-1/SEAD**,

RESOLVE, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, CRISTOVÃO GALDINO DE MARIA JUNIOR, do cargo de Professor, matrícula n.º 143.625-2, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

PORTARIA Nº 176/GS/SEAD

João Pessoa, 02 de agosto de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n. º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n. º 06.010.276-4/SEAD,

RESOLVE, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **PAULO HENRIQUE FERRAZ LIMA,** do cargo de Delegado de Polícia Civil, Código GPC 601 - Classe A, matrícula n.º 156.472-2, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

PORTARIA Nº 181/GS/SEAD

João Pessoa, 02 de agosto de 2006.

Preço: R\$ 2,00

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n. º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n. º 06.010.308-6/SEAD,

RESOLVE, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de

dezembro de 2003, exonerar, a pedido, WAGNER CLEMENTE SOTO, do cargo de Delegado de Polícia Civil, Código GPC 601 - Classe A, matrícula n.º 155.431-0, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

> JOÃO MANUEL LIMA DE FARIAS Secretário em Exercício

RESENHA N.º 124/2006

EXPEDIENTE DO DIA: 03/08/2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n. º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, e na conformidade do art. 87, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, APROVOU os seguintes Processos de LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA DO ANO DE 2006:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER
06.009.710-8	ABMAEL DE SOUSA LACERDA	077.553-3	628/06
06.009.711-6	ABMAEL DE SOUSA LACERDA	115.549-1	629/06
06.009.115-1	ANTONIO GUEDES DE ANDRADE NETO	091.722-2	632/06
06.052.469-3	ELENILDO GOMES DA SILVA	154.030-1	631/06
06.051.721-2	EXPEDITO PEREIRA DE SOUZA	089.369-2	633/06
06.009.730-2	FRANCSICO LOPES DA SILVA	067.219-0	630/06
06.009.070-7	JOÃO MARCOS FERREIRA	156.328-9	607/06
06.010.244-6	ANTONIO VITURIANO DE ABREU	073.944-8	653/06
06.010.298-5	GIUCELIA ARAUJO DE FIGUEIREDO	079.077-0	652/06
06.052.289-5	MARIO DA CRUZ BARBOSA	098.233-4	654/06

RESENHA Nº 126/2006

EXPEDIENTE DO DIA: 02 / 08 / 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6°, inciso XVIII, do Decreto n. ° 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, e tendo em vista Laudo da **JUNTA MÉDICA CENTRAL DO ESTADO** e **PARECER** da **GERÊN**-CIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS, DEFERIU os Processos de READAPTAÇÃO DE CARGO, abaixo relacionados:

PROCESSO	N O M E	MATRÍCULA	CARGO	LOT.	PERÍODO
06.052.292-5	JEANINE ROSE TORELLI VIEIRA	146.415-9	PROFESSOR	SEEC	06 MESES
06.052.158-9	MARIA DO CEU ALVES	129.145-9	PROFESSOR	SEEC	06 MESES
06.052.140-6	MARIA DO ÇEU ALVES	063.745-9	PROFESSOR	SEEC	06 MESES
06.003.412-2	MARIA ARAÚJO DE MEDEIROS GUEDES	084.908-1	PROFESSOR	SEEC	06 MESES
06.052.256-9	JOSÉ CARLOS DA SILVA	074.552-9	PROFESSOR	SEEC	06 MESES
06.008.607-6	MARIA MADALENA GOMES	143.580-9	PROFESSOR	SEEC	06 MESES
06.009.360-9	RIVANDA BARROS GARCIA	068.790-1	PROFESSOR	SEEC	06 MESES
06.006.908-2	JOSÉ OLEGÁRIO FILHO	066.588-6	PROFESSOR	SEEC	06 MESES
05.017.928-4	JOANA QUEIROZ DE SOUZA	117.432-1	PROFESSOR	SEEC	06 MESES
06.051.131-1	PAULA ANGELA ROLIM RAMALHO	071.556-5	PROFESSOR	SEEC	06 MESES
06.051.234-2	TEREZA FERREIRA DA SILVA	080.039-2	AUXILIAR DE SERVIÇO	SEEC	06 MESES
06.006.576-1	ALIRIO RAMOS GUIMARÃES	088.050-7	MOTORISTA POLICIAL	SESDS	01 ANO
06.006.363-7	ANEILDA DA CRUZ MARQUES	145.406-4	PROFESSOR	SEEC	01 ANO
06.051.808-1	VANIA LUCIA CESAR FALCÃO	085.534-1	PROFESSOR	SEEC	01 ANO
06.052.286-1	FERNANDO DE OLIVEIRA CARVALHO	134.070-1	PROFESSOR	SEEC	01 ANO
06.051.852-9	ELOSNEIDE SOUZA BEZERRA	129.606-0	PROFESSOR	SEEC	01 ANO
06.051.164-8	ENI FERREIRA DE MEDEIROS	074.055-1	PROFESSOR	SEEC	01 ANO
06.051.128-1	MARIA APARECIDA VASCONCELOS DE L. NÓBREGA	129.176-9	PROFESSOR	SEEC	01 ANO
06.051.869-3	FRANCISCA BATISTA DE ARAÚJO VICENTE	117.746-0	PROFESSOR	SEEC	01 ANO
06.009.037-5	EUNEZIA VIEIRA ALVES	131.836-5	PROFESSOR	SEEC	01 ANO
06.009.574-1	FRANCISCA DE LUCENA HENRIQUES	081.937-9	PROFESSOR	SEEC	01 ANO
06.051.107-9	MARIA DO CARMO CANDIDO DE LIMA	132.768-2	PROFESSOR	SEEC	02 ANOS
06.051.111-7	MARIA DO CARMO CANDIDO DE LIMA	143.297-4	PROFESSOR	SEEC	02 ANOS
06.051.901-1	MARIA LUIZA MARTINS REGIS	084.407-1	PROFESSOR	SEEC	02 ANOS
06.052.129-5	MARIA DAS GRAÇAS DE ANDRADE CAVALCANTI	064.190-1	PROFESSOR	SEEC	DEFINITIVO
06.009.241-6	MARIA DO SOCORRO CHAVES	130.750-9	PROFESSOR	SEEC	DEFINITIVO

RESENHA N.º 127/2006

EXPEDIENTE DO DIA: 04/08/2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6°, inciso XVIII, do Decreto n. ° 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da JUNTA MÉDICA CENTRAL DO ESTADO e PARECER NORMATIVO N. º 02/2000-PJSA, publicado no D.ºE. de 03.01.2001, despachou os Processos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	DESPACHO
06.052.339-5	ACACIO BAIA CORREIA LIMA	001.881-3	DEFERIDO
05.012.956-2	ALAICE DE ALBUQUERQUE ASSIS	969.714-4	DEFERIDO
06.009.805-8	ALMIR CARNEIRO DA FONSECA	429.639-7	DEFERIDO
06.052.474-0	ANA MARIA DE VASCONCELOS	970.101-0	DEFERIDO
06.009.689-6	JOAQUIM FRANCISCO DE SOUSA FILHO	1.20450-5	DEFERIDO
06.050.284-3	MARÍA IRACEMA DE ARRUDA	962.592-5	DEFERIDO
06 008 684-0	TEREZINHA RODRIGUES DE MOURA	961.820-1	INDEFERIDO

diariooficial@auniao.pb.gov.br O Diário Oficial mudou o e-mail:

RESENHA Nº 097/2006

EXPEDIENTE DO DIA: 04 / 08 /2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, **D** E F E R I U os pedidos de RELOTAÇÃO das servidoras abaixo relacionadas:

PROCESSO	NOME	MATRICULA	LOTAÇÃO	ORGAO DE RELOTAÇÃO
06006888-4 04007788-8 04007787-0 06006081-6 06051104-4 06051055-2	GILVANEIDE ALVES REZENDE MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA MENDONÇA MARIA RITA BARBOSA BEZERRA GIOVANNA DE LOURDES SILVA MENEZES IRANILDA PEREIRA DA SILVA EDITE RODRIGUES PEREIRA GRACIE MARIA DA SILVA SPINELLY	98 420-1 88 583-5 81 1276-5 90 346-9 127 284-5 132 428-4 95 371-7	SEEC SEEC SEEC SEEC SEEC SEEC	Secretaria de Estado da Administração Penitercária Secretaria de Estado da Saúde

RESENHA Nº 098/2006

EXPEDIENTE DO DIA: 04 / 08 /2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, D E F E R I U os pedidos de Remoção dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRICULA	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
	LUCIA HELENA BARROS ROCHA	358-1		Paraíba Previdência – PBPREV
06009518-1	FERNANDO JOSÉ MARQUES DE ANDRADE FILHO	961.436-2	EMPASA	Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP
				JOJO MANUEL LIMA DE FARIAS Secretário em Exercicio
	·			

RESENHA Nº 095 /2006

EXPEDIENTE DO DIA: 04 / 08 /2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, D E F E R I U o pedido de Remoção da servidora abaixo relacionada:

PROCESSO	NOME	MATRICULA	LOTAÇÃO	ÓRGÃO DE RELOTAÇÃO
06052071-0 06010224-1	LUIZ XAVIER FILHO MARIA DALVANIRA FERREIRA DE SOUSA NOEM MORENO FERRER CAMILO DE LELIS PEREIRA	149.460-1 130.130-6 92.925-5 55.413-8	SEEC SEEC	Superintendência de Radodifusão - Rádio Tabajara Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraiba - EMATER Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraiba - IMEQ Departamento Estadual de Trânsão - DETRAN
				JOJICAMANUEL LIMA DIL FARIAS Socretario em Exercício
		1		

RESENHA Nº 096/2006

EXPEDIENTE DO DIA: 04 / 08 / 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto n º 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, **D** E F E R I U os pedidos de REMOÇÃO dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
06052478-2		MARIA SAMPAIO DE SÁ	SES	Policia Militar do Estado da Paraíba – Instituto Hospitalar Gen. Edson Ramalho
06007274-1 06008633-5		VIRGINIA MARIA DE ARAÚJO SILVA PINTO NORMA NEIDE RAMALHO DINIZ		Secretaria de Estado da Educação e Cultura Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
06052284-4		JOSÉ CLAUDIO FILHO		Casa Civil do Governador
06052479-1		AGLAE DE LOURDES DA CUNHA LIMA		Secretaria de Estado da Saúde
				JOIGMANUEL LIMA DE FARIAS Secretario em Exercício

RESENHA Nº 093 /2006

EXPEDIENTE DO DIA: 03 / 08 /2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto n º 14.167 de 12 de novembro de 1991, DE SPACHOU os Processos abaixo relacionados RETORNANDO AO ORGÃO DE LOTAÇÃO as seguintes servidoras.

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE RETORNO
06009102-9 06009271-8 06009350-1 06052237-2	94.546-3 107.660-4	VANIA DE FARIAS CASTRO ADRIANA CAMPOS DA CUNHA NEGROMONTE	Secretaria de Estado da Saúde Secretaria de Estado da Administração Secretaria de Estado da Educação e Cultura Instituto de Terras e Planejamento Agricola do Estado da Paralba - INTERPA
			JOJAMANUEL LIMA DE FARIAS Secretário em Exercício

RESENHA Nº 094/2006

EXPEDIENTE DO DIA: 04 / 08 / 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, **D** E F E R I U o pedido de permanência do servidor abaixo relacionado para continuar prestando serviço no seguinte Órgão:

GOVERNO DO ESTADO Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO SUPERINTENDENTE CARLOS A. GONDIM DE OLIVEIRA DIRETOR ADMINISTRATIVO

GEOVALDO CARVALHODIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZESDIRETOR DE OPERAÇÕES



Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533-E-mail: diario oficial@aunião.pb.gov.br

Assinatura: (83) 218-6518

AnualF	R\$ 400,00
Semestral	R\$ 200,00
Número Atrasado	R\$ 3,00

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
06005340-2	149.190-3	JOSÉ PEREIRA DE SOUZA	SES	Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba – IMEQ-PB
				JOĀGMAVŪEL LIMA DE FARIAS Secretáriu em Exercício

GERÊNCIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 288/06-GEREH

João Pessoa, 03 de agosto de 2006

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988, R E S O L V E retificar o ato que converteu a Licença Especial objeto do processo nº 223.721-1/96/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 20.07.96, período de 22.07.81 a 23.07.86 - 180 dias, para 28.03.88 a 28.03.93 - 180 dias, e a concessão da Licença Especial objeto do processo nº 332.123-1/2000/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 29.03.2000, período de 24.07.86 a 24.07.96 - 180 dias, para 28.03.1993 a 28.03.1998 - 090 dias, da servidora LINDACI DE SENA E SILVA, matrícula nº 65.807-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Portaria nº 292/06- GEREH

João Pessoa,03 de agosto de 2006

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988, RESOLVE retificar o ato que concedeu a Licença Especial objeto do processo nº 249.414-1/97/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 28.05.97, período de 01.03.82 a 18.06.95-180 dias, para 10.04.85 a 10.04.95 – 180 dias, do servidor ANTONIO FRANCISCO DE ASSIS FILHO, matrícula nº 131.009-7, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Portaria nº 293/06-DRH

João Pessoa, de 04 de agosto de 2006

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988, RESOLVE tornar sem efeito o ato que converteu a Licença Especial objeto do processo nº 03.009.701-1/2003/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 14.09.2003, período de 30.03.80 a 16.06.96 - 540 dias, da servidora MARIA DE LOURDES BATISTA DE MACEDO, matrícula nº 143.172-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.



Educação e Cultura

Portaria nº 1613

João Pessoa, 04 de 08 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 90, incisos III, IV e XI do Regimento Interno da SEC/PB, aprovado pelo Decreto nº 13.699, de 25 de julho de 1990,

RESOLVE designar os servidores NORMANDO ARAÚJO DE SÁ, matrícula nº 58.952-7, JOSÉ DE LUNA SAMPAIO, matrícula nº 16.055-5 e NEUSA DUARTE DE AGUIAR, matrícula nº 59.891-7, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação no DOE, com a finalidade de apresentar relatório circunstanciado sobre fatos objeto do processo nº 0007372-1/2006.



Receita

PORTARIA Nº 183/GSER

João Pessoa, 3 de agosto de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XVIII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, e tendo em vista o disposto no art. 23 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, e

Considerando que todos os produtos constantes da Pauta Fiscal do Estado da Paraíba passarão a ser referenciados pelo Código da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM), aprovado pelo Decreto Federal 2.376 de 13/11/1997.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que a nova Pauta Fiscal passe a vigorar com os respectivos códigos da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) e com o preço dos produtos fixados conforme tabela anexa.

Art. 2º Determinar que, para efeito da definição da base de cálculo do ICMS, prevalecerá o valor efetivo do produto constante do documento fiscal, quando este for superior ao valor mínimo estabelecido na tabela da Pauta Fiscal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ANEXO A PORTARIA Nº 183/GSER

	Classificação do Produto			Qtd.	Valor da Pauta
Grupo de Pauta	Nome	Código NCM	Unidade de Medida		
ANIMAIS VIVOS	ASININOS E MUARES VIVOS	0101.20.00	CABECA	1	50,00
	CAVALO/ EQUINOS	0101.19.01	CABECA	1	134,00
	FRANGO	0105.11.91	QUILOGRAMA	1	1,90
	GALINHA MATRIZ	0105.11.97	QUILOGRAMA	1	1,90
	LEITÃO	0103.20.00	CABECA	1	38,00
	OUTROS BOVINOS VIVOS	0102.10.91	CABECA	1	200,00
	OUTROS GALOS E GALINHAS,VIVOS,PESO NAO SUPERIOR A 185G	0105.11.90	QUILOGRAMA	1	1,90
	OUTROS SUINOS VIVOS,DE PESO IGUAL OU SUPERIOR A 50KG	0103.92.00	CABECA	1	75,00
	OUTROS SUINOS VIVOS, DE PESO INFERIOR A 50KG	0103.91.00	CABECA	1	45,00
	OVINO REPRODUTORES DE RACA PURA	0104.20.11	CABECA	1	37,50
CALÇADOS	BOTA DE COURO ADULTO	6405.10.18	PAR	1	15,00
	BOTA DE COURO INFANTIL	6405.10.19	PAR	1	6,00

	BOTA DE MATERIAL SINT. ADULTO	6405.20.08	PAR	1	6,95
	BOTA DE MATERIAL SINTETICO INFANTIL	6405.20.09	PAR	1	3,50
	BOTA JEANS	6405.20.14	PAR	1	8,50
	CALÇADO RECEM-NASCIDO	6405.20.12	PAR	1	1,10
	CHUTEIRA DE COURO INFANTIL	6403.19.05	PAR	1	5,70
	CHUTEIRA DE COURO MEDIA CHUTEIRA DE RASPA DE COURO ADULTO	6403.19.04 6403.19.03	PAR PAR	1	7,75 6,00
	CHUTEIRA DE RASPA DE COURO INFANTIL	6403.19.07	PAR	1	3,00
	CHUTEIRA DE RASPA DE COURO MEDIA	6403.19.06	PAR	1	3,80
	CHUTEIRA SINTETICA ADULTO	6403.19.08	PAR	1	6,00
	CHUTEIRA SINTETICA INFANTIL	6403.19.10	PAR	1	3,50
	CHUTEIRA SINTETICA MÉDIA	6403.19.09	PAR	1	4,00
	LUVA DE RASPA DE COURO	4203.20.00	PAR	1	1,10
	SANDALIA FEMININA - COURO ADULTO	6405.10.16	PAR	1	5,75
	SANDALIA FEMININA - COURO INFANTIL	6405.10.17	PAR	1	3,00
	SANDALIA FEMININA - SINTETICA ADULTO	6405.20.06	PAR	1	3,30
	SANDALIA FEMININA - SINTETICA INFANTIL	6405.20.07	PAR	1	2,45
	SANDALIA MASCULINA - SINTETICA ADULTO	6405.20.02	PAR	1	3,60
	SANDALIA MASCULINA - SINTETICA INFANTIL SANDALIA MASCULINA COURO ADULTO	6405.20.03 6405.10.14	PAR PAR	1	2,75 5,75
	SANDALIA MASCULINA COURO INFANTIL	6405.10.15	PAR	1	4,25
	SAPATILHA FEMININA - SINTÉTICO ADULTO	6405.20.17	PAR	1	3,60
1	SANDALIA FEMININA - SINTETICA INFANTIL	6405.20.07	PAR	1	2,45
	SANDALIA MASCULINA - SINTETICA ADULTO	6405.20.02	PAR	1	3,60
	SANDALIA MASCULINA - SINTETICA INFANTIL	6405.20.03	PAR	1	2,75
	SANDALIA MASCULINA COURO ADULTO	6405.10.14	PAR	1	5,75
	SANDALIA MASCULINA COURO INFANTIL	6405.10.15	PAR	1	4,25
	SAPATILHA FEMININA - SINTÉTICO ADULTO	6405.20.17	PAR	1	3,60
	SAPATILHA FEMININA COURO ADULTO	6405.10.10	PAR	1	7,20
	SAPATILHA FEMININA COURO INFANTIL	6405.10.11	PAR	1	3,60
	SAPATILHA FEMININA SINTETICA INFANTIL SAPATO FEMININO CHANEL- COURO ADULTO	6405.20.01	PAR PAR	1	7,50
	SAPATO FEMININO CHANEL- SINTETICO	6405.20.11	PAR	1	11,00
	SAPATO FEMININO SOCIAL - SINTETICO	6405.20.10	PAR	1	8,00
	SAPATO FEMININO SOCIAL COURO	6405.10.25	PAR	1	6,75
	SAPATO JEANS	6405.20.13	PAR	1	6,50
	SAPATO MASCULINO COURO ADULTO	6405.10.12	PAR	1	8,50
	SAPATO MASCULINO COURO INFANTIL	6405.10.13	PAR	1	6,00
	SAPATO MASCULINO SINTETICO ADULTO	6405.20.04	PAR	1	5,50
	SAPATO MASCULINO SINTETICO INFANTIL	6405.20.05	PAR	1	4,80
	SOLA SERTÃO	6406.20.00	QUILOGRAMA	1	2,20
	SOLADO PVC CHUTEIRA ADULTO	6406.20.07	PAR	1	0,80
	SOLADO PVC CHUTEIRA MEDIA	6406.20.09	PAR	1	0,50
	SOLADO PVC CHUTEIRA MEDIA SOLADO PVC F. MEDIO	6406.20.08	PAR PAR	1	0,60
	SOLADO PVC FEMININO INFANTIL	6406.20.05	PAR	1	0,40
	SOLADO PVC M. ADULTO	6406.20.01	PAR	1	1,00
	SOLADO PVC M. INFANTIL	6406.20.03	PAR	1	0,45
	SOLADO PVC M. MEDIO	6406.20.02	PAR	1	0,50
	SOLADO PVC RECEM NASCIDO	6406.20.06	PAR	1	0,25
	TAMANCO COURO FEMININO ADULTO	6405.10.22	PAR	1	7,00
	TAMANCO COURO FEMININO INFANTIL	6405.10.23	PAR	1	5,00
	TAMANCO SINTETICO FEMININO ADULTO	6405.20.15	PAR	1	3,00
	TAMANCO SINTETICO FEMININO INFANTIL	6405.20.16	PAR	1	2,50
	TENIS DE COURO ADULTO	6403.19.01	PAR	1	7,20
	TENIS DE COURO INFANTIL	6403.19.02	PAR	1	4,80
	TENIS SINTETICO/TECIDO ADULTO	6403.19.11	PAR	1	4,80
CANA DE AÇUCAR E SEUS	TENIS SINTETICO/TECIDO INFANTIL	6403.19.00	PAR SACO FOKO	1	3,00
DERIVADOS	AÇÚCAR	1702.20.00	SACO 50KG	1	27,00
	AGUARDENTE DE CANA(RUM E TAFIA) CACHAÇA EM COLUNA	2208.40.00	LITRO	1	1,00
	OUTROS MELACOS DA EXTRACAO OU REFINACAO DO	1703.90.00	LITRO	1	1,00
	ACUCAR RAPADURA	1701.11.00	GARAJAU	1	10,00
CARNES RESFRIADAS	CARNE BOV. BAÇO	0201.20.98	QUILOGRAMA	1	0,90
	CARNE BOV. MAMINHA (CORTES ESPECIAIS)	0201.20.93	QUILOGRAMA	1	5,00
		0201.20.99	QUILOGRAMA	1	1,35
	CARNE BOV. MIÚDOS DIVERSOS			_	3,20
	CARNE BOV. MIÚDOS DIVERSOS CARNE BOV. CASADA(DIANT.+TRASEIRO COM OSSO)	0201.20.91	QUILOGRAMA	1	
		0201.20.91	QUILOGRAMA QUILOGRAMA	1	3,50
	CARNE BOV. CASADA(DIANT.+TRASEIRO COM OSSO)				
	CARNE BOV. CASADA(DIANT.+TRASEIRO COM OSSO) CARNE BOV. CHARQUE DIANTEIRO	0201.20.12	QUILOGRAMA	1	3,50
	CARNE BOV. CASADA(DIANT.+TRASEIRO COM OSSO) CARNE BOV. CHARQUE DIANTEIRO CARNE BOV. CHARQUE PONTA DE AGULHA	0201.20.12	QUILOGRAMA QUILOGRAMA	1	3,50 2,90
	CARNE BOV. CASADA(DIANT.+TRASEIRO COM OSSO) CARNE BOV. CHARQUE DIANTEIRO CARNE BOV. CHARQUE PONTA DE AGULHA CARNE BOV. CHARQUE TRASEIRO CARNE BOV. DE SOL CARNE BOV. DIANTEIRA DESOSSADA	0201.20.12 0201.20.11 0201.20.22	QUILOGRAMA QUILOGRAMA QUILOGRAMA QUILOGRAMA QUILOGRAMA	1 1	3,50 2,90 5,00
	CARNE BOV. CASADA(DIANT.+TRASEIRO COM OSSO) CARNE BOV. CHARQUE DIANTEIRO CARNE BOV. CHARQUE PONTA DE AGULHA CARNE BOV. CHARQUE TRASEIRO CARNE BOV. DE SOL CARNE BOV. DIANTEIRA DESOSSADA CARNE BOV. FÍGADO	0201.20.12 0201.20.11 0201.20.22 0201.20.25 0201.30.01 0201.20.96	QUILOGRAMA QUILOGRAMA QUILOGRAMA QUILOGRAMA QUILOGRAMA QUILOGRAMA	1 1 1 1	3,50 2,90 5,00 5,00 3,50 1,85
	CARNE BOV. CASADA(DIANT.+TRASEIRO COM OSSO) CARNE BOV. CHARQUE DIANTEIRO CARNE BOV. CHARQUE PONTA DE AGULHA CARNE BOV. CHARQUE TRASEIRO CARNE BOV. DE SOL CARNE BOV. DIANTEIRA DESOSSADA CARNE BOV. FÍGADO CARNE BOV. MOÍDA (CORTES ESPECIAIS)	0201.20.12 0201.20.11 0201.20.22 0201.20.25 0201.30.01 0201.20.96	QUILOGRAMA QUILOGRAMA QUILOGRAMA QUILOGRAMA QUILOGRAMA QUILOGRAMA QUILOGRAMA	1 1 1 1 1	3,50 2,90 5,00 5,00 3,50 1,85 5,00
	CARNE BOV. CASADA(DIANT.+TRASEIRO COM OSSO) CARNE BOV. CHARQUE DIANTEIRO CARNE BOV. CHARQUE PONTA DE AGULHA CARNE BOV. CHARQUE TRASEIRO CARNE BOV. DE SOL CARNE BOV. DIANTEIRA DESOSSADA CARNE BOV. FÍGADO CARNE BOV. MOÍDA (CORTES ESPECIAIS) CARNE BOV. MOÍDA (CORTES NÃO ESPECIAIS)	0201.20.12 0201.20.11 0201.20.22 0201.20.25 0201.30.01 0201.20.96 0201.20.94	QUILOGRAMA QUILOGRAMA QUILOGRAMA QUILOGRAMA QUILOGRAMA QUILOGRAMA QUILOGRAMA	1 1 1 1 1 1	3,50 2,90 5,00 5,00 3,50 1,85 5,00 2,50
	CARNE BOV. CASADA(DIANT.+TRASEIRO COM OSSO) CARNE BOV. CHARQUE DIANTEIRO CARNE BOV. CHARQUE PONTA DE AGULHA CARNE BOV. CHARQUE TRASEIRO CARNE BOV. DE SOL CARNE BOV. DIANTEIRA DESOSSADA CARNE BOV. FÍGADO CARNE BOV. MOÍDA (CORTES ESPECIAIS)	0201.20.12 0201.20.11 0201.20.22 0201.20.25 0201.30.01 0201.20.96	QUILOGRAMA QUILOGRAMA QUILOGRAMA QUILOGRAMA QUILOGRAMA QUILOGRAMA QUILOGRAMA	1 1 1 1 1	3,50 2,90 5,00 5,00 3,50 1,85 5,00

	CARNE BOV. QUARTOS TRASEIROS NAO DESOSSAD.	0201.20.20	QUILOGRAMA	1	3,50
l	FRESCOS/REFRIG CARNE BOV. RIM	0201.20.97	QUILOGRAMA	1	0,90
l	CARNE BOV. TRASEIRA DESOSSADA	0201.30.02	QUILOGRAMA	1	5,00
l	CARNE CAPRINA CARCAÇA	0204.50.02	QUILOGRAMA	1	2,90
l	CARNE CAPRINA MIÚDOS	0204.50.04	QUILOGRAMA	1	0,80
l	CARNE CAPRINA OUTROS CORTES	0204.50.03	QUILOGRAMA	1	4,10
l	CARNE CAPRINA PERNIL	0204.50.05	QUILOGRAMA	1	4,10
l	CARNE SUÍNA CARCAÇAS E MEIAS-CARCAÇAS ,CONGELADAS	0203.21.00	QUILOGRAMA	1	4,00
l	CARNE SUÍNA CORTES CONGELADOS	0203.22.10	QUILOGRAMA	1	2,50
l	CARNE SUÍNA MIÚDOS	0203.22.01	QUILOGRAMA	1	1,50
l	CARNE SUÍNA, PERNAS,PAS E PEDACOS NAO DESOSSADOS, CONGELADOS	0203.22.00	QUILOGRAMA	1	2,50
l	CARNES DE GALOS/GALINHAS,N/CORT.PEDACOS,FRESCAS/REFRIG.	0207.11.00	QUILOGRAMA	1	2,30
l	FRANGO IN NATURA	0105.11.98	QUILOGRAMA	1	2,30
l	FRANGO CONGELADO	0105.11.96	QUILOGRAMA	1	2,20
l	FRANGO RESFRIADO	0105.11.93	QUILOGRAMA	1	2,30
	FRANGO TEMPERADO	0105.11.95	QUILOGRAMA	1	2,40
	LINGUICA, TRIPAS	0504.00.10	QUILOGRAMA	1	3,50
CEREAIS E GRÃOS	ALHO FRESCO	0703.20.01	QUILOGRAMA	1	2,21
	ALPISTE	1008.30.00	QUILOGRAMA	1	1,45
	AMENDOINS COM CASCA,NAO TORRADOS,NEM	1202.10.00	QUILOGRAMA	1	0,90
	COZIDOS AMENDOINS PREPARADOS OU CONSERVADOS	2008.11.00	QUILOGRAMA	1	1,90
	ARROZ TIPO 1				
	SEMIBRANQUEADO,ETC.PARBOILIZADO,POLIDO OU BRUNIDO ARROZ TIPO 2 PARBOILIZADO, SEMIBRANQUEADO OU	1006.30.11	QUILOGRAMA	1	0,75
	BRANQUEADO, POLIDO OU BRUNIDO (GLACEADO)	1006.30.12	QUILOGRAMA	1	0,55
	ARROZ TIPO 3 QUEBRADO (TRINCA DE ARROZ)	1006.40.00	QUILOGRAMA	1	0,45
	CAFE EM GRAO NÃO TORRADO NÃO DESCAFEINADO	0901.11.01	QUILOGRAMA	1	1,50
1	CEBOLA FRESCA	0703.10.10	QUILOGRAMA	1	0,70
1	CEBOLA VERMELHA FRESCA	0703.10.12	QUILOGRAMA	1	0,76
1	FARINHA DE MANDIOCA	1106.20.01	QUILOGRAMA	1	0,40
1	FAVETA	0713.50.01	QUILOGRAMA	1	1,50
1	FEIJAO BRANCO	0713.33.23	QUILOGRAMA	1	1,30
1	FEIJAO CARIOQUINHA	0713.33.92	QUILOGRAMA	1	1,10
	FEIJAO CORDA MACASSAR	0713.33.94	QUILOGRAMA	1	0,90
	FEIJAO FAVA	0713.50.03	QUILOGRAMA	1	1,50
	FEIJAO MOITINHA	0713.33.96	QUILOGRAMA	1	0,95
l	FEIJÃO MULATINHO	0713.33.98	QUILOGRAMA	1	1,10
l	FEIJÃO PRETO	0713.33.13	QUILOGRAMA	1	1,20
l	FEIJÃO VERMELHO	0713.33.14	QUILOGRAMA	1	1,50
l	GOMA DE MANDIOCA	1106.20.02	QUILOGRAMA	1	0,70
l	MILHO EM GRAO EXCETO PARA SEMEADURA	1104.23.01	QUILOGRAMA	1	0,20
COUROS E PELES	MILHO VERDE	1005.10.00	CENTO	1	10,00
COOKOS E PELES	COURO DE BOI SALMORADO "IN NATURA"	4101.10.00	QUILOGRAMA	1	1,20
l	COURO DE BOI SALMORADO FRIGORIFICADO	4104.10.14	QUILOGRAMA	1	1,40
	COURO DE BOI SECO	4104.10.20	QUILOGRAMA	1	3,25
l	COURO DE BOI VERDE "IN NATURA"	4104.10.11	QUILOGRAMA	1	0,60
l	COURO DE BOI VERDE FRIGORIFICADO	4104.10.15	QUILOGRAMA	1	0,80
l	PELE DE CARNEIRO	4103.10.01	UNIDADE	1	7,70
FIBRAS DE SISAL	PELES EM BRUTO, DE CAPRINOS	4103.10.00	UNIDADE	1	6,60
TIBRAS DE SISAE	SISAL / AGAVE BRUTO	5304.10.01	QUILOGRAMA	1	0,40
	SISAL / AGAVE BRUTO BENEFICIADO	5304.10.03	QUILOGRAMA	1	0,47
	SISAL / AGAVE BRUTO PRENSADO	5304.10.02	QUILOGRAMA	1	0,42
	SISAL / AGAVE BUCHA	5304.10.05	QUILOGRAMA	1	0,20
	SISAL / AGAVE REFUGO	5304.10.04	QUILOGRAMA	1	0,27
FRUTOS DO MAR/AGIIA	SISAL / CORDA	5304.10.06	QUILOGRAMA	1	0,50
FRUTOS DO MAR/AGUA DOCE	ALGA MARINHA	1404.90.01	QUILOGRAMA	1	0,50
DUCE			OUTLOCKAMA	1	10,00
DUCE	CAMARÃO DO MAR GRANDE S/CAB 13G	0306.23.04	QUILOGRAMA		
DUCE	CAMARAO DO MAR PEQ (ROSA, 7 BARBAS) 6G	0306.23.03	QUILOGRAMA	1	5,00
DOCE	CAMARAO DO MAR PEQ (ROSA, 7 BARBAS) 6G CAMARAO GRANDE 13G	0306.23.03 0306.23.01	QUILOGRAMA QUILOGRAMA	1	9,00
DOCE	CAMARAO DO MAR PEQ (ROSA, 7 BARBAS) 6G CAMARAO GRANDE 13G CAMARAO MAR MEDIO 9G	0306.23.03 0306.23.01 0306.23.02	QUILOGRAMA QUILOGRAMA QUILOGRAMA	1	9,00 7,00
DOLE	CAMARAO DO MAR PEQ (ROSA, 7 BARBAS) 6G CAMARAO GRANDE 13G CAMARAO MAR MEDIO 9G CAMARAO MAR MEDIO S/CAB 9G	0306.23.03 0306.23.01 0306.23.02 0306.23.05	QUILOGRAMA QUILOGRAMA QUILOGRAMA QUILOGRAMA	1 1	9,00 7,00 8,00
DUCE	CAMARAO DO MAR PEQ (ROSA, 7 BARBAS) 6G CAMARAO GRANDE 13G CAMARAO MAR MEDIO 9G CAMARAO MAR MEDIO S/CAB 9G CAMARAO MAR PEQ S/CAB 6G	0306.23.01 0306.23.01 0306.23.02 0306.23.05 0306.23.06	QUILOGRAMA QUILOGRAMA QUILOGRAMA QUILOGRAMA	1 1 1	9,00 7,00 8,00 6,00
DOCE	CAMARAO DO MAR PEQ (ROSA, 7 BARBAS) 6G CAMARAO GRANDE 13G CAMARAO MAR MEDIO 9G CAMARAO MAR MEDIO S/CAB 9G CAMARAO MAR PEQ S/CAB 6G CAMARÃO VIVEIRO (CINZA) GRANDE C/ CAB 9G	0306.23.01 0306.23.01 0306.23.02 0306.23.05 0306.23.06	QUILOGRAMA QUILOGRAMA QUILOGRAMA QUILOGRAMA QUILOGRAMA QUILOGRAMA	1 1 1 1	9,00 7,00 8,00 6,00 7,50
DOCE	CAMARAO DO MAR PEQ (ROSA, 7 BARBAS) 6G CAMARAO GRANDE 13G CAMARAO MAR MEDIO 9G CAMARAO MAR MEDIO S/CAB 9G CAMARAO MAR PEQ S/CAB 6G CAMARÃO VIVEIRO (CINZA) GRANDE C/ CAB 9G CAMARÃO VIVEIRO (CINZA) MEDIO C/ CAB 9G	0306.23.03 0306.23.01 0306.23.02 0306.23.05 0306.23.06 0306.23.09	QUILOGRAMA QUILOGRAMA QUILOGRAMA QUILOGRAMA QUILOGRAMA QUILOGRAMA	1 1 1 1 1	9,00 7,00 8,00 6,00 7,50 6,00
DULE	CAMARAO DO MAR PEQ (ROSA, 7 BARBAS) 6G CAMARAO GRANDE 13G CAMARAO MAR MEDIO 9G CAMARAO MAR MEDIO S/CAB 9G CAMARAO MAR PEQ S/CAB 6G CAMARÃO VIVEIRO (CINZA) GRANDE C/ CAB 9G CAMARÃO VIVEIRO (CINZA) MEDIO C/ CAB 9G CAMARAO VIVEIRO (CINZA) PEQ C/CAB 6G	0306.23.03 0306.23.01 0306.23.02 0306.23.05 0306.23.06 0306.23.09 0306.23.08	QUILOGRAMA QUILOGRAMA QUILOGRAMA QUILOGRAMA QUILOGRAMA QUILOGRAMA QUILOGRAMA	1 1 1 1 1 1	9,00 7,00 8,00 6,00 7,50 6,00
DOCE	CAMARAO DO MAR PEQ (ROSA, 7 BARBAS) 6G CAMARAO GRANDE 13G CAMARAO MAR MEDIO 9G CAMARAO MAR MEDIO S/CAB 9G CAMARAO MAR PEQ S/CAB 6G CAMARÃO VIVEIRO (CINZA) GRANDE C/ CAB 9G CAMARÃO VIVEIRO (CINZA) MEDIO C/ CAB 9G CAMARAO VIVEIRO (CINZA) PEQ C/CAB 6G FILÉ DE CAMARAO (DESCASCADO) GRANDE	0306.23.03 0306.23.01 0306.23.02 0306.23.05 0306.23.06 0306.23.09 0306.23.08	QUILOGRAMA QUILOGRAMA QUILOGRAMA QUILOGRAMA QUILOGRAMA QUILOGRAMA QUILOGRAMA QUILOGRAMA	1 1 1 1 1 1	9,00 7,00 8,00 6,00 7,50 6,00 5,00
DOCE	CAMARAO DO MAR PEQ (ROSA, 7 BARBAS) 6G CAMARAO GRANDE 13G CAMARAO MAR MEDIO 9G CAMARAO MAR MEDIO S/CAB 9G CAMARAO MAR PEQ S/CAB 6G CAMARÃO VIVEIRO (CINZA) GRANDE C/ CAB 9G CAMARÃO VIVEIRO (CINZA) MEDIO C/ CAB 9G CAMARÃO VIVEIRO(CINZA) PEQ C/CAB 6G FILÉ DE CAMARAO (DESCASCADO) GRANDE FILÉ DE CAMARAO (DESCASCADO) MEDIO	0306.23.03 0306.23.01 0306.23.02 0306.23.05 0306.23.06 0306.23.09 0306.23.08 0306.23.07 0305.30.01	QUILOGRAMA	1 1 1 1 1 1 1 1	9,00 7,00 8,00 6,00 7,50 6,00 5,00 12,00
DOCE	CAMARAO DO MAR PEQ (ROSA, 7 BARBAS) 6G CAMARAO GRANDE 13G CAMARAO MAR MEDIO 9G CAMARAO MAR MEDIO S/CAB 9G CAMARAO MAR PEQ S/CAB 6G CAMARÃO VIVEIRO (CINZA) GRANDE C/ CAB 9G CAMARÃO VIVEIRO (CINZA) MEDIO C/ CAB 9G CAMARAO VIVEIRO (CINZA) PEQ C/CAB 6G FILÉ DE CAMARAO (DESCASCADO) GRANDE	0306.23.03 0306.23.02 0306.23.05 0306.23.06 0306.23.09 0306.23.09 0306.23.07 0305.30.01 0305.30.02	QUILOGRAMA	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	9,00 7,00 8,00 6,00 7,50 6,00 5,00 12,00 8,50
DUCE	CAMARAO DO MAR PEQ (ROSA, 7 BARBAS) 6G CAMARAO GRANDE 13G CAMARAO MAR MEDIO 9G CAMARAO MAR MEDIO S/CAB 9G CAMARAO MAR PEQ S/CAB 6G CAMARÃO VIVEIRO (CINZA) GRANDE C/ CAB 9G CAMARÃO VIVEIRO (CINZA) MEDIO C/ CAB 9G CAMARÃO VIVEIRO (CINZA) PEQ C/CAB 6G FILÉ DE CAMARAO (DESCASCADO) GRANDE FILÉ DE CAMARAO (DESCASCADO) MEDIO FILÉ DE CAMARAO (DESCASCADO) PEQUENO LAGOSTAS (PALINURUS, PANULIRUS E JASUS) NAO CONGELADAS CAUDA	0306.23.03 0306.23.02 0306.23.05 0306.23.06 0306.23.09 0306.23.08 0306.23.07 0305.30.01 0305.30.02 0305.30.03	QUILOGRAMA	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	9,00 7,00 8,00 6,00 7,50 6,00 5,00 12,00 8,50 6,50 35,00
	CAMARAO DO MAR PEQ (ROSA, 7 BARBAS) 6G CAMARAO GRANDE 13G CAMARAO MAR MEDIO 9G CAMARAO MAR MEDIO S/CAB 9G CAMARAO MAR PEQ S/CAB 6G CAMARÃO VIVEIRO (CINZA) GRANDE C/ CAB 9G CAMARÃO VIVEIRO (CINZA) MEDIO C/ CAB 9G CAMARÃO VIVEIRO (CINZA) PEQ C/CAB 6G FILÉ DE CAMARAO (DESCASCADO) GRANDE FILÉ DE CAMARAO (DESCASCADO) MEDIO FILÉ DE CAMARAO (DESCASCADO) PEQUENO LAGOSTAS (PALINURUS, PANULIRUS E JASUS) NAO	0306.23.03 0306.23.02 0306.23.05 0306.23.06 0306.23.09 0306.23.09 0306.23.07 0305.30.01 0305.30.02	QUILOGRAMA	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	9,00 7,00 8,00 6,00 7,50 6,00 5,00 12,00 8,50
	CAMARAO DO MAR PEQ (ROSA, 7 BARBAS) 6G CAMARAO GRANDE 13G CAMARAO MAR MEDIO 9G CAMARAO MAR MEDIO S/CAB 9G CAMARAO MAR PEQ S/CAB 6G CAMARÃO VIVEIRO (CINZA) GRANDE C/ CAB 9G CAMARÃO VIVEIRO (CINZA) MEDIO C/ CAB 9G CAMARÃO VIVEIRO (CINZA) PEQ C/CAB 6G FILÉ DE CAMARAO (DESCASCADO) GRANDE FILÉ DE CAMARAO (DESCASCADO) MEDIO FILÉ DE CAMARAO (DESCASCADO) PEQUENO LAGOSTAS (PALINURUS, PANULIRUS E JASUS) NAO CONGELADAS CAUDA LAGOSTAS C/ CABEÇA, PANULIRUS E JASUS) NAO CONGELADAS	0306.23.03 0306.23.02 0306.23.05 0306.23.06 0306.23.09 0306.23.08 0306.23.07 0305.30.01 0305.30.02 0305.30.03	QUILOGRAMA	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	9,00 7,00 8,00 6,00 7,50 6,00 5,00 12,00 8,50 6,50 35,00
	CAMARAO DO MAR PEQ (ROSA, 7 BARBAS) 6G CAMARAO GRANDE 13G CAMARAO MAR MEDIO 9G CAMARAO MAR MEDIO S/CAB 9G CAMARAO MAR MEDIO S/CAB 9G CAMARAO MAR PEQ S/CAB 6G CAMARÃO VIVEIRO (CINZA) GRANDE C/ CAB 9G CAMARÃO VIVEIRO (CINZA) MEDIO C/ CAB 9G CAMARÃO VIVEIRO (CINZA) PEQ C/CAB 6G FILÉ DE CAMARAO (DESCASCADO) GRANDE FILÉ DE CAMARAO (DESCASCADO) MEDIO FILÉ DE CAMARAO (DESCASCADO) PEQUENO LAGOSTAS (PALINURUS, PANULIRUS E JASUS) NAO CONGELADAS CAUDA LAGOSTAS (CABEÇA, PANULIRUS E JASUS) NAO CONGELADAS FOLHA (IN NATURA) FUMO N/MANUFAT.N/DESTALADO, EM	0306.23.03 0306.23.01 0306.23.05 0306.23.06 0306.23.09 0306.23.08 0306.23.07 0305.30.01 0305.30.02 0305.30.03 0306.21.00	QUILOGRAMA	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	9,00 7,00 8,00 6,00 7,50 6,00 5,00 12,00 8,50 6,50 35,00 20,00
	CAMARAO DO MAR PEQ (ROSA, 7 BARBAS) 6G CAMARAO GRANDE 13G CAMARAO MAR MEDIO 9G CAMARAO MAR MEDIO S/CAB 9G CAMARAO MAR MEDIO S/CAB 9G CAMARAO MAR PEQ S/CAB 6G CAMARÃO VIVEIRO (CINZA) GRANDE C/ CAB 9G CAMARÃO VIVEIRO (CINZA) MEDIO C/ CAB 9G CAMARÃO VIVEIRO (CINZA) PEQ C/CAB 6G FILÉ DE CAMARAO (DESCASCADO) GRANDE FILÉ DE CAMARAO (DESCASCADO) MEDIO FILÉ DE CAMARAO (DESCASCADO) PEQUENO LAGOSTAS (PALINURUS, PANULIRUS E JASUS) NAO CONGELADAS CAUDA LAGOSTAS (CABEÇA, PANULIRUS E JASUS) NAO CONGELADAS FOLHA (IN NATURA) FUMO N/MANUFAT.N/DESTALADO, EM FOLHAS, S/SECAR, N/FERMENT.	0306.23.03 0306.23.01 0306.23.05 0306.23.06 0306.23.08 0306.23.08 0306.23.07 0305.30.01 0305.30.02 0305.30.03 0306.21.00 0306.21.10	QUILOGRAMA	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	9,00 7,00 8,00 6,00 7,50 6,00 12,00 8,50 6,50 35,00 20,00 1,60
	CAMARAO DO MAR PEQ (ROSA, 7 BARBAS) 6G CAMARAO GRANDE 13G CAMARAO MAR MEDIO 9G CAMARAO MAR MEDIO S/CAB 9G CAMARAO MAR MEDIO S/CAB 9G CAMARAO MAR PEQ S/CAB 6G CAMARÃO VIVEIRO (CINZA) GRANDE C/ CAB 9G CAMARÃO VIVEIRO (CINZA) MEDIO C/ CAB 9G CAMARÃO VIVEIRO (CINZA) PEQ C/CAB 6G FILÉ DE CAMARAO (DESCASCADO) GRANDE FILÉ DE CAMARAO (DESCASCADO) MEDIO FILÉ DE CAMARAO (DESCASCADO) PEQUENO LAGOSTAS (PALINURUS, PANULÍRUS E JASUS) NAO CONGELADAS CAUDA LAGOSTAS C/ CABEÇA, PANULÍRUS E JASUS) NAO CONGELADAS FOLHA (IN NATURA) FUMO N/MANUFAT.N/DESTALADO, EM FOLHA (IN NATURA) FUMO N/MANUFAT.N/DESTALADO, EM FOLHAS, S/SECAR, N/FERMENT. FUMO BAGACINHO	0306.23.03 0306.23.01 0306.23.05 0306.23.06 0306.23.09 0306.23.08 0306.23.07 0305.30.01 0305.30.02 0305.30.03 0306.21.10 2403.03.10	QUILOGRAMA	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	9,00 7,00 8,00 6,00 7,50 6,00 5,00 12,00 8,50 35,00 20,00 1,60 1,35
	CAMARAO DO MAR PEQ (ROSA, 7 BARBAS) 6G CAMARAO GRANDE 13G CAMARAO MAR MEDIO 9G CAMARAO MAR MEDIO S/CAB 9G CAMARAO MAR MEDIO S/CAB 9G CAMARAO MAR PEQ S/CAB 6G CAMARÃO VIVEIRO (CINZA) GRANDE C/ CAB 9G CAMARÃO VIVEIRO (CINZA) MEDIO C/ CAB 9G CAMARÃO VIVEIRO (CINZA) PEQ C/CAB 6G FILÉ DE CAMARAO (DESCASCADO) GRANDE FILÉ DE CAMARAO (DESCASCADO) PEQUENO LAGOSTAS (PALINURUS, PANULIRUS E JASUS) NAO CONGELADAS CAUDA LAGOSTAS C/ CABEÇA, PANULIRUS E JASUS) NAO CONGELADAS FOLHA (IN NATURA) FUMO N/MANUFAT.N/DESTALADO, EM FOLHAS, S/SECAR, N/FERMENT. FUMO BAGACINHO FUMO BREJEIRO	0306.23.03 0306.23.01 0306.23.05 0306.23.06 0306.23.09 0306.23.08 0306.23.07 0305.30.01 0305.30.02 0305.30.03 0306.21.00 2403.03.10 2403.03.10	QUILOGRAMA	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	9,00 7,00 8,00 6,00 7,50 6,00 12,00 8,50 6,50 35,00 20,00 1,60 1,35
FUMO	CAMARAO DO MAR PEQ (ROSA, 7 BARBAS) 6G CAMARAO GRANDE 13G CAMARAO MAR MEDIO 9G CAMARAO MAR MEDIO S/CAB 9G CAMARAO MAR MEDIO S/CAB 9G CAMARAO MAR PEQ S/CAB 6G CAMARÃO VIVEIRO (CINZA) GRANDE C/ CAB 9G CAMARÃO VIVEIRO (CINZA) MEDIO C/ CAB 9G CAMARÃO VIVEIRO (CINZA) PEQ C/CAB 6G FILÉ DE CAMARAO (DESCASCADO) GRANDE FILÉ DE CAMARAO (DESCASCADO) MEDIO FILÉ DE CAMARAO (DESCASCADO) PEQUENO LAGOSTAS (PALINURUS, PANULIRUS E JASUS) NAO CONGELADAS CAUDA LAGOSTAS (CABEÇA, PANULIRUS E JASUS) NAO CONGELADAS FOLHA (IN NATURA) FUMO NYMANUFAT. N/DESTALADO, EM FOLHAS, S/SECAR, N/FERMENT. FUMO BAGACINHO FUMO BREJEIRO FUMO EM BUCHA	0306.23.03 0306.23.05 0306.23.05 0306.23.06 0306.23.09 0306.23.08 0306.23.07 0305.30.01 0305.30.02 0305.30.03 0306.21.00 0403.03.10 2403.03.10 2403.91.04	QUILOGRAMA	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	9,00 7,00 8,00 6,00 7,50 6,00 12,00 8,50 6,50 35,00 20,00 1,60 1,35 1,60 1,35
	CAMARAO DO MAR PEQ (ROSA, 7 BARBAS) 6G CAMARAO GRANDE 13G CAMARAO MAR MEDIO 9G CAMARAO MAR MEDIO S/CAB 9G CAMARAO MAR MEDIO S/CAB 9G CAMARAO MAR PEQ S/CAB 6G CAMARÃO VIVEIRO (CINZA) GRANDE C/ CAB 9G CAMARÃO VIVEIRO (CINZA) MEDIO C/ CAB 9G CAMARÃO VIVEIRO (CINZA) PEQ C/CAB 6G FILÉ DE CAMARAO (DESCASCADO) MEDIO FILÉ DE CAMARAO (DESCASCADO) PEQUENO LAGOSTAS (PALINURUS, PANULÍRUS E JASUS) NAO CONGELADAS CAUDA LAGOSTAS C/ CABEÇA, PANULÍRUS E JASUS) NAO CONGELADAS FOLHA (IN ATURA) FUMO N/MANUFAT. N/DESTALADO, EM FOLHA (IN NATURA) FUMO N/MANUFAT. N/DESTALADO, EM FOLHA S, S/SECAR, N/FERMENT. FUMO BAGACINHO FUMO BREJEIRO FUMO EM BUCHA	0306.23.03 0306.23.01 0306.23.05 0306.23.06 0306.23.08 0306.23.08 0306.23.07 0305.30.01 0305.30.02 0305.30.03 0306.21.10 2403.03.10 2403.91.02 2403.91.03	QUILOGRAMA	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	9,00 7,00 8,00 6,00 7,50 6,00 12,00 8,50 35,00 20,00 1,60 1,35 1,60 1,35 2,00

1		•	1	1	1
	ABACAXI	0804.30.03	TONELADA	1	46,00
	ABACAXI (FRUTO NORMAL)	0804.30.01	UNIDADE	1	0,60
	ABACAXI P/ INDUSTRIALIZACAO	0804.30.02	CENTO	1	10,00
	ABACAXIS FRESCOS LORÉ	0804.30.00	UNIDADE	1	0,13
	ABOBORA	0709.90.01	QUILOGRAMA	1	0,91
	BANANA COMPRIDA	0803.00.01	TONELADA	1	150,00
	BANANAS FRESCAS	0803.00.00	TONELADA	1	120,00
	BATATA INGLESA DA TERRA	0803.00.02	SACO 60KG	1	15,00
	BATATAS- DOCES,FRESCAS,REFRIGERADAS,CONGELADAS OU	0714.20.00	QUILOGRAMA	1	0,25
	SECAS CAJU COM CASTANHA	0805.90.01	QUILOGRAMA	1	0,70
	CAJU SEM CASTANHA	0805.90.02	QUILOGRAMA	1	0,20
	CASTANHA DE CAJU, FRESCA OU SECA, COM CASCA	0801.31.00	QUILOGRAMA	1	1,00
	CENOURAS E NABOS,FRESCOS OU REFRIGERADOS	0706.10.00	QUILOGRAMA	1	0,70
	COCO SECO	0801.11.00	UNIDADE	1	0,30
	FECULA, GOMA MANDIOCA	1108.14.00	QUILOGRAMA	1	0,70
	GOIABAS FRESCAS	0804.50.10	QUILOGRAMA	1	0,50
	INHAME	0714.10.03	QUILOGRAMA	1	0,70
	LARANJAS FRESCAS	0805.10.00	TONELADA	1	90,00
	MACAXEIRA	0714.90.01	QUILOGRAMA	1	0,50
	MARACUJA	0810.90.01	QUILOGRAMA	1	0,70
	PIMENTOES E PIMENTAS, FRESCOS OU REFRIGERADOS	0709.60.00	QUILOGRAMA	1	0,95
	RAIZES DE MANDIOCA,FRESCAS,REFRIGERADAS,CONGEL.OU SECAS	0714.10.00	QUILOGRAMA	1	0,20
	SECAS TOMATE PARA INDUSTRIALIZAÇÃO	0702.00.01	QUILOGRAMA	1	0,15
	TOMATES,FRESCOS OU REFRIGERADOS	0702.00.00	QUILOGRAMA	1	0,50
LEITE, QUEIJOS E	LEITE IN NATURA BUFALINO/BOVINO	0402.29.41	LITRO	1	0,80
MANTEIGAS	LEITE IN NATURA OVINO/CAPRINO	0402.29.41	LITRO	1	1,00
	MANTEIGA EM GARRAFA	0405.10.00	QUILOGRAMA	1	6,00
	MANTEIGA EM GARRAFA MANTEIGA EM LITRO	0405.10.01	UNIDADE	1	2,60
		0405.10.02	LITRO	1	5,40
	OUTROS QUEIJOS NÃO ESPECIFICADOS	0406.90.19	QUILOGRAMA	1	8,00
	QUEIJO COALHO	0406.90.16	QUILOGRAMA	1	6,00
	QUEIJO DE LEITE DE CABRA	0406.90.13	QUILOGRAMA	1	8,00
	QUEIJO DO REINO	0406.90.12	QUILOGRAMA	1	15,00
	QUEIJO MANTEIGA	0406.90.17	QUILOGRAMA	1	6,00
	QUEIJO MINAS	0406.90.22	QUILOGRAMA	1	7,00
	QUEIJO MUSSARELA	0406.90.18	QUILOGRAMA	1	3,50
	QUEIJO PRATO	0406.90.11	QUILOGRAMA	1	7,00
	QUEIJO PROVOLONE	0406.90.14	QUILOGRAMA	1	15,00
	QUEIJO REQUEIJÃO	0406.90.21	QUILOGRAMA	1	6,00
MADEIRAS	QUEIJO REQUEIJÃO BAMBU BENEFICIADO	0406.90.21 1401.10.01	QUILOGRAMA TONELADA	1	
MADEIRAS			_		200,00
MADEIRAS	BAMBU BENEFICIADO	1401.10.01	TONELADA	1	200,00
MADEIRAS	BAMBU BENEFICIADO BAMBU NÃO BENEFIACIADO	1401.10.01	TONELADA	1	200,00 100,00 0,30
MADEIRAS	BAMBU BENEFICIADO BAMBU NÃO BENEFIACIADO CARVAO VEGETAL	1401.10.01 1401.10.02 4402.00.00	TONELADA TONELADA QUILOGRAMA	1 1 1	200,00 100,00 0,30 18,00
MADEIRAS	BAMBU BENEFICIADO BAMBU NÃO BENEFIACIADO CARVAO VEGETAL CARVÃO VEGETAL M3 DORMENTES DE MADEIRA,P/VIAS FERREAS,ETC.NAO	1401.10.01 1401.10.02 4402.00.00 4402.00.02	TONELADA TONELADA QUILOGRAMA METRO CUBICO	1 1 1 1	200,00 100,00 0,30 18,00 2,60
MADEIRAS	BAMBU BENEFICIADO BAMBU NÃO BENEFIACIADO CARVAO VEGETAL CARVÃO VEGETAL M3 DORMENTES DE MADEIRA,P/VIAS FERREAS,ETC.NAO IMPREGNADOS	1401.10.01 1401.10.02 4402.00.00 4402.00.02 4406.10.00	TONELADA TONELADA QUILOGRAMA METRO CUBICO UNIDADE	1 1 1 1	200,00 100,00 0,30 18,00 2,60
MADEIRAS	BAMBU BENEFICIADO BAMBU NÃO BENEFIACIADO CARVAO VEGETAL CARVÃO VEGETAL M3 DORMENTES DE MADEIRA,P/VIAS FERREAS,ETC.NAO IMPREGNADOS ESCORAMENTO(ESTRONCA)	1401.10.01 1401.10.02 4402.00.00 4402.00.02 4406.10.00 4404.10.00	TONELADA TONELADA QUILOGRAMA METRO CUBICO UNIDADE UNIDADE	1 1 1 1 1	200,00 100,00 0,30 18,00 2,60 1,30
MADEIRAS	BAMBU BENEFICIADO BAMBU NÃO BENEFIACIADO CARVAO VEGETAL CARVÃO VEGETAL M3 DORMENTES DE MADEIRA,P/VIAS FERREAS,ETC.NAO IMPREGNADOS ESCORAMENTO (ESTRONCA) ESTACA DE MADEIRA	1401.10.01 1401.10.02 4402.00.00 4402.00.02 4406.10.00 4404.10.00	TONELADA TONELADA QUILOGRAMA METRO CUBICO UNIDADE UNIDADE UNIDADE	1 1 1 1 1 1	200,00 100,00 0,30 18,00 2,60 1,30 0,80 200,00
MADEIRAS	BAMBU BENEFICIADO BAMBU NÃO BENEFIACIADO CARVAO VEGETAL CARVÃO VEGETAL M3 DORMENTES DE MADEIRA, P/VIAS FERREAS, ETC. NAO IMPREGNADOS ESCORAMENTO (ESTRONCA) ESTACA DE MADEIRA LENHA EM QUALQUER ESTADO	1401.10.01 1401.10.02 4402.00.00 4402.00.02 4406.10.00 4404.10.00 4404.10.01	TONELADA TONELADA QUILOGRAMA METRO CUBICO UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE CARRADA	1 1 1 1 1 1 1	200,00 100,00 0,30 18,00 2,60 1,30 0,80 200,00 354,00
MADEIRAS	BAMBU BENEFICIADO BAMBU NÃO BENEFIACIADO CARVAO VEGETAL CARVÃO VEGETAL M3 DORMENTES DE MADEIRA,P/VIAS FERREAS,ETC.NAO IMPREGNADOS ESCORAMENTO(ESTRONCA) ESTACA DE MADEIRA LENHA EM QUALQUER ESTADO MADEIRA ANGERLIM VERMELHO	1401.10.01 1401.10.02 4402.00.00 4402.00.02 4406.10.00 4404.10.00 4404.10.01 4401.10.00	TONELADA TONELADA QUILOGRAMA METRO CUBICO UNIDADE UNIDADE UNIDADE CARRADA METRO CUBICO	1 1 1 1 1 1 1 1	200,00 100,00 0,30 18,00 2,60 1,30 0,80 200,00 354,00 319,00
MADEIRAS	BAMBU BENEFICIADO BAMBU NÃO BENEFIACIADO CARVAO VEGETAL CARVÃO VEGETAL M3 DORMENTES DE MADEIRA,P/VIAS FERREAS,ETC.NAO IMPREGNADOS ESCORAMENTO (ESTRONCA) ESTACA DE MADEIRA LENHA EM QUALQUER ESTADO MADEIRA ANGERLIM VERMELHO MADEIRA VIROLA	1401.10.01 1401.10.02 4402.00.00 4402.00.02 4406.10.00 4404.10.01 4401.10.00 4407.29.28	TONELADA TONELADA QUILOGRAMA METRO CUBICO UNIDADE UNIDADE UNIDADE CARRADA METRO CUBICO METRO CUBICO	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	200,00 100,00 0,30 18,00 2,60 1,30 0,80 200,00 354,00 319,00
MADEIRAS	BAMBU BENEFICIADO BAMBU NÃO BENEFIACIADO CARVAO VEGETAL CARVÃO VEGETAL M3 DORMENTES DE MADEIRA,P/VIAS FERREAS,ETC.NAO IMPREGNADOS ESCORAMENTO (ESTRONCA) ESTACA DE MADEIRA LENHA EM QUALQUER ESTADO MADEIRA ANGERLIM VERMELHO MADEIRA ANGIRA MADEIRA ANDIROBA	1401.10.01 1401.10.02 4402.00.00 4402.00.02 4406.10.00 4404.10.01 4401.10.00 4407.29.28 4407.29.26	TONELADA TONELADA QUILOGRAMA METRO CUBICO UNIDADE UNIDADE UNIDADE CARRADA METRO CUBICO METRO CUBICO	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	200,00 100,00 0,30 18,00 2,60 1,30 0,80 200,00 354,00 319,00 330,00 413,00
MADEIRAS	BAMBU BENEFICIADO BAMBU NÃO BENEFIACIADO CARVAO VEGETAL CARVÃO VEGETAL M3 DORMENTES DE MADEIRA,P/VIAS FERREAS,ETC.NAO IMPREGNADOS ESCORAMENTO(ESTRONCA) ESTACA DE MADEIRA LENHA EM QUALQUER ESTADO MADEIRA ANGERLIM VERMELHO MADEIRA VIROLA MADEIRA ANDIROBA MADEIRA ANGERLIM PEDRA	1401.10.01 1401.10.02 4402.00.00 4402.00.02 4406.10.00 4404.10.01 4401.10.00 4407.29.28 4407.29.26 4407.29.27	TONELADA TONELADA QUILOGRAMA METRO CUBICO UNIDADE UNIDADE UNIDADE CARRADA METRO CUBICO METRO CUBICO METRO CUBICO	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	200,00 100,00 0,30 18,00 2,60 1,30 0,80 200,00 354,00 319,00 413,00 354,00
MADEIRAS	BAMBU BENEFICIADO BAMBU NÃO BENEFIACIADO CARVAO VEGETAL CARVÃO VEGETAL M3 DORMENTES DE MADEIRA,P/VIAS FERREAS,ETC.NAO IMPREGNADOS ESCORAMENTO (ESTRONCA) ESTACA DE MADEIRA LENHA EM QUALQUER ESTADO MADEIRA ANGERLIM VERMELHO MADEIRA VIROLA MADEIRA ANDIROBA MADEIRA ANGERLIM PEDRA MADEIRA CEDRINHO	1401.10.01 1401.10.02 4402.00.02 4402.00.02 4406.10.00 4404.10.01 4401.10.00 4407.29.28 4407.29.26 4407.29.26 4407.29.29	TONELADA TONELADA QUILOGRAMA METRO CUBICO UNIDADE UNIDADE CARRADA METRO CUBICO METRO CUBICO METRO CUBICO METRO CUBICO METRO CUBICO METRO CUBICO	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	200,00 100,00 0,30 18,00 2,60 1,30 0,80 200,00 354,00 319,00 413,00 531,00
MADEIRAS	BAMBU BENEFICIADO BAMBU NÃO BENEFIACIADO CARVAO VEGETAL CARVÃO VEGETAL M3 DORMENTES DE MADEIRA,P/VIAS FERREAS,ETC.NAO IMPREGNADOS ESCORAMENTO (ESTRONCA) ESTACA DE MADEIRA LENHA EM QUALQUER ESTADO MADEIRA ANGERLIM VERMELHO MADEIRA VIROLA MADEIRA ANDIROBA MADEIRA ANGERLIM PEDRA MADEIRA CEREJEIRA	1401.10.01 1401.10.02 4402.00.02 4402.00.02 4406.10.00 4404.10.01 4401.10.00 4407.29.28 4407.29.26 4407.29.27 4407.29.27	TONELADA TONELADA QUILOGRAMA METRO CUBICO UNIDADE UNIDADE UNIDADE CARRADA METRO CUBICO	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	200,00 100,00 0,30 18,00 2,60 1,30 0,80 200,00 354,00 319,00 354,00 354,00 319,00 319,00
MADEIRAS	BAMBU BENEFICIADO BAMBU NÃO BENEFIACIADO CARVAO VEGETAL CARVÃO VEGETAL M3 DORMENTES DE MADEIRA,P/VIAS FERREAS,ETC.NAO IMPREGNADOS ESCORAMENTO (ESTRONCA) ESTACA DE MADEIRA LENHA EM QUALQUER ESTADO MADEIRA ANGERLIM VERMELHO MADEIRA ANDIROBA MADEIRA ANDIROBA MADEIRA ANGERLIM PEDRA MADEIRA CEDRINHO MADEIRA CEREJEIRA MADEIRA COMPENSADO VIROLA	1401.10.01 1401.10.02 4402.00.02 4406.10.00 4404.10.01 4404.10.01 4407.29.28 4407.29.26 4407.29.27 4407.29.27 4407.29.27	TONELADA TONELADA QUILOGRAMA METRO CUBICO UNIDADE UNIDADE UNIDADE CARRADA METRO CUBICO	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	200,00 100,00 0,30 18,00 2,60 1,30 0,80 200,00 354,00 319,00 413,00 531,00 319,00 472,00
MADEIRAS	BAMBU BENEFICIADO BAMBU NÃO BENEFIACIADO CARVAO VEGETAL CARVÃO VEGETAL M3 DORMENTES DE MADEIRA,P/VIAS FERREAS,ETC.NAO IMPREGNADOS ESCORAMENTO (ESTRONCA) ESTACA DE MADEIRA LENHA EM QUALQUER ESTADO MADEIRA ANGERLIM VERMELHO MADEIRA ANDIROBA MADEIRA ANDIROBA MADEIRA ANGERLIM PEDRA MADEIRA CEDRINHO MADEIRA CEREJEIRA MADEIRA COMPENSADO VIROLA MADEIRA CUMARU MADEIRA CUPIUBA, AÇACU MADEIRA DE IPÊ, CEDRO, PAU D'ARCO,	1401.10.01 1401.10.02 4402.00.02 4406.10.00 4404.10.01 4401.10.00 4407.29.28 4407.29.26 4407.29.27 4407.29.27 4407.29.29 4407.29.21 4412.10.10	TONELADA TONELADA QUILOGRAMA METRO CUBICO UNIDADE UNIDADE CARRADA METRO CUBICO	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	200,00 100,00 0,30 18,00 2,60 1,30 0,80 200,00 354,00 319,00 413,00 531,00 319,00 472,00
MADEIRAS	BAMBU BENEFICIADO BAMBU NÃO BENEFIACIADO CARVAO VEGETAL CARVÃO VEGETAL M3 DORMENTES DE MADEIRA,P/VIAS FERREAS,ETC.NAO IMPREGNADOS ESCORAMENTO (ESTRONCA) ESTACA DE MADEIRA LENHA EM QUALQUER ESTADO MADEIRA ANGERLIM VERMELHO MADEIRA ANGERLIM VERMELHO MADEIRA ANDIROBA MADEIRA ANGERLIM PEDRA MADEIRA CEDRINHO MADEIRA CEREJEIRA MADEIRA COMPENSADO VIROLA MADEIRA CUMARU MADEIRA CUMARU MADEIRA CUPIUBA, AÇACU MADEIRA DE IPÊ, CEDRO, PAU D'ARCO, SERRADA/CORTADA EM FOLHAS,ETC.ESP>6MM MADEIRA DE PAU MARFIM, SERRADA/CORT.EM	1401.10.01 1401.10.02 4402.00.02 4402.00.02 4406.10.00 4404.10.01 4401.10.00 4407.29.28 4407.29.26 4407.29.27 4407.29.27 4407.29.21 4407.29.31 4412.10.10 4407.29.33	TONELADA TONELADA QUILOGRAMA METRO CUBICO UNIDADE UNIDADE UNIDADE CARRADA METRO CUBICO	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	200,00 100,00 0,30 18,00 2,60 1,30 0,80 200,00 354,00 319,00 413,00 531,00 319,00 472,00
MADEIRAS	BAMBU BENEFICIADO BAMBU NÃO BENEFIACIADO CARVAO VEGETAL CARVÃO VEGETAL M3 DORMENTES DE MADEIRA,P/VIAS FERREAS,ETC.NAO IMPREGNADOS ESCORAMENTO (ESTRONCA) ESTACA DE MADEIRA LENHA EM QUALQUER ESTADO MADEIRA ANGERLIM VERMELHO MADEIRA VIROLA MADEIRA ANDIROBA MADEIRA ANGERLIM PEDRA MADEIRA CEDRINHO MADEIRA CEREJEIRA MADEIRA COMPENSADO VIROLA MADEIRA CUMARU MADEIRA CUMARU MADEIRA CUPIUBA, AÇACU MADEIRA DE IPÊ, CEDRO, PAU D'ARCO, SERRADA/CORTADA EM FOLHAS,ETC.ESP>6MM	1401.10.01 1401.10.02 4402.00.02 4402.00.02 4406.10.00 4404.10.01 4401.10.00 4407.29.28 4407.29.26 4407.29.27 4407.29.27 4407.29.31 4412.10.10 4407.29.25 4407.29.25	TONELADA TONELADA QUILOGRAMA METRO CUBICO UNIDADE UNIDADE UNIDADE CARRADA METRO CUBICO	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	200,00 100,00 0,30 18,00 2,60 1,30 0,80 200,00 354,00 319,00 413,00 354,00 319,00 472,00 270,00 790,00
MADEIRAS	BAMBU BENEFICIADO BAMBU NÃO BENEFIACIADO CARVAO VEGETAL CARVÃO VEGETAL M3 DORMENTES DE MADEIRA,P/VIAS FERREAS,ETC.NAO IMPREGNADOS ESCORAMENTO (ESTRONCA) ESTACA DE MADEIRA LENHA EM QUALQUER ESTADO MADEIRA ANGERLIM VERMELHO MADEIRA ANGERLIM PEDRA MADEIRA ANGERLIM PEDRA MADEIRA CEDRINHO MADEIRA CEREJEIRA MADEIRA COMPENSADO VIROLA MADEIRA CUMARU MADEIRA CUPIUBA, AÇACU MADEIRA DE PAU MARFIM, SERRADA/CORT.EM FLS.ETC.ESP>6MM MADEIRA DE PAU MARFIM, SERRADA/CORT.EM FLS.ETC.ESP>6MM	1401.10.01 1401.10.02 4402.00.00 4402.00.02 4406.10.00 4404.10.01 4401.10.00 4407.29.28 4407.29.26 4407.29.27 4407.29.27 4407.29.29 4407.29.31 4412.10.10 4407.29.25 4407.29.25 4407.29.25	TONELADA TONELADA QUILOGRAMA METRO CUBICO UNIDADE UNIDADE UNIDADE CARRADA METRO CUBICO	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	200,00 100,00 0,30 18,00 2,60 1,30 0,80 200,00 354,00 319,00 413,00 354,00 319,00 472,00 270,00 790,00
MADEIRAS	BAMBU BENEFICIADO BAMBU NÃO BENEFIACIADO CARVAO VEGETAL CARVÃO VEGETAL M3 DORMENTES DE MADEIRA,P/VIAS FERREAS,ETC.NAO IMPREGNADOS ESCORAMENTO (ESTRONCA) ESTACA DE MADEIRA LENHA EM QUALQUER ESTADO MADEIRA ANGERLIM VERMELHO MADEIRA ANGERLIM VERMELHO MADEIRA ANDIROBA MADEIRA ANGERLIM PEDRA MADEIRA CEDRINHO MADEIRA CEREJEIRA MADEIRA COMPENSADO VIROLA MADEIRA CUMARU MADEIRA CUPIUBA, AÇACU MADEIRA DE IPÊ, CEDRO, PAU D'ARCO, SERRADA/CORTADA EM FOLHAS,ETC.ESP>6MM MADEIRA DE PAU MARFIM,SERRADA/CORT.EM FLS.ETC.ESP>6MM MADEIRA ESCORAS PARA DIVERSOS FINS	1401.10.01 1401.10.02 4402.00.00 4402.00.02 4406.10.00 4404.10.01 4401.10.00 4407.29.28 4407.29.26 4407.29.26 4407.29.27 4407.29.21 4407.29.31 4412.10.10 4407.29.25 4407.29.33 4407.29.30 4407.29.30	TONELADA TONELADA QUILOGRAMA METRO CUBICO UNIDADE UNIDADE UNIDADE CARRADA METRO CUBICO UNIDADE	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	200,00 100,00 100,00 18,00 2,60 1,30 0,80 200,00 354,00 319,00 413,00 531,00 472,00 270,00 790,00 590,00 1,30 566,00
MADEIRAS	BAMBU BENEFICIADO BAMBU NÃO BENEFIACIADO CARVAO VEGETAL CARVÃO VEGETAL M3 DORMENTES DE MADEIRA,P/VIAS FERREAS,ETC.NAO IMPREGNADOS ESCORAMENTO (ESTRONCA) ESTACA DE MADEIRA LENHA EM QUALQUER ESTADO MADEIRA ANGERLIM VERMELHO MADEIRA ANGERLIM PEDRA MADEIRA ANGERLIM PEDRA MADEIRA CEDRINHO MADEIRA CEREJEIRA MADEIRA COMPENSADO VIROLA MADEIRA CUMARU MADEIRA CUPIUBA, AÇACU MADEIRA DE IPÊ, CEDRO, PAU D'ARCO, SERRADA/CORTADA EM FOLHAS,ETC.ESP>6MM MADEIRA DE PAU MARFIM,SERRADA/CORT.EM FIS.ETC.ESP>6MM MADEIRA ESCORAS PARA DIVERSOS FINS MADEIRA FREIJÓ	1401.10.01 1401.10.02 4402.00.00 4402.00.02 4406.10.00 4404.10.01 4401.10.00 4407.29.28 4407.29.26 4407.29.27 4407.29.27 4407.29.31 4412.10.10 4407.29.31 4407.29.31 4407.29.31 4407.29.30 4407.29.30 4407.29.30	TONELADA TONELADA QUILOGRAMA METRO CUBICO UNIDADE UNIDADE UNIDADE CARRADA METRO CUBICO	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	200,00 100,00 100,00 18,00 2,60 1,30 0,80 200,00 354,00 319,00 354,00 319,00 472,00 270,00 790,00 590,00 1,30 566,00 330,00
MADEIRAS	BAMBU BENEFICIADO BAMBU NÃO BENEFIACIADO CARVAO VEGETAL CARVÃO VEGETAL M3 DORMENTES DE MADEIRA,P/VIAS FERREAS,ETC.NAO IMPREGNADOS ESCORAMENTO (ESTRONCA) ESTACA DE MADEIRA LENHA EM QUALQUER ESTADO MADEIRA ANGERLIM VERMELHO MADEIRA ANGERLIM PEDRA MADEIRA ANDIROBA MADEIRA CEDRINHO MADEIRA CEREJEIRA MADEIRA COMPENSADO VIROLA MADEIRA CUMARU MADEIRA CUPIUBA, AÇACU MADEIRA DE PAU MARFIM,SERRADA/CORT.EM FLS.ETC.ESP>6MM MADEIRA DE PAU MARFIM,SERRADA/CORT.EM FLS.ETC.ESP>6MM MADEIRA DE PAU MARFIM,SERRADA/CORT.EM FLS.ETC.ESP>6MM MADEIRA ESCORAS PARA DIVERSOS FINS MADEIRA GOIABAO	1401.10.01 1401.10.02 4402.00.00 4402.00.02 4406.10.00 4404.10.01 4401.10.00 4407.29.28 4407.29.26 4407.29.27 4407.29.29 4407.29.31 4412.10.10 4407.29.25 4407.29.30 4407.29.30 4407.29.31	TONELADA TONELADA QUILOGRAMA METRO CUBICO UNIDADE UNIDADE UNIDADE CARRADA METRO CUBICO	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	200,00 100,00 100,00 1,30 18,00 2,60 1,30 0,80 200,00 354,00 319,00 413,00 354,00 531,00 472,00 270,00 790,00 590,00 1,30 566,00 330,00
MADEIRAS	BAMBU BENEFICIADO BAMBU NÃO BENEFIACIADO CARVAO VEGETAL CARVÃO VEGETAL M3 DORMENTES DE MADEIRA,P/VIAS FERREAS,ETC.NAO IMPREGNADOS ESCORAMENTO (ESTRONCA) ESTACA DE MADEIRA LENHA EM QUALQUER ESTADO MADEIRA ANGERLIM VERMELHO MADEIRA ANGERLIM PEDRA MADEIRA ANDIROBA MADEIRA CEDRINHO MADEIRA CEREJEIRA MADEIRA COMPENSADO VIROLA MADEIRA CUMARU MADEIRA DE IPÊ, CEDRO, PAU D'ARCO, SERRADA/CORTADA EM FOLHAS,ETC.ESP>6MM MADEIRA DE PAU MARETIM,SERRADA/CORT.EM FLS.ETC.ESP>6MM MADEIRA ESCORAS PARA DIVERSOS FINS MADEIRA GOIABAO MADEIRA GUARUBA MADEIRA GUARUBA	1401.10.01 1401.10.02 4402.00.00 4402.00.02 4406.10.00 4404.10.01 4401.10.00 4404.29.28 4407.29.26 4407.29.27 4407.29.29 4407.29.31 4412.10.10 4407.29.25 4407.29.30 4404.40.10 4407.29.31	TONELADA TONELADA QUILOGRAMA METRO CUBICO UNIDADE UNIDADE UNIDADE CARRADA METRO CUBICO	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	200,00 100,00 100,00 18,00 2,60 1,30 0,80 200,00 354,00 319,00 413,00 531,00 270,00 790,00 590,00 1,30 566,00 330,00 472,00
MADEIRAS	BAMBU BENEFICIADO BAMBU NÃO BENEFIACIADO CARVAO VEGETAL CARVÃO VEGETAL M3 DORMENTES DE MADEIRA,P/VIAS FERREAS,ETC.NAO IMPREGNADOS ESCORAMENTO (ESTRONCA) ESTACA DE MADEIRA LENHA EM QUALQUER ESTADO MADEIRA ANGERLIM VERMELHO MADEIRA ANDIROBA MADEIRA ANDIROBA MADEIRA CEREJEIRA MADEIRA CEREJEIRA MADEIRA COMPENSADO VIROLA MADEIRA CUMARU MADEIRA CUMARU MADEIRA O E IPÊ, CEDRO, PAU D'ARCO, SERRADA/CORTADA EM FOLHAS,ETC.ESP>6MM MADEIRA DE PAU MARRIM,SERRADA/CORT.EM FLS.ETC.ESP>6MM MADEIRA ESCORAS PARA DIVERSOS FINS MADEIRA GOIABAO MADEIRA GOIABAO MADEIRA GUARUBA MADEIRA GUARUBA MADEIRA GUARUBA MADEIRA GUARUBA MADEIRA GUARUBA MADEIRA GUARUBA	1401.10.01 1401.10.02 4402.00.00 4402.00.02 4406.10.00 4404.10.01 4404.10.01 4407.29.28 4407.29.26 4407.29.27 4407.29.31 4412.10.10 4407.29.33 4407.29.30 4404.40.10 4407.29.34 4407.29.35 4407.29.35 4407.29.36 4407.29.36	TONELADA TONELADA QUILOGRAMA METRO CUBICO UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE CARRADA METRO CUBICO	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	200,00 100,00 100,00 18,00 2,60 1,30 0,80 200,00 354,00 319,00 354,00 413,00 354,00 531,00 472,00 790,00 590,00 1,30 566,00 330,00 472,00 472,00 270,00 270,00 270,00 270,00 270,00 270,00 270,00 270,00 270,00 270,00 270,00 270,00 270,00 270,00 270,00 270,00 270,00 270,00 270,00
MADEIRAS	BAMBU BENEFICIADO BAMBU NÃO BENEFIACIADO CARVAO VEGETAL CARVÃO VEGETAL M3 DORMENTES DE MADEIRA,P/VIAS FERREAS,ETC.NAO IMPREGNADOS ESCORAMENTO (ESTRONCA) ESTACA DE MADEIRA LENHA EM QUALQUER ESTADO MADEIRA ANGERLIM VERMELHO MADEIRA ANDIROBA MADEIRA ANDIROBA MADEIRA ANGERLIM PEDRA MADEIRA CEDRINHO MADEIRA CEREJEIRA MADEIRA COMPENSADO VIROLA MADEIRA CUMARU MADEIRA CUPIUBA, AÇACU MADEIRA DE PAU MARFIM, SERRADA/CORT.EM FLS.ETC.ESP>6MM MADEIRA DE PAU MARFIM, SERRADA/CORT.EM FLS.ETC.ESP>6MM MADEIRA FREIJÓ MADEIRA GOIABAO MADEIRA GUARUBA MADEIRA JATOBÁ MADEIRA LENHA	1401.10.01 1401.10.02 4402.00.02 4402.00.02 4406.10.00 4404.10.01 4401.10.00 4407.29.28 4407.29.26 4407.29.27 4407.29.29 4407.29.31 4412.10.10 4407.29.25 4407.29.31 4407.29.31 4407.29.31 4407.29.31 4407.29.31 4407.29.31	TONELADA TONELADA QUILOGRAMA METRO CUBICO UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE CARRADA METRO CUBICO CARRADA	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	200,00 100,00 100,00 18,00 2,60 1,30 0,80 200,00 354,00 319,00 330,00 413,00 472,00 790,00 590,00 1,30 566,00 330,00 472,00 200,00 354,00
MADEIRAS	BAMBU BENEFICIADO BAMBU NÃO BENEFIACIADO CARVAO VEGETAL CARVÃO VEGETAL M3 DORMENTES DE MADEIRA,P/VIAS FERREAS,ETC.NAO IMPREGNADOS ESCORAMENTO (ESTRONCA) ESTACA DE MADEIRA LENHA EM QUALQUER ESTADO MADEIRA ANGERLIM VERMELHO MADEIRA ANGERLIM PEDRA MADEIRA ANDIROBA MADEIRA CEDRINHO MADEIRA CEREJEIRA MADEIRA COMPENSADO VIROLA MADEIRA CUMARU MADEIRA CUPIUBA, AÇACU MADEIRA DE IPÊ, CEDRO, PAU D'ARCO, SERRADA/CORTADA EM FOLHAS,ETC.ESP>6MM MADEIRA DE PAU MARFIM,SERRADA/CORT.EM FLS.ETC.ESP>6MM MADEIRA DE PAU MARFIM,SERRADA/CORT.EM FLS.ETC.ESP>6MM MADEIRA GOIABAO MADEIRA GUARUBA MADEIRA GUARUBA MADEIRA GUARUBA MADEIRA JATOBÁ MADEIRA LENHA MADEIRA LOURO VERMELHO	1401.10.01 1401.10.02 4402.00.02 4402.00.02 4406.10.00 4404.10.01 4404.10.01 4401.10.00 4407.29.28 4407.29.26 4407.29.27 4407.29.27 4407.29.25 4407.29.31 4412.10.10 4407.29.35 4407.29.30 4407.29.30 4407.29.31 4407.29.31	TONELADA TONELADA QUILOGRAMA METRO CUBICO UNIDADE UNIDADE UNIDADE CARRADA METRO CUBICO	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	200,00 100,00 100,00 1,30 18,00 2,60 1,30 0,80 200,00 354,00 319,00 413,00 354,00 270,00 790,00 590,00 1,30 566,00 330,00 472,00 200,00 354,00 413,00
MADEIRAS	BAMBU BENEFICIADO BAMBU NÃO BENEFIACIADO CARVAO VEGETAL CARVÃO VEGETAL M3 DORMENTES DE MADEIRA,P/VIAS FERREAS,ETC.NAO IMPREGNADOS ESCORAMENTO (ESTRONCA) ESTACA DE MADEIRA LENHA EM QUALQUER ESTADO MADEIRA ANGERLIM VERMELHO MADEIRA ANDIROBA MADEIRA ANDIROBA MADEIRA CEDRINHO MADEIRA CEREJEIRA MADEIRA COMPENSADO VIROLA MADEIRA CUMARU MADEIRA CUPIUBA, AÇACU MADEIRA DE PIÊ, CEDRO, PAU D'ARCO, SERRADA/CORTADA EM FOLHAS,ETC.ESP>6MM MADEIRA ESCORAS PARA DIVERSOS FINS MADEIRA FREIJÓ MADEIRA GOIABAO MADEIRA GOIABAO MADEIRA JATOBÁ MADEIRA JATOBÁ MADEIRA LENHA MADEIRA LOURO VERMELHO MADEIRA MAÇARANDUBA P/ COBERTA CAIBRO/RIPA MADEIRA MAÇARANDUBA P/ COBERTA CAIBRO/RIPA MADEIRA MAÇARANDUBA P/ COBERTA LINHA/BARR.	1401.10.01 1401.10.02 4402.00.02 4402.00.02 4406.10.00 4404.10.01 4401.10.00 4407.29.28 4407.29.26 4407.29.27 4407.29.31 4412.10.10 4407.29.34 4407.29.35 4407.29.35 4407.29.35 4407.29.35 4407.29.35 4407.29.35 4407.29.36 4407.29.37 4407.29.37	TONELADA TONELADA QUILOGRAMA METRO CUBICO UNIDADE UNIDADE UNIDADE CARRADA METRO CUBICO	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	200,00 100,00 100,00 18,00 2,60 1,30 0,80 200,00 354,00 319,00 413,00 531,00 270,00 790,00 590,00 1,30 307,00 472,00 200,00 354,00 413,00 472,00 472,00 472,00 472,00 472,00 472,00 472,00 472,00 472,00 472,00
MADEIRAS	BAMBU BENEFICIADO BAMBU NÃO BENEFIACIADO CARVAO VEGETAL CARVÃO VEGETAL M3 DORMENTES DE MADEIRA,P/VIAS FERREAS,ETC.NAO IMPREGNADOS ESCORAMENTO (ESTRONCA) ESTACA DE MADEIRA LENHA EM QUALQUER ESTADO MADEIRA ANGERLIM VERMELHO MADEIRA ANGERLIM PEDRA MADEIRA ANDIROBA MADEIRA CEDRINHO MADEIRA CEREJEIRA MADEIRA COMPENSADO VIROLA MADEIRA CUMARU MADEIRA CUPIUBA, AÇACU MADEIRA DE PAU MARFIM,SERRADA/CORT.EM FLS.ETC.ESP>6MM MADEIRA DE PAU MARFIM,SERRADA/CORT.EM FLS.ETC.ESP>6MM MADEIRA GOIABAO MADEIRA GOIABAO MADEIRA GUARUBA MADEIRA GUARUBA MADEIRA GUARUBA MADEIRA LUNCO VERMELHO MADEIRA LUNCO VERMELHO MADEIRA LOURO VERMELHO MADEIRA MAÇARANDUBA P/ COBERTA CAIBRO/RIPA MADEIRA MAÇARANDUBA P/ COBERTA LINHA/BARR. MADEIRA MAÇARANDUBA PRANCHA	1401.10.01 1401.10.02 4402.00.02 4402.00.02 4406.10.00 4404.10.01 4404.10.01 4407.29.28 4407.29.26 4407.29.27 4407.29.29 4407.29.31 4407.29.20 4407.29.31 4407.29.31 4407.29.31 4407.29.31 4407.29.31 4407.29.31 4407.29.31	TONELADA TONELADA QUILOGRAMA METRO CUBICO UNIDADE UNIDADE UNIDADE CARRADA METRO CUBICO	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	200,00 100,00 100,00 18,00 2,60 1,30 0,80 200,00 354,00 319,00 354,00 413,00 472,00 270,00 790,00 590,00 1,30 566,00 307,00 472,00 200,00 354,00 472,00
MADEIRAS	BAMBU BENEFICIADO BAMBU NÃO BENEFIACIADO CARVAO VEGETAL CARVÃO VEGETAL M3 DORMENTES DE MADEIRA,P/VIAS FERREAS,ETC.NAO IMPREGNADOS ESCORAMENTO (ESTRONCA) ESTACA DE MADEIRA LENHA EM QUALQUER ESTADO MADEIRA ANGERLIM VERMELHO MADEIRA ANGERLIM PEDRA MADEIRA ANDIROBA MADEIRA CEREJEIRA MADEIRA CEREJEIRA MADEIRA CUMARU MADEIRA CUPIUBA, AÇACU MADEIRA DE IPÊ, CEDRO, PAU D'ARCO, SERRADA/CORT.EM FLS.ETC.ESP>6MM MADEIRA DE PAU MARFIM,SERRADA/CORT.EM FLS.ETC.ESP>6MM MADEIRA GOIABAO MADEIRA GUARUBA MADEIRA JATOBÁ MADEIRA LENHA MADEIRA LUNG VERMELHO MADEIRA MAÇARANDUBA P/ COBERTA CAIBRO/RIPA MADEIRA MAÇARANDUBA P/ COBERTA LINHA/BARR. MADEIRA MACEIRA MARRINA PRANCHA MADEIRA MACEIRA MARRINA PRANCHA MADEIRA MACEIRA MARRINA PRANCHA MADEIRA MACEIRA MARRINA PRANCHA	1401.10.01 1401.10.02 4402.00.02 4402.00.02 4406.10.00 4404.10.01 4401.10.00 4404.10.01 4407.29.28 4407.29.26 4407.29.27 4407.29.27 4407.29.25 4407.29.31 4412.10.10 4407.29.30 4404.40.10 4407.29.31 4407.29.31 4407.29.31 4407.29.33 4407.29.33	TONELADA TONELADA QUILOGRAMA METRO CUBICO UNIDADE UNIDADE UNIDADE CARRADA METRO CUBICO	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	200,00 100,00 100,00 1,30 18,00 2,60 1,30 0,80 200,00 354,00 319,00 354,00 413,00 270,00 790,00 590,00 1,30 566,00 330,00 472,00 200,00 413,00 413,00 413,00 413,00 413,00 413,00 413,00 413,00
MADEIRAS	BAMBU BENEFICIADO BAMBU NÃO BENEFIACIADO CARVAO VEGETAL CARVÃO VEGETAL M3 DORMENTES DE MADEIRA,P/VIAS FERREAS,ETC.NAO IMPREGNADOS ESCORAMENTO (ESTRONCA) ESTACA DE MADEIRA LENHA EM QUALQUER ESTADO MADEIRA ANGERLIM VERMELHO MADEIRA ANGERLIM PEDRA MADEIRA ANGERLIM PEDRA MADEIRA COMPENSADO VIROLA MADEIRA COMPENSADO VIROLA MADEIRA CUMARU MADEIRA CUPIUBA, AÇACU MADEIRA DE PAU MARFIM,SERRADA/CORT.EM FIS.ETC.ESP>6MM MADEIRA GOIABAO MADEIRA FREIJÓ MADEIRA GOIABAO MADEIRA GOIABAO MADEIRA GOIABAO MADEIRA GOIABAO MADEIRA JATOBÁ MADEIRA LENHA MADEIRA MAÇARANDUBA P/ COBERTA CAIBRO/RIPA MADEIRA MAÇARANDUBA P/ COBERTA LINHA/BARR. MADEIRA MACEIRA MACHANALUBA P/ COBERTA LINHA/BARR. MADEIRA MAÇARANDUBA P/ COBERTA LINHA/BARR. MADEIRA MACEIRA MARUPA MADEIRA MISTA P/ COBERTA CAIBRO E RIPA	1401.10.01 1401.10.02 4402.00.00 4402.00.02 4406.10.00 4404.10.01 4401.10.00 4407.29.28 4407.29.26 4407.29.27 4407.29.31 4412.10.10 4407.29.31 4407.29.31 4407.29.31 4407.29.31 4407.29.31 4407.29.31 4407.29.31 4407.29.31 4407.29.31 4407.29.31 4407.29.31 4407.29.31 4407.29.31 4407.29.31	TONELADA TONELADA QUILOGRAMA METRO CUBICO UNIDADE UNIDADE UNIDADE CARRADA METRO CUBICO	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	200,00 100,00 100,00 1,30 18,00 2,60 1,30 0,80 200,00 354,00 319,00 413,00 270,00 790,00 590,00 1,30 566,00 330,00 472,00 200,00 472,00 413,00 472,00 413,00 472,00 413,00 472,00 413,00 413,00 413,00 413,00 413,00 413,00 413,00 413,00 330,00
MADEIRAS	BAMBU BENEFICIADO BAMBU NÃO BENEFIACIADO CARVAO VEGETAL CARVÃO VEGETAL M3 DORMENTES DE MADEIRA,P/VIAS FERREAS,ETC.NAO IMPREGNADOS ESCORAMENTO (ESTRONCA) ESTACA DE MADEIRA LENHA EM QUALQUER ESTADO MADEIRA ANGERLIM VERMELHO MADEIRA ANDIROBA MADEIRA ANDIROBA MADEIRA ANGERLIM PEDRA MADEIRA CEDRINHO MADEIRA COMPENSADO VIROLA MADEIRA CUMARU MADEIRA CUPIUBA, AÇACU MADEIRA DE PAU MARFIM,SERRADA/CORT.EM FLS.ETC.ESP>6MM MADEIRA DE PAU MARFIM,SERRADA/CORT.EM FLS.ETC.ESP>6MM MADEIRA GOIABAO MADEIRA GOIABAO MADEIRA GOIABAO MADEIRA GOIABAO MADEIRA HELIÓ MADEIRA GOIABAO MADEIRA GOIABAO MADEIRA LENHA MADEIRA LENHA MADEIRA LOURO VERMELHO MADEIRA MAÇARANDUBA P/ COBERTA CAIBRO/RIPA MADEIRA MAÇARANDUBA PRANCHA MADEIRA MAÇARANDUBA PRANCHA MADEIRA MACEIRA MISTA P/ COBERTA CAIBRO/RIPA MADEIRA MAÇARANDUBA PRANCHA MADEIRA MASTA P/ COBERTA CAIBRO E RIPA MADEIRA MISTA P/ COBERTA LINHA/BARR	1401.10.01 1401.10.02 4402.00.02 4402.00.02 4406.10.00 4404.10.01 4401.10.00 4407.29.28 4407.29.26 4407.29.27 4407.29.29 4407.29.31 4407.29.31 4407.29.30 4407.29.31 4407.29.31 4407.29.31 4407.29.31 4407.29.31 4407.29.31 4407.29.31 4407.29.31	TONELADA TONELADA QUILOGRAMA METRO CUBICO UNIDADE UNIDADE UNIDADE CARRADA METRO CUBICO	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	200,00 100,00 100,00 1,30 18,00 2,60 1,30 0,80 200,00 354,00 319,00 319,00 413,00 270,00 790,00 590,00 1,30 566,00 330,00 472,00 472,00 472,00 473,00 472,00 473,00 354,00 473,00 354,00 473,00 473,00 354,00 473,00 354,00
MADEIRAS	BAMBU BENEFICIADO BAMBU NÃO BENEFIACIADO CARVAO VEGETAL CARVÃO VEGETAL M3 DORMENTES DE MADEIRA,P/VIAS FERREAS,ETC.NAO IMPREGNADOS ESCORAMENTO (ESTRONCA) ESTACA DE MADEIRA LENHA EM QUALQUER ESTADO MADEIRA ANGERLIM VERMELHO MADEIRA ANDIROBA MADEIRA ANDIROBA MADEIRA CEREJEIRA MADEIRA COMPENSADO VIROLA MADEIRA CUMARU MADEIRA CUPIUBA, AÇACU MADEIRA DE IPÊ, CEDRO, PAU D'ARCO, SERRADA/CORTADA EM FOLMAS,ETC.ESP>6MM MADEIRA DE PAU MARFIM,SERRADA/CORT.EM FLS.ETC.ESP>6MM MADEIRA GOIABAO MADEIRA GUARUBA MADEIRA GUARUBA MADEIRA GUARUBA MADEIRA HELIÓ MADEIRA GUARUBA MADEIRA LOURO VERMELHO MADEIRA LOURO VERMELHO MADEIRA MAÇARANDUBA P/ COBERTA CAIBRO/RIPA MADEIRA MAÇARANDUBA PRANCHA MADEIRA MAÇARANDUBA PRANCHA MADEIRA MACIRA MISTA P/ COBERTA CAIBRO E RIPA MADEIRA MISTA P/ COBERTA LINHA/BARR	1401.10.01 1401.10.02 4402.00.02 4402.00.02 4406.10.00 4404.10.01 4401.10.00 4407.29.28 4407.29.26 4407.29.27 4407.29.25 4407.29.31 4407.29.30 4404.40.10 4407.29.35 4407.29.31 4407.29.31 4407.29.31 4407.29.31 4407.29.31	TONELADA TONELADA QUILOGRAMA METRO CUBICO UNIDADE UNIDADE UNIDADE CARRADA METRO CUBICO	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	200,00 100,00 100,00 0,30 18,00 2,60 1,30 0,80 200,00 354,00 319,00 413,00 472,00 270,00 790,00 307,00 472,00 200,00 354,00 472,00 472,00 472,00 472,00 472,00 307,00 472,00 307,00 472,00
MADEIRAS	BAMBU BENEFICIADO BAMBU NÃO BENEFIACIADO CARVAO VEGETAL CARVÃO VEGETAL M3 DORMENTES DE MADEIRA,P/VIAS FERREAS,ETC.NAO IMPREGNADOS ESCORAMENTO (ESTRONCA) ESTACA DE MADEIRA LENHA EM QUALQUER ESTADO MADEIRA ANGERLIM VERMELHO MADEIRA ANGERLIM PEDRA MADEIRA ANDIROBA MADEIRA CEREJEIRA MADEIRA CEREJEIRA MADEIRA CUMARU MADEIRA OE IPÊ, CEDRO, PAU D'ARCO, SERRADA/CORT.EM FLS.ETC.ESP>6MM MADEIRA DE PAU MARFIM,SERRADA/CORT.EM FLS.ETC.ESP>6MM MADEIRA GUARDUBA MADEIRA JATOBÁ MADEIRA LUNGO VERMELHO MADEIRA MAÇARANDUBA P/ COBERTA CAIBRO/RIPA MADEIRA MAÇARANDUBA P/ COBERTA LINHA/BARR. MADEIRA MARIPA MADEIRA MARIPA MADEIRA MISTA P/ COBERTA CAIBRO E RIPA MADEIRA MISTA P/ COBERTA LINHA/BARR	1401.10.01 1401.10.02 4402.00.02 4402.00.02 4406.10.00 4404.10.01 4401.10.00 4404.10.01 4407.29.28 4407.29.26 4407.29.27 4407.29.31 4412.10.10 4407.29.32 4407.29.34 4407.29.36 4407.29.35 4407.29.31 4407.29.31 4407.29.31 4407.29.31 4407.29.31 4407.29.31 4407.29.31	TONELADA TONELADA QUILOGRAMA METRO CUBICO UNIDADE UNIDADE UNIDADE CARRADA METRO CUBICO	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	200,00 100,00 100,00 0,30 18,00 2,60 1,30 0,80 200,00 354,00 319,00 413,00 354,00 270,00 790,00 590,00 1,30 366,00 370,00 472,00 472,00 472,00 472,00 354,00 319,00 472,00 354,00 472,00
MADEIRAS	BAMBU BENEFICIADO BAMBU NÃO BENEFIACIADO CARVAO VEGETAL CARVÃO VEGETAL M3 DORMENTES DE MADEIRA,P/VIAS FERREAS,ETC.NAO IMPREGNADOS ESCORAMENTO (ESTRONCA) ESTACA DE MADEIRA LENHA EM QUALQUER ESTADO MADEIRA ANGERLIM VERMELHO MADEIRA ANDIROBA MADEIRA ANDIROBA MADEIRA CEDRINHO MADEIRA CEREJEIRA MADEIRA COMPENSADO VIROLA MADEIRA CUPIUBA, AÇACU MADEIRA DE PPÈ, CEDRO, PAU D'ARCO, SERRADA/CORTADA EM FOLHAS,ETC.ESP>6MM MADEIRA ESCORAS PARA DIVERSOS FINS MADEIRA FREIJÓ MADEIRA GOIABAO MADEIRA GOIABAO MADEIRA JATOBÁ MADEIRA LENHA MADEIRA MAÇARANDUBA P/ COBERTA CAIBRO/RIPA MADEIRA MAÇARANDUBA P/ COBERTA LINHA/BARR. MADEIRA MAÇARANDUBA P/ COBERTA LINHA/BARR. MADEIRA MAÇARANDUBA P/ COBERTA CAIBRO/RIPA MADEIRA MAÇARANDUBA P/ COBERTA LINHA/BARR. MADEIRA MAÇARANDUBA P/ COBERTA LINHA/BARR. MADEIRA MAÇARANDUBA P/ COBERTA CAIBRO E RIPA MADEIRA MISTA P/ COBERTA CAIBRO E RIPA MADEIRA MISTA P/ COBERTA LINHA/BARR MADEIRA MISTA P/ COBERTA LINHA/BARR	1401.10.01 1401.10.02 4402.00.02 4402.00.02 4406.10.00 4404.10.00 4404.10.01 4401.10.00 4407.29.28 4407.29.26 4407.29.27 4407.29.31 4412.10.10 4407.29.34 4407.29.35 4407.29.35 4407.29.36 4407.29.36 4407.29.37 4407.29.37 4407.29.38 4407.29.39 4407.29.39 4407.29.39 4407.29.31	TONELADA TONELADA QUILOGRAMA METRO CUBICO UNIDADE UNIDADE UNIDADE CARRADA METRO CUBICO	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	200,00 100,00 100,00 1,30 18,00 2,60 1,30 0,80 200,00 354,00 319,00 354,00 413,00 270,00 790,00 472,00 270,00 472,00 472,00 472,00 472,00 413,00 319,00 472,00 413,00 319,00 472,00 413,00 319,00
MADEIRAS	BAMBU BENEFICIADO BAMBU NÃO BENEFIACIADO CARVAO VEGETAL CARVÃO VEGETAL M3 DORMENTES DE MADEIRA,P/VIAS FERREAS,ETC.NAO IMPREGNADOS ESCORAMENTO (ESTRONCA) ESTACA DE MADEIRA LENHA EM QUALQUER ESTADO MADEIRA ANGERLIM VERMELHO MADEIRA ANGERLIM PEDRA MADEIRA ANDIROBA MADEIRA CEREJEIRA MADEIRA CEREJEIRA MADEIRA CUMARU MADEIRA OE IPÊ, CEDRO, PAU D'ARCO, SERRADA/CORT.EM FLS.ETC.ESP>6MM MADEIRA DE PAU MARFIM,SERRADA/CORT.EM FLS.ETC.ESP>6MM MADEIRA GUARDUBA MADEIRA JATOBÁ MADEIRA LUNGO VERMELHO MADEIRA MAÇARANDUBA P/ COBERTA CAIBRO/RIPA MADEIRA MAÇARANDUBA P/ COBERTA LINHA/BARR. MADEIRA MARIPA MADEIRA MARIPA MADEIRA MISTA P/ COBERTA CAIBRO E RIPA MADEIRA MISTA P/ COBERTA LINHA/BARR	1401.10.01 1401.10.02 4402.00.02 4402.00.02 4406.10.00 4404.10.01 4404.10.01 4407.29.28 4407.29.26 4407.29.27 4407.29.29 4407.29.31 4407.29.30 4404.40.10 4407.29.35 4407.29.31 4407.29.31 4407.29.31 4407.29.31 4407.29.31	TONELADA TONELADA QUILOGRAMA METRO CUBICO UNIDADE UNIDADE UNIDADE CARRADA METRO CUBICO METRO CUBICO	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	200,00 100,00 100,00 0,30 18,00 2,60 1,30 0,80 200,00 354,00 319,00 354,00 413,00 270,00 790,00 590,00 1,30 566,00 307,00 472,00 200,00 354,00 413,00 319,00 354,00 413,00 319,00 319,00 319,00 319,00 319,00 319,00 319,00 319,00
MADEIRAS	BAMBU BENEFICIADO BAMBU NÃO BENEFIACIADO CARVAO VEGETAL CARVÃO VEGETAL M3 DORMENTES DE MADEIRA,P/VIAS FERREAS,ETC.NAO IMPREGNADOS ESCORAMENTO (ESTRONCA) ESTACA DE MADEIRA LENHA EM QUALQUER ESTADO MADEIRA ANGERLIM VERMELHO MADEIRA ANDIROBA MADEIRA ANDIROBA MADEIRA CEDRINHO MADEIRA CEREJEIRA MADEIRA COMPENSADO VIROLA MADEIRA CUPIUBA, AÇACU MADEIRA DE PPÈ, CEDRO, PAU D'ARCO, SERRADA/CORTADA EM FOLHAS,ETC.ESP>6MM MADEIRA ESCORAS PARA DIVERSOS FINS MADEIRA FREIJÓ MADEIRA GOIABAO MADEIRA GOIABAO MADEIRA JATOBÁ MADEIRA LENHA MADEIRA MAÇARANDUBA P/ COBERTA CAIBRO/RIPA MADEIRA MAÇARANDUBA P/ COBERTA LINHA/BARR. MADEIRA MAÇARANDUBA P/ COBERTA LINHA/BARR. MADEIRA MAÇARANDUBA P/ COBERTA CAIBRO/RIPA MADEIRA MAÇARANDUBA P/ COBERTA LINHA/BARR. MADEIRA MAÇARANDUBA P/ COBERTA LINHA/BARR. MADEIRA MAÇARANDUBA P/ COBERTA CAIBRO E RIPA MADEIRA MISTA P/ COBERTA CAIBRO E RIPA MADEIRA MISTA P/ COBERTA LINHA/BARR MADEIRA MISTA P/ COBERTA LINHA/BARR	1401.10.01 1401.10.02 4402.00.02 4402.00.02 4406.10.00 4404.10.00 4404.10.01 4401.10.00 4407.29.28 4407.29.26 4407.29.27 4407.29.31 4412.10.10 4407.29.34 4407.29.35 4407.29.35 4407.29.36 4407.29.36 4407.29.37 4407.29.37 4407.29.38 4407.29.39 4407.29.39 4407.29.39 4407.29.31	TONELADA TONELADA QUILOGRAMA METRO CUBICO UNIDADE UNIDADE UNIDADE CARRADA METRO CUBICO	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	200,00 100,00 100,00 1,30 18,00 2,60 1,30 0,80 200,00 354,00 319,00 354,00 413,00 270,00 790,00 472,00 270,00 472,00 472,00 472,00 472,00 413,00 319,00 472,00 413,00 319,00 472,00 413,00 319,00

	MADEIRA PINHO	4407 20 49	METRO CURICO	1	E21 0
	MADEIRA PINUS	4407.29.48 4407.29.49	METRO CUBICO	1	201,0
	MADEIRA PIQUIA	4407.29.49	METRO CUBICO	1	319,0
	MADEIRA PIQUIARANA	4407.29.51	METRO CUBICO	1	319,0
	MADEIRA ROXINHO, TAXI, MATAMATÁ	4407.29.52	METRO CUBICO	1	399,0
	MADEIRA SUCUPIRA	4407.29.53	METRO CUBICO	1	531,0
	MADEIRA TAIPA, JARANA, SAPUCAIA, GUAJARA	4407.29.54	METRO CUBICO	1	270,0
	MADEIRA TATAJUBA	4407.29.55	METRO CUBICO	1	354,0
	OUTRAS MADEIRAS		METRO CUBICO		
4EL	TROPICAIS,SERRADAS/CORT.FLS.ETC.ESP>6MM	4407.29.90		1	590,0
	CERA DE ABELHA,EM BRUTO	1521.90.11	QUILOGRAMA	1	1,3
	MEL DE ABELHA C/ FAVO	0409.00.01	QUILOGRAMA	1	3,0
AFGGA DOG	MEL NATURAL	0409.00.00	LITRO	1	3,0
ESCADOS	PEIXE DE AGUA DOCE PRIMEIRA	0301.99.91	QUILOGRAMA	1	5,0
	PEIXE DE AGUA DOCE SEGUNDA	0301.99.93	QUILOGRAMA	1	3,5
	PEIXE DO MAR PRIMEIRA	0301.99.95	QUILOGRAMA	1	5,5
	PEIXE DO MAR SEGUNDA	0301.99.97	QUILOGRAMA	1	4,0
RODUTOS MINERAIS	BLOCO DE GESSO(DIVISÓRIA)	2520.10.13	METRO QUADRADO	1	7,5
	BLOCOS DE LAJE - CERAMICA	6810.11.08	MILHEIRO	1	160,0
	GESSO EM PÓ, GIPSITA	2520.10.11	TONELADA	1	75,0
	LAJOTAO - CERAMICA	6810.11.09	METRO	1	140,0
	OUTRAS ESPECIF. DE GIPSITA		QUADRADO		
		2520.10.12	TONELADA METRO	1	75,0
	PLACAS DE GESSO	2520.10.10	QUADRADO	1	2,5
	TELHA PRENSADA PRIMEIRA	6905.10.02	MILHEIRO	1	93,0
	TELHA PRENSADA SEGUNDA	6905.10.04	MILHEIRO	1	72,0
	TELHAS DE CERAMICA MANUAL	6905.10.00	MILHEIRO	1	52,0
	TIJOLO 06 FUROS	6810.11.04	MILHEIRO	1	88,0
	TIJOLO 08 FUROS	6810.11.06	MILHEIRO	1	100,0
	TIJOLO PRENSADO INDUSTRIAL	6810.11.02	MILHEIRO	1	62,0
	TIJOLO PRENSADO MANUAL	6810.11.03	MILHEIRO	1	39,0
BO, BANHA E DERIVADOS	ESTEARINA SOLAR,OLEO DE BANHA DE PORCO,ETC.N/PREPARADOS	1503.00.00	QUILOGRAMA	1	2,6
	SEBO BOVINO BENEFICIADO	1503.00.01	QUILOGRAMA	1	0,8
	SEBO BOVINO NÃO BENEFICIADO	1502.00.10	QUILOGRAMA	1	0,5
MENTES E SEUS			-		
RIVADOS	ACAFRAO (URUCU)	1206.00.91	QUILOGRAMA	1	1,2
	CRAVO	1206.00.92	QUILOGRAMA	1	2,4
	ERVA DOCE	1206.00.93	QUILOGRAMA	1	5,5
	MAMONA(BAGAS)	1206.00.94	SACO 60KG	1	20,0
	PIMENTA DO REINO	1206.00.96	QUILOGRAMA	1	3,0
JBSTANCIAS MINERAIS	AREIA FINA 36.0 - PRODUTOR	2505.90.02	METRO CUBICO	1	10,0
				,	
	AREIA LAVADA GROSSA	2505.90.01	METRO CUBICO	1	10,0
	AREIA LAVADA GROSSA AREIA P/ ATERRO 36.0 - PRODUTOR	2505.90.01 2505.90.04	METRO CUBICO	1	
	AREIA P/ ATERRO 36.0 - PRODUTOR ARGILA P/ CONSTR. CIVIL, TERRAS DESCORANTES E			_	10,0
	AREIA P/ ATERRO 36.0 - PRODUTOR	2505.90.04	METRO CUBICO	1	10,0
	AREIA P/ ATERRO 36.0 - PRODUTOR ARGILA P/ CONSTR. CIVIL, TERRAS DESCORANTES E TERRAS DE PISAO (TERRAS "FULLER") ARGILAS REFRATÁRIAS	2505.90.04 2508.20.00 2508.30.00	METRO CUBICO METRO CUBICO METRO CUBICO	1	10,0
	AREIA P/ ATERRO 36.0 - PRODUTOR ARGILA P/ CONSTR. CIVIL, TERRAS DESCORANTES E TERRAS DE PISAO (TERRAS "FULLER") ARGILAS REFRATÁRIAS BARITA BENEFICIADA 92.0, SULFATO DFE BARIO	2505.90.04 2508.20.00 2508.30.00 2511.10.00	METRO CUBICO METRO CUBICO TONELADA	1 1 1	10,0 10,0 8,0 25,0
	AREIA P/ ATERRO 36.0 - PRODUTOR ARGILA P/ CONSTR. CIVIL, TERRAS DESCORANTES E TERRAS DE PISAO (TERRAS "FULLER") ARGILAS REFRATÁRIAS BARITA BENEFICIADA 92.0, SULFATO DE BARIO BARITA BRUTA 92.0	2505.90.04 2508.20.00 2508.30.00 2511.10.00 2511.10.01	METRO CUBICO METRO CUBICO METRO CUBICO TONELADA TONELADA	1 1 1 1 1	10,0 10,0 8,0 25,0
	AREIA P/ ATERRO 36.0 - PRODUTOR ARGILA P/ CONSTR. CIVIL, TERRAS DESCORANTES E TERRAS DE PISAO (TERRAS "FULLER") ARGILAS REFRATÁRIAS BARITA BENEFICIADA 92.0, SULFATO DFE BARIO BARITA BRUTA 92.0 BENTONITA BOFE 86.0	2505.90.04 2508.20.00 2508.30.00 2511.10.00 2511.10.01 2508.10.00	METRO CUBICO METRO CUBICO METRO CUBICO TONELADA TONELADA TONELADA	1 1 1 1 1	10,0 10,0 8,0 25,0 15,0
	AREIA P/ ATERRO 36.0 - PRODUTOR ARGILA P/ CONSTR. CIVIL, TERRAS DESCORANTES E TERRAS DE PISAO (TERRAS "FULLER") ARGILAS REFRATÁRIAS BARITA BENEFICIADA 92.0, SULFATO DE BARIO BARITA BRUTA 92.0	2505.90.04 2508.20.00 2508.30.00 2511.10.00 2511.10.01	METRO CUBICO METRO CUBICO METRO CUBICO TONELADA TONELADA	1 1 1 1 1	10,0 10,0 8,0 25,0 15,0
	AREIA P/ ATERRO 36.0 - PRODUTOR ARGILA P/ CONSTR. CIVIL, TERRAS DESCORANTES E TERRAS DE PISAO (TERRAS "FULLER") ARGILAS REFRATÁRIAS BARITA BENEFICIADA 92.0, SULFATO DFE BARIO BARITA BRUTA 92.0 BENTONITA BOFE 86.0	2505.90.04 2508.20.00 2508.30.00 2511.10.00 2511.10.01 2508.10.00	METRO CUBICO METRO CUBICO METRO CUBICO TONELADA TONELADA TONELADA	1 1 1 1 1	10,0 10,0 8,0 25,0 15,0 6,0
	AREIA P/ ATERRO 36.0 - PRODUTOR ARGILA P/ CONSTR. CIVIL, TERRAS DESCORANTES E TERRAS DE PISAO (TERRAS "FULLER") ARGILAS REFRATÁRIAS BARITA BENEFICIADA 92.0, SULFATO DFE BARIO BARITA BRUTA 92.0 BENTONITA BOFE 86.0 BENTONITA BRANCA 86.0	2505.90.04 2508.20.00 2508.30.00 2511.10.00 2511.10.01 2508.10.00	METRO CUBICO METRO CUBICO METRO CUBICO TONELADA TONELADA TONELADA	1 1 1 1 1 1	10,0 8,0 25,0 15,0 6,0
	AREIA P/ ATERRO 36.0 - PRODUTOR ARGILA P/ CONSTR. CIVIL, TERRAS DESCORANTES E TERRAS DE PISAO (TERRAS "FULLER") ARGILAS REFRATÁRIAS BARITA BENEFICIADA 92.0, SULFATO DE BARIO BARITA BRUTA 92.0 BENTONITA BOFE 86.0 BENTONITA BRANCA 86.0 BENTONITA CHOCOLATE 86.0	2505.90.04 2508.20.00 2508.30.00 2511.10.00 2511.10.01 2508.10.00 2508.10.01	METRO CUBICO METRO CUBICO TONELADA TONELADA TONELADA TONELADA TONELADA	1 1 1 1 1 1	10,0 10,0 8,6 25,6 15,6 6,0 10,0 8,0
	AREIA P/ ATERRO 36.0 - PRODUTOR ARGILA P/ CONSTR. CIVIL, TERRAS DESCORANTES E TERRAS DE PISAO (TERRAS "FULLER") ARGILAS REFRATÁRIAS BARITA BENEFICIADA 92.0, SULFATO DFE BARIO BARITA BRUTA 92.0 BENTONITA BOFE 86.0 BENTONITA BRANCA 86.0 BENTONITA CHOCOLATE 86.0 BENTONITA SORTIDA 86.0	2505.90.04 2508.20.00 2508.30.00 2511.10.00 2511.10.01 2508.10.00 2508.10.01 2508.10.02	METRO CUBICO METRO CUBICO TONELADA TONELADA TONELADA TONELADA TONELADA TONELADA TONELADA	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	10,0 10,0 8,0 25,0 15,0 6,0 6,0 10,0 8,0 60,0
	AREIA P/ ATERRO 36.0 - PRODUTOR ARGILA P/ CONSTR. CIVIL, TERRAS DESCORANTES E TERRAS DE PISAO (TERRAS "FULLER") ARGILAS REFRATÁRIAS BARITA BENEFICIADA 92.0, SULFATO DFE BARIO BARITA BRUTA 92.0 BENTONITA BOFE 86.0 BENTONITA BRANCA 86.0 BENTONITA CHOCOLATE 86.0 BENTONITA SORTIDA 86.0 BENTONITA SORTIDA 86.0 BENTONITA VERDE CLARO 86.0	2505.90.04 2508.20.00 2508.30.00 2511.10.00 2511.10.01 2508.10.00 2508.10.01 2508.10.02 2508.10.03	METRO CUBICO METRO CUBICO TONELADA TONELADA TONELADA TONELADA TONELADA TONELADA TONELADA TONELADA	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	10,0 8,6 25,0 15,0 6,0 10,0 8,0 60,0
	AREIA P/ ATERRO 36.0 - PRODUTOR ARGILA P/ CONSTR. CIVIL, TERRAS DESCORANTES E TERRAS DE PISAO (TERRAS "FULLER") ARGILAS REFRATÁRIAS BARITA BENEFICIADA 92.0, SULFATO DFE BARIO BARITA BRUTA 92.0 BENTONITA BOFE 86.0 BENTONITA BRANCA 86.0 BENTONITA CHOCOLATE 86.0 BENTONITA SORTIDA 86.0 BENTONITA VERDE CLARO 86.0 BENTONITA VERDE ESCURO 86.0	2505.90.04 2508.20.00 2508.30.00 2511.10.00 2511.10.01 2508.10.00 2508.10.01 2508.10.02 2508.10.03 2508.10.04	METRO CUBICO METRO CUBICO TONELADA	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	10,6 8,6 25,6 6,6 6,6 10,6 60,0 12,6 500,0
	AREIA P/ ATERRO 36.0 - PRODUTOR ARGILA P/ CONSTR. CIVIL, TERRAS DESCORANTES E TERRAS DE PISAO (TERRAS "FULLER") ARGILAS REFRATÁRIAS BARITA BENEFICIADA 92.0, SULFATO DFE BARIO BARITA BRUTA 92.0 BENTONITA BOFE 86.0 BENTONITA BRANCA 86.0 BENTONITA CHOCOLATE 86.0 BENTONITA SORTIDA 86.0 BENTONITA VERDE CLARO 86.0 BENTONITA VERDE ESCURO 86.0 BERILO 20.1	2505.90.04 2508.20.00 2508.30.00 2511.10.00 2511.10.01 2508.10.00 2508.10.01 2508.10.02 2508.10.03 2508.10.04 2508.10.05	METRO CUBICO METRO CUBICO TONELADA	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	10,6 8,6 25,6 6,6 6,6 10,6 60,0 12,0 500,0
	AREIA P/ ATERRO 36.0 - PRODUTOR ARGILA P/ CONSTR. CIVIL, TERRAS DESCORANTES E TERRAS DE PISAO (TERRAS "FULLER") ARGILAS REFRATÁRIAS BARITA BENEFICIADA 92.0, SULFATO DFE BARIO BARITA BRUTA 92.0 BENTONITA BOFE 86.0 BENTONITA BRANCA 86.0 BENTONITA CHOCOLATE 86.0 BENTONITA SORTIDA 86.0 BENTONITA VERDE CLARO 86.0 BENTONITA VERDE ESCURO 86.0 BERILO 20.1 BERILO ROLA CLARO	2505.90.04 2508.20.00 2508.30.00 2511.10.00 2511.10.01 2508.10.00 2508.10.01 2508.10.02 2508.10.03 2508.10.05 2920.90.50	METRO CUBICO METRO CUBICO TONELADA	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	10,6 8,6 25,6 6,6 10,0 12,6 500,0 1.500,0 2.000,0
	AREIA P/ ATERRO 36.0 - PRODUTOR ARGILA P/ CONSTR. CIVIL, TERRAS DESCORANTES E TERRAS DE PISAO (TERRAS "FULLER") ARGILAS REFRATÁRIAS BARITA BENEFICIADA 92.0, SULFATO DFE BARIO BARITA BRUTA 92.0 BENTONITA BOFE 86.0 BENTONITA BRANCA 86.0 BENTONITA CHOCOLATE 86.0 BENTONITA VERDE CLARO 86.0 BENTONITA VERDE ESCURO 86.0 BERILO 20.1 BERILO ROLA CLARO BERILO ROLA ESCURO BRITA (0 A 38) 33.1	2505.90.04 2508.20.00 2508.30.00 2511.10.00 2511.10.01 2508.10.00 2508.10.01 2508.10.02 2508.10.03 2508.10.05 2920.90.50 2920.90.51 2920.90.52 2517.10.02	METRO CUBICO METRO CUBICO TONELADA	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	10,0 10,0 8,0 25,0 15,0 6,0 10,0 8,0 12,0 500,0 2.000,0 30,0
	AREIA P/ ATERRO 36.0 - PRODUTOR ARGILA P/ CONSTR. CIVIL, TERRAS DESCORANTES E TERRAS DE PISAO (TERRAS "FULLER") ARGILAS REFRATÁRIAS BARITA BENEFICIADA 92.0, SULFATO DFE BARIO BARITA BRUTA 92.0 BENTONITA BOFE 86.0 BENTONITA BRANCA 86.0 BENTONITA CHOCOLATE 86.0 BENTONITA VERDE CLARO 86.0 BENTONITA VERDE ESCURO 86.0 BERILO 20.1 BERILO 70.1 BERILO ROLA CLARO BERILO ROLA CLARO BERILO ROLA ESCURO BRITA (0 A 38) 33.1 BRITA EM PÓ 33.1	2505.90.04 2508.20.00 2508.30.00 2511.10.00 2511.10.01 2508.10.01 2508.10.02 2508.10.03 2508.10.04 2508.10.05 2920.90.51 2920.90.51 2920.90.52 2517.10.04	METRO CUBICO METRO CUBICO TONELADA METRO CUBICO	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	10,6 8,6 25,6 6,6 6,6 10,6 12,0 500,6 1.500,0 30,0 15,6
	AREIA P/ ATERRO 36.0 - PRODUTOR ARGILA P/ CONSTR. CIVIL, TERRAS DESCORANTES E TERRAS DE PISAO (TERRAS "FULLER") ARGILAS REFRATÁRIAS BARITA BENEFICIADA 92.0, SULFATO DFE BARIO BARITA BRUTA 92.0 BENTONITA BOFE 86.0 BENTONITA BRANCA 86.0 BENTONITA CHOCOLATE 86.0 BENTONITA VERDE CLARO 86.0 BENTONITA VERDE ESCURO 86.0 BERILO 20.1 BERILO ROLA CLARO BERILO ROLA ESCURO BRITA (0 A 38) 33.1 BRITA EM PÓ 33.1 CAL VIRGEM	2505.90.04 2508.20.00 2508.30.00 2511.10.01 2508.10.01 2508.10.02 2508.10.03 2508.10.04 2508.10.05 2920.90.50 2920.90.51 2920.90.52 2517.10.02 2517.10.04 2522.10.90	METRO CUBICO METRO CUBICO TONELADA METRO CUBICO METRO CUBICO ARROBA	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	10,6 8,6 25,6 6,6 6,6 10,0 12,6 500,0 1.500,0 2.000,0 30,6 15,6
	AREIA P/ ATERRO 36.0 - PRODUTOR ARGILA P/ CONSTR. CIVIL, TERRAS DESCORANTES E TERRAS DE PISAO (TERRAS "FULLER") ARGILAS REFRATÁRIAS BARITA BENEFICIADA 92.0, SULFATO DFE BARIO BARITA BRUTA 92.0 BENTONITA BOFE 86.0 BENTONITA BRANCA 86.0 BENTONITA CHOCOLATE 86.0 BENTONITA VERDE CLARO 86.0 BENTONITA VERDE ESCURO 86.0 BERILO 20.1 BERILO ROLA CLARO BERILO ROLA ESCURO BRITA (0 A 38) 33.1 BRITA EM PÓ 33.1 CAL VIRGEM CALCÁRIO BRUTO P/CAL 76.0	2505.90.04 2508.20.00 2508.30.00 2511.10.00 2511.10.01 2508.10.00 2508.10.02 2508.10.03 2508.10.04 2508.10.05 2920.90.50 2920.90.51 2920.90.52 2517.10.02 2517.10.04 2522.10.90 2521.00.10	METRO CUBICO METRO CUBICO TONELADA METRO CUBICO ARROBA TONELADA	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	10,6 8,6 25,6 6,6 10,6 60,0 12,6 500,0 1.500,0 2.000,6 15,6 103,4
	AREIA P/ ATERRO 36.0 - PRODUTOR ARGILA P/ CONSTR. CIVIL, TERRAS DESCORANTES E TERRAS DE PISAO (TERRAS "FULLER") ARGILAS REFRATÁRIAS BARITA BENEFICIADA 92.0, SULFATO DFE BARIO BARITA BRUTA 92.0 BENTONITA BOFE 86.0 BENTONITA BRANCA 86.0 BENTONITA CHOCOLATE 86.0 BENTONITA VERDE CLARO 86.0 BENTONITA VERDE ESCURO 86.0 BERILO 20.1 BERILO ROLA CLARO BERILO ROLA CLARO BRITA (0 A 38) 33.1 BRITA EM PÓ 33.1 CAL VIRGEM CALCÁRIO BRUTO P/CAL 76.0 CALCÁRIO BRUTO 76.0	2505.90.04 2508.20.00 2508.30.00 2511.10.01 2511.10.01 2508.10.01 2508.10.02 2508.10.03 2508.10.04 2508.10.05 2920.90.51 2920.90.51 2920.90.52 2517.10.02 2517.10.04 2522.10.90 2521.00.11	METRO CUBICO METRO CUBICO TONELADA	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	10,6 8,6 25,6 6,6 6,6 10,6 60,2 12,0 2,000,6 1,500,0 15,6 103,4 10,6
	AREIA P/ ATERRO 36.0 - PRODUTOR ARGILA P/ CONSTR. CIVIL, TERRAS DESCORANTES E TERRAS DE PISAO (TERRAS "FULLER") ARGILAS REFRATÁRIAS BARITA BENEFICIADA 92.0, SULFATO DFE BARIO BARITA BRUTA 92.0 BENTONITA BOFE 86.0 BENTONITA BRANCA 86.0 BENTONITA CHOCOLATE 86.0 BENTONITA VERDE CLARO 86.0 BENTONITA VERDE ESCURO 86.0 BERILO 20.1 BERILO ROLA CLARO BERILO ROLA ESCURO BRITA (0 A 38) 33.1 BRITA EM PÓ 33.1 CAL VIRGEM CALCÁRIO BRUTO P/CAL 76.0	2505.90.04 2508.20.00 2508.30.00 2511.10.00 2511.10.01 2508.10.00 2508.10.02 2508.10.03 2508.10.04 2508.10.05 2920.90.50 2920.90.51 2920.90.52 2517.10.02 2517.10.04 2522.10.90 2521.00.10	METRO CUBICO METRO CUBICO TONELADA METRO CUBICO ARROBA TONELADA	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	10,6 8,6 25,6 6,6 6,6 10,6 60,2 12,0 2,000,6 1,500,0 15,6 103,4 10,6
	AREIA P/ ATERRO 36.0 - PRODUTOR ARGILA P/ CONSTR. CIVIL, TERRAS DESCORANTES E TERRAS DE PISAO (TERRAS "FULLER") ARGILAS REFRATÁRIAS BARITA BENEFICIADA 92.0, SULFATO DFE BARIO BARITA BRUTA 92.0 BENTONITA BOFE 86.0 BENTONITA BRANCA 86.0 BENTONITA CHOCOLATE 86.0 BENTONITA VERDE CLARO 86.0 BENTONITA VERDE ESCURO 86.0 BERILO 20.1 BERILO ROLA CLARO BERILO ROLA CLARO BRITA (0 A 38) 33.1 BRITA EM PÓ 33.1 CAL VIRGEM CALCÁRIO BRUTO P/CAL 76.0 CALCÁRIO BRUTO 76.0	2505.90.04 2508.20.00 2508.30.00 2511.10.01 2511.10.01 2508.10.01 2508.10.02 2508.10.03 2508.10.04 2508.10.05 2920.90.51 2920.90.51 2920.90.52 2517.10.02 2517.10.04 2522.10.90 2521.00.11	METRO CUBICO METRO CUBICO TONELADA	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	10,6 8,6 15,6 6,6 10,6 8,6 60,6 12,0 2.000,0 1.500,0 103,4 10,6 100,0
	AREIA P/ ATERRO 36.0 - PRODUTOR ARGILA P/ CONSTR. CIVIL, TERRAS DESCORANTES E TERRAS DE PISAO (TERRAS "FULLER") ARGILAS REFRATÁRIAS BARITA BENEFICIADA 92.0, SULFATO DFE BARIO BARITA BRUTA 92.0 BENTONITA BOFE 86.0 BENTONITA BRANCA 86.0 BENTONITA CHOCOLATE 86.0 BENTONITA VERDE CLARO 86.0 BENTONITA VERDE ESCURO 86.0 BERILO 20.1 BERILO ROLA CLARO BERILO ROLA ESCURO BRITA (0 A 38) 33.1 BRITA EM PÓ 33.1 CAL VIRGEM CALCÁRIO BRUTO P/CAL 76.0 CALCÉRIO P/ CIMENTO 76.0 CALCEDÔNIA BRUTA	2505.90.04 2508.20.00 2508.30.00 2511.10.01 2511.10.01 2508.10.02 2508.10.03 2508.10.04 2508.10.05 2920.90.50 2920.90.52 2517.10.02 2517.10.04 2521.00.10 2521.00.11	METRO CUBICO METRO CUBICO TONELADA	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	10,0 8,6 8,6 6,6 6,6 10,0 12,0 500,0 2.000,1 1,500,0 103,4 10,0 180,0 180,0 180,0
	AREIA P/ ATERRO 36.0 - PRODUTOR ARGILA P/ CONSTR. CIVIL, TERRAS DESCORANTES E TERRAS DE PISAO (TERRAS "FULLER") ARGILAS REFRATÁRIAS BARITA BENEFICIADA 92.0, SULFATO DFE BARIO BARITA BRUTA 92.0 BENTONITA BOFE 86.0 BENTONITA BRANCA 86.0 BENTONITA CHOCOLATE 86.0 BENTONITA VERDE CLARO 86.0 BENTONITA VERDE ESCURO 86.0 BERILO 20.1 BERILO ROLA CLARO BERILO ROLA ESCURO BRITA (0 A 38) 33.1 BRITA EM PÓ 33.1 CAL VIRGEM CALCÁRIO BRUTO P/CAL 76.0 CALCEDÔNIA SEIXO	2505.90.04 2508.20.00 2508.30.00 2511.10.01 2508.10.00 2508.10.02 2508.10.03 2508.10.05 2920.90.50 2920.90.51 2920.90.52 2517.10.04 2522.10.90 2521.00.11 2521.00.13	METRO CUBICO METRO CUBICO METRO CUBICO TONELADA	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	10,0 8,6 25,6 6,6 6,6 10,0 12,6 500,0 1.500,0 2.000,0 10,0 10,0 10,0 10,0 10,0 10,0 10,
	AREIA P/ ATERRO 36.0 - PRODUTOR ARGILA P/ CONSTR. CIVIL, TERRAS DESCORANTES E TERRAS DE PISAO (TERRAS "FULLER") ARGILAS REFRATÁRIAS BARITA BENEFICIADA 92.0, SULFATO DFE BARIO BARITA BRUTA 92.0 BENTONITA BOFE 86.0 BENTONITA BRANCA 86.0 BENTONITA CHOCOLATE 86.0 BENTONITA VERDE CLARO 86.0 BENTONITA VERDE ESCURO 86.0 BERILO 20.1 BERILO ROLA CLARO BERILO ROLA ESCURO BRITA (0 A 38) 33.1 BRITA EM PÓ 33.1 CAL VIRGEM CALCÁRIO BRUTO P/CAL 76.0 CALCÉDÔNIA BRUTA CALCEDÔNIA SEIXO CALCITA CALHAUS, CASCALHOS E PEDRAS BRITADAS, PARA	2505.90.04 2508.20.00 2508.30.00 2511.10.01 2511.10.01 2508.10.02 2508.10.03 2508.10.04 2508.10.05 2920.90.51 2920.90.52 2517.10.02 2517.10.04 2522.10.90 2521.00.11 2521.00.13 2521.00.14 6802.92.18	METRO CUBICO METRO CUBICO TONELADA	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	10,0 8,0 8,0 15,0 6,0 10,0 8,0 12,0 1.500,0 1.500,0 103,0 100,0 180,0 2.000,0 180,0 30,0
	AREIA P/ ATERRO 36.0 - PRODUTOR ARGILA P/ CONSTR. CIVIL, TERRAS DESCORANTES E TERRAS DE PISAO (TERRAS "FULLER") ARGILAS REFRATÁRIAS BARITA BENEFICIADA 92.0, SULFATO DFE BARIO BARITA BRUTA 92.0 BENTONITA BOFE 86.0 BENTONITA BRANCA 86.0 BENTONITA CHOCOLATE 86.0 BENTONITA VERDE CLARO 86.0 BENTONITA VERDE ESCURO 86.0 BERILO 20.1 BERILO ROLA CLARO BERILO ROLA ESCURO BRITA (0 A 38) 33.1 BRITA EM PÓ 33.1 CAL VIRGEM CALCÁRIO BRUTO P/CAL 76.0 CALCÉDÔNIA BRUTA CALCEDÔNIA SEIXO CALCITA CALHAUS, CASCALHOS E PEDRAS BRITADAS, PARA CONCRETO, ETC.	2505.90.04 2508.20.00 2508.30.00 2511.10.01 2508.10.00 2508.10.01 2508.10.02 2508.10.03 2508.10.04 2508.10.05 2920.90.51 2920.90.52 2517.10.04 2521.00.10 2521.00.11 2521.00.13 2521.00.14 6802.92.18 2517.10.00	METRO CUBICO METRO CUBICO TONELADA	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	10,6 8,6 8,6 6,6 6,6 10,6 12,6 500,0 1.500,0 1.500,0 103,4 10,6 100,0 200,0 85,6 30,0 30,0
	AREIA P/ ATERRO 36.0 - PRODUTOR ARGILA P/ CONSTR. CIVIL, TERRAS DESCORANTES E TERRAS DE PISAO (TERRAS "FULLER") ARGILAS REFRATÁRIAS BARITA BENEFICIADA 92.0, SULFATO DFE BARIO BARITA BRUTA 92.0 BENTONITA BOFE 86.0 BENTONITA BRANCA 86.0 BENTONITA CHOCOLATE 86.0 BENTONITA VERDE CLARO 86.0 BENTONITA VERDE ESCURO 86.0 BERILO 20.1 BERILO ROLA CLARO BERILO ROLA CLARO BERILO ROLA CLARO BERILO ROLA GESCURO CALCÁRIO BRUTO P/CAL 76.0 CALCÁRIO P/ CIMENTO 76.0 CALCEDÔNIA SEIXO CALCITA CALHAUS, CASCALHOS E PEDRAS BRITADAS, PARA CONCRETO, ETC. CASCALHO CALIBRADO 37.0	2505.90.04 2508.20.00 2508.30.00 2511.10.01 2508.10.00 2508.10.02 2508.10.03 2508.10.05 2920.90.50 2920.90.51 2920.90.52 2517.10.04 2522.10.90 2521.00.11 2521.00.13 2521.00.14 6802.92.18 2517.10.00 2521.00.15	METRO CUBICO METRO CUBICO METRO CUBICO TONELADA METRO CUBICO	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	10,6 8,6 25,6 6,6 6,6 10,6 8,6 12,6 500,6 1.500,0 1.500,1 10,6 10,6 10,6 10,6 10,6 10,6 10,6
	AREIA P/ ATERRO 36.0 - PRODUTOR ARGILA P/ CONSTR. CIVIL, TERRAS DESCORANTES E TERRAS DE PISAO (TERRAS "FULLER") ARGILAS REFRATÁRIAS BARITA BENEFICIADA 92.0, SULFATO DFE BARIO BARITA BRUTA 92.0 BENTONITA BOFE 86.0 BENTONITA BRANCA 86.0 BENTONITA CHOCOLATE 86.0 BENTONITA VERDE CLARO 86.0 BENTONITA VERDE ESCURO 86.0 BERILO 20.1 BERILO ROLA CLARO BERILO ROLA ESCURO BRITA (0 A 38) 33.1 BRITA EM PÓ 33.1 CAL VIRGEM CALCÁRIO BRUTO P/CAL 76.0 CALCEDÔNIA BRUTA CALCEDÔNIA SEIXO CALCITA CALHAUS, CASCALHOS E PEDRAS BRITADAS, PARA CONCRETO, ETC. CASCALHO CALIBRADO 37.0 CASSITERITA 17.1 CAULIM	2505.90.04 2508.20.00 2508.30.00 2511.10.01 2508.10.01 2508.10.02 2508.10.03 2508.10.04 2508.10.05 2920.90.51 2920.90.52 2517.10.04 2522.10.90 2521.00.11 2521.00.13 2521.00.14 6802.92.18 2517.10.00 2521.00.15 2521.00.16	METRO CUBICO METRO CUBICO METRO CUBICO TONELADA METRO CUBICO QUILOGRAMA	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	10,6 10,6 8,6 15,6 6,6 6,6 10,6 12,6 500,6 1.500,6 1.500,6 103,4 10,6 200,0 85,6 30,6 30,6 45,6
	AREIA P/ ATERRO 36.0 - PRODUTOR ARGILA P/ CONSTR. CIVIL, TERRAS DESCORANTES E TERRAS DE PISAO (TERRAS "FULLER") ARGILAS REFRATÁRIAS BARITA BENEFICIADA 92.0, SULFATO DFE BARIO BARITA BRUTA 92.0 BENTONITA BOFE 86.0 BENTONITA BRANCA 86.0 BENTONITA CHOCOLATE 86.0 BENTONITA VERDE CLARO 86.0 BENTONITA VERDE ESCURO 86.0 BERILO 20.1 BERILO ROLA CLARO BERILO ROLA ESCURO BRITA (0 A 38) 33.1 BRITA EM PÓ 33.1 CAL VIRGEM CALCÁRIO BRUTO P/CAL 76.0 CALCEDÔNIA SEIXO CALCETOÑIA SEIXO CALCITA CALHAUS, CASCALHOS E PEDRAS BRITADAS, PARA CONCRETO, ETC. CASCALHO CALIBRADO 37.0 CASSITERITA 17.1 CAULIM CAULIN DECANTADO	2505.90.04 2508.20.00 2508.30.00 2511.10.01 2508.10.00 2508.10.01 2508.10.02 2508.10.03 2508.10.05 2920.90.51 2920.90.52 2517.10.02 2517.10.04 2522.10.90 2521.00.11 2521.00.13 2521.00.14 6802.92.18 2517.10.00 2521.00.15	METRO CUBICO METRO CUBICO METRO CUBICO TONELADA METRO CUBICO QUILOGRAMA TONELADA	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	10,6 10,6 8,6 15,6 6,6 6,6 10,0 12,6 500,0 1.500,0 1.500,0 103,4 10,6 100,0 85,6 30,6 30,6 45,6
	AREIA P/ ATERRO 36.0 - PRODUTOR ARGILA P/ CONSTR. CIVIL, TERRAS DESCORANTES E TERRAS DE PISAO (TERRAS "FULLER") ARGILAS REFRATÁRIAS BARITA BENEFICIADA 92.0, SULFATO DFE BARIO BARITA BRUTA 92.0 BENTONITA BOFE 86.0 BENTONITA BRANCA 86.0 BENTONITA CHOCOLATE 86.0 BENTONITA VERDE CLARO 86.0 BENTONITA VERDE ESCURO 86.0 BERILO 20.1 BERILO ROLA CLARO BERILO ROLA CLARO BERILO ROLA FORDA SALI CAL VIRGEM CALCÁRIO BRUTO P/CAL 76.0 CALCEDÔNIA BRUTA CALCEDÔNIA SEIXO CALCITA CALHAUS, CASCALHOS E PEDRAS BRITADAS, PARA CONCRETO, GETC. CASCALHO CALIBRADO 37.0 CASSITERITA 17.1 CAULIM CAULIN TIPO SAL	2505.90.04 2508.20.00 2508.30.00 2511.10.01 2508.10.00 2508.10.02 2508.10.03 2508.10.05 2920.90.50 2920.90.51 2920.90.52 2517.10.02 2517.10.04 2521.00.10 2521.00.11 2521.00.15 2521.00.16 2507.00.10 2507.00.11	METRO CUBICO METRO CUBICO METRO CUBICO TONELADA	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	10,0 8,4 8,6 6,6 6,6 10,0 12,0 500,0 2.000,1 15,0 103,4 10,0 200,6 30,0 30,0 45,0 45,0 45,0
	AREIA P/ ATERRO 36.0 - PRODUTOR ARGILA P/ CONSTR. CIVIL, TERRAS DESCORANTES E TERRAS DE PISAO (TERRAS "FULLER") ARGILAS REFRATÁRIAS BARITA BENEFICIADA 92.0, SULFATO DFE BARIO BARITA BRUTA 92.0 BENTONITA BOFE 86.0 BENTONITA BRANCA 86.0 BENTONITA CHOCOLATE 86.0 BENTONITA VERDE CLARO 86.0 BENTONITA VERDE ESCURO 86.0 BERILO 20.1 BERILO ROLA CLARO BERILO ROLA ESCURO BRITA (0 A 38) 33.1 BRITA EM PÓ 33.1 CAL VIRGEM CALCÁRIO BRUTO P/CAL 76.0 CALCEDÔNIA SEIXO CALCETOÑIA SEIXO CALCITA CALHAUS, CASCALHOS E PEDRAS BRITADAS, PARA CONCRETO, ETC. CASCALHO CALIBRADO 37.0 CASSITERITA 17.1 CAULIM CAULIN DECANTADO	2505.90.04 2508.20.00 2508.30.00 2511.10.01 2508.10.00 2508.10.01 2508.10.02 2508.10.03 2508.10.05 2920.90.51 2920.90.52 2517.10.02 2517.10.04 2522.10.90 2521.00.11 2521.00.13 2521.00.14 6802.92.18 2517.10.00 2521.00.15	METRO CUBICO METRO CUBICO METRO CUBICO TONELADA METRO CUBICO QUILOGRAMA TONELADA	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	10,0 8,4 8,6 6,6 6,6 10,0 12,0 500,0 2.000,1 15,0 103,4 10,0 200,6 30,0 30,0 45,0 45,0 45,0
	AREIA P/ ATERRO 36.0 - PRODUTOR ARGILA P/ CONSTR. CIVIL, TERRAS DESCORANTES E TERRAS DE PISAO (TERRAS "FULLER") ARGILAS REFRATÁRIAS BARITA BENEFICIADA 92.0, SULFATO DFE BARIO BARITA BRUTA 92.0 BENTONITA BOFE 86.0 BENTONITA BRANCA 86.0 BENTONITA CHOCOLATE 86.0 BENTONITA VERDE CLARO 86.0 BENTONITA VERDE ESCURO 86.0 BERILO 20.1 BERILO ROLA CLARO BERILO ROLA CLARO BERILO ROLA FORDA SALI CAL VIRGEM CALCÁRIO BRUTO P/CAL 76.0 CALCEDÔNIA BRUTA CALCEDÔNIA SEIXO CALCITA CALHAUS, CASCALHOS E PEDRAS BRITADAS, PARA CONCRETO, GETC. CASCALHO CALIBRADO 37.0 CASSITERITA 17.1 CAULIM CAULIN TIPO SAL	2505.90.04 2508.20.00 2508.30.00 2511.10.01 2508.10.00 2508.10.02 2508.10.03 2508.10.05 2920.90.50 2920.90.51 2920.90.52 2517.10.02 2517.10.04 2521.00.10 2521.00.11 2521.00.15 2521.00.16 2507.00.10 2507.00.11	METRO CUBICO METRO CUBICO METRO CUBICO TONELADA	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	10,0 8,6 8,6 15,6 6,6 10,0 8,8 60,0 12,0 2.000,0 30,0 15,6 103,4 10,0 10,0 30,0 30,0 45,0 45,0 45,0 30,0
	AREIA P/ ATERRO 36.0 - PRODUTOR ARGILA P/ CONSTR. CIVIL, TERRAS DESCORANTES E TERRAS DE PISAO (TERRAS "FULLER") ARGILAS REFRATÁRIAS BARITA BENEFICIADA 92.0, SULFATO DFE BARIO BARITA BRUTA 92.0 BENTONITA BOFE 86.0 BENTONITA BRANCA 86.0 BENTONITA CHOCOLATE 86.0 BENTONITA VERDE CLARO 86.0 BENTONITA VERDE ESCURO 86.0 BERILO 20.1 BERILO ROLA CLARO BERILO ROLA ESCURO BRITA (0 A 38) 33.1 BRITA EM PÓ 33.1 CAL VIRGEM CALCÁRIO BRUTO P/CAL 76.0 CALCÁRIO P/ CIMENTO 76.0 CALCEDÔNIA SEIXO CALCITA CALHAUS, CASCALHOS E PEDRAS BRITADAS, PARA CONCRETO, ETC. CASCALHO CALIBRADO 37.0 CASSITERITA 17.1 CAULIM CAULIN TIPO SAL COLOMBITA 4.2	2505.90.04 2508.20.00 2508.30.00 2511.10.01 2508.10.00 2508.10.01 2508.10.02 2508.10.03 2508.10.04 2508.10.05 2920.90.51 2920.90.52 2517.10.04 2522.10.90 2521.00.11 2521.00.13 2521.00.14 6802.92.18 2517.10.00 2521.00.15 2521.00.16 2507.00.10 2507.00.11 2507.00.12	METRO CUBICO METRO CUBICO TONELADA	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	10,0 8,6 8,6 6,6 6,6 10,0 12,0 500,0 2.000,0 30,0 15,0 10,0 200,0 30,0 45,0 45,0 45,0 45,0 30,0 45,0 45,0
	AREIA P/ ATERRO 36.0 - PRODUTOR ARGILA P/ CONSTR. CIVIL, TERRAS DESCORANTES E TERRAS DE PISAO (TERRAS "FULLER") ARGILAS REFRATÁRIAS BARITA BENEFICIADA 92.0, SULFATO DFE BARIO BARITA BRUTA 92.0 BENTONITA BOFE 86.0 BENTONITA BRANCA 86.0 BENTONITA CHOCOLATE 86.0 BENTONITA VERDE CLARO 86.0 BENTONITA VERDE ESCURO 86.0 BERILO ROLA CLARO BERILO ROLA CLARO BERILO ROLA ESCURO BRITA (0 A 38) 33.1 BRITA EM PÓ 33.1 CAL VIRGEM CALCÁRIO BRUTO P/CAL 76.0 CALCEDÔNIA BRUTA CALCEDÔNIA SEIXO CALCITA CALHAUS, CASCALHOS E PEDRAS BRITADAS, PARA CONCRETO, ETC. CASCITERITA 17.1 CAULIN DECANTADO CAULIN DECANTADO CAULIN DECANTADO CAULIN DECANTADO CAULIN DECANTADO CAULIN TIPO SAL COLOMBITA 4.2 DESPERDICIOS DE MICA	2505.90.04 2508.20.00 2508.30.00 2511.10.01 2508.10.00 2508.10.01 2508.10.02 2508.10.03 2508.10.04 2508.10.05 2920.90.50 2920.90.52 2517.10.02 2517.10.04 2521.00.11 2521.00.13 2521.00.14 6802.92.18 2517.10.00 2521.00.15 2521.00.16 2507.00.11 2507.00.11 2507.00.11 2521.00.11	METRO CUBICO METRO CUBICO METRO CUBICO TONELADA	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	10,6 10,6 8,6 15,6 6,6 6,6 10,6 10,6 12,6 500,0 1.500,
	AREIA P/ ATERRO 36.0 - PRODUTOR ARGILA P/ CONSTR. CIVIL, TERRAS DESCORANTES E TERRAS DE PISAO (TERRAS "FULLER") ARGILAS REFRATÁRIAS BARITA BENEFICIADA 92.0, SULFATO DFE BARIO BARITA BRUTA 92.0 BENTONITA BOFE 86.0 BENTONITA BRANCA 86.0 BENTONITA CHOCOLATE 86.0 BENTONITA VERDE CLARO 86.0 BENTONITA VERDE ESCURO 86.0 BERILO 20.1 BERILO ROLA CLARO BERILO ROLA ESCURO BRITA (0 A 38) 33.1 BRITA EM PÓ 33.1 CAL VIRGEM CALCÁRIO P/ CIMENTO 76.0 CALCEDÔNIA BRUTA CALCEDÔNIA SEIXO CALCITA CALHAUS, CASCALHOS E PEDRAS BRITADAS, PARA CONCRETO, ETC. CASCALHO CALIBRADO 37.0 CASSITERITA 17.1 CAULIM CAULIN TIPO SAL COLOMBITA 4.2 DESPERDICIOS DE MICA DOLOMITA ESMERIL, CORINDO/GRANADA	2505.90.04 2508.20.00 2508.30.00 2511.10.01 2508.10.00 2508.10.01 2508.10.02 2508.10.03 2508.10.05 2920.90.50 2920.90.51 2920.90.52 2517.10.04 2521.00.10 2521.00.11 2521.00.14 6802.92.18 2517.10.00 2521.00.15 2521.00.16 2507.00.10 2507.00.11 2521.00.11 2507.00.11 2521.00.11	METRO CUBICO METRO CUBICO METRO CUBICO TONELADA	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	10,0 8,6 8,6 6,6 6,6 10,0 12,0 500,0 1.500,0 103,4 10,0 100,0 85,0 30,0 45,0 45,0 45,0 30,0 30,0
	AREIA P/ ATERRO 36.0 - PRODUTOR ARGILA P/ CONSTR. CIVIL, TERRAS DESCORANTES E TERRAS DE PISAO (TERRAS "FULLER") ARGILAS REFRATÁRIAS BARITA BENEFICIADA 92.0, SULFATO DFE BARIO BARITA BRUTA 92.0 BENTONITA BOFE 86.0 BENTONITA BRANCA 86.0 BENTONITA CHOCOLATE 86.0 BENTONITA VERDE CLARO 86.0 BENTONITA VERDE ESCURO 86.0 BERILO 20.1 BERILO ROLA CLARO BERILO ROLA ESCURO BRITA (0 A 38) 33.1 BRITA EM PÓ 33.1 CAL VIRGEM CALCÁRIO P/ CIMENTO 76.0 CALCEDÔNIA BRUTA CALCEDÔNIA SEIXO CALCITA CALHAUS, CASCALHOS E PEDRAS BRITADAS, PARA CONCRETO, ETC. CASCALHO CALIBRADO 37.0 CASSITERITA 17.1 CAULIM CAULIN TIPO SAL COLOMBITA 4.2 DESPERDICIOS DE MICA DOLOMITA ESMERIL, CORINDO/GRANADA NATURAIS, OUTS. ABRASIVOS NATUR.	2505.90.04 2508.20.00 2508.30.00 2511.10.01 2508.10.02 2508.10.01 2508.10.03 2508.10.04 2508.10.05 2920.90.51 2920.90.51 2920.90.52 2517.10.04 2522.10.90 2521.00.11 2521.00.13 2521.00.14 6802.92.18 2517.10.00 2521.00.10 2521.00.11 2521.00.15 2521.00.10 2521.00.17 2521.00.10	METRO CUBICO METRO CUBICO METRO CUBICO TONELADA	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	10,0 10,0 8,6 6,0 10,0 6,0 10,0 12,0 500,0 2.000,0 15,0 103,4 10,0 10,0 180,0 200,0 45,0 45,0 30,0 45,0 30,0 45,0 25,0 30,0 45,0 30,0 45,0 45,0 30,0 45,0 30,0 45
	AREIA P/ ATERRO 36.0 - PRODUTOR ARGILA P/ CONSTR. CIVIL, TERRAS DESCORANTES E TERRAS DE PISAO (TERRAS "FULLER") ARGILAS REFRATÁRIAS BARITA BENEFICIADA 92.0, SULFATO DFE BARIO BARITA BRUTA 92.0 BENTONITA BOFE 86.0 BENTONITA BRANCA 86.0 BENTONITA CHOCOLATE 86.0 BENTONITA VERDE CLARO 86.0 BENTONITA VERDE ESCURO 86.0 BERILO 20.1 BERILO ROLA CLARO BERILO ROLA ESCURO BRITA (0 A 38) 33.1 BRITA EM PÓ 33.1 CAL VIRGEM CALCÁRIO BRUTO P/CAL 76.0 CALCEDÔNIA BRUTA CALCEDÔNIA SEIXO CALCITA CALHAUS, CASCALHOS E PEDRAS BRITADAS, PARA CONCRETO, ETC. CASCALHO CALIBRADO 37.0 CASSITERITA 17.1 CAULIN DECANTADO CAULIN TIPO SAL COLOMBITA 4.2 DESPERDICIOS DE MICA DOLOMITA ESMEUR, CONTINDO/GRANADA NATURAS, OUTS. ABRASIVOS NATUR. FELDSPATO	2505.90.04 2508.20.00 2508.30.00 2511.10.01 2508.10.02 2508.10.01 2508.10.03 2508.10.04 2508.10.05 2920.90.50 2920.90.51 2920.90.52 2517.10.04 2521.00.11 2521.00.13 2521.00.14 6802.92.18 2517.10.00 2521.00.11 2521.00.15 2521.00.16 2507.00.11 2507.00.11 2507.00.11 2507.00.12 2521.00.17 2525.30.00 6802.92.19 2513.20.00	METRO CUBICO METRO CUBICO METRO CUBICO TONELADA	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	10,0 10,0 8,6 25,0 6,0 10,0 8,0 12,0 500,0 1.500
	AREIA P/ ATERRO 36.0 - PRODUTOR ARGILA P/ CONSTR. CIVIL, TERRAS DESCORANTES E TERRAS DE PISAO (TERRAS "FULLER") ARGILAS REFRATÁRIAS BARITA BENEFICIADA 92.0, SULFATO DFE BARIO BARITA BRUTA 92.0 BENTONITA BOFE 86.0 BENTONITA BRANCA 86.0 BENTONITA CHOCOLATE 86.0 BENTONITA VERDE CLARO 86.0 BENTONITA VERDE ESCURO 86.0 BERILO 20.1 BERILO ROLA CLARO BERILO ROLA ESCURO BRITA (0 A 38) 33.1 BRITA EM PÓ 33.1 CAL VIRGEM CALCÁRIO BRUTO P/CAL 76.0 CALCEDÔNIA SEIXO CALCETONIA SEIXO CALCITA CALLITA CALLITA CALLITA CALLITA CALLITA CALLITA CAULIN DECANTADO CAULIN TIPO SAL COLOMBITA 4.2 DESPERDICIOS DE MICA DOLOMITA ESMERIL, CORINDO/GRANADA NATURAIS, OUTS. ABRASIVOS NATUR. FELDSPATO GRANADA INDUSTRIAL GRANITO AMARELO	2505.90.04 2508.20.00 2508.30.00 2511.10.01 2508.10.02 2508.10.01 2508.10.03 2508.10.04 2508.10.05 2920.90.51 2920.90.51 2920.90.52 2517.10.04 2522.10.90 2521.00.11 2521.00.13 2521.00.14 6802.92.18 2517.10.00 2521.00.11 2521.00.11 2521.00.15 2521.00.16 2507.00.10 2521.00.17 2525.30.00 6802.92.19 2513.20.00 2513.30.00 2516.10.00	METRO CUBICO METRO CUBICO METRO CUBICO TONELADA METRO CUBICO MITRO CUBICO MITRO CUBICO MITRO CUBICO MITRO CUBICO QUILOGRAMA TONELADA	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	10,6 10,6 8,6 6,6 15,6 6,6 10,6 6,6 12,6 500,6 1.500,0 2.000,6 1.500,0 2.000,6 1.500,0 2.000,6 1.500,0 2.000,6 1.500,0 2.000,6 1.500,0 2.000,6 1.500,0 2.000,6 1.500,0 2.000,0
	AREIA P/ ATERRO 36.0 - PRODUTOR ARGILA P/ CONSTR. CIVIL, TERRAS DESCORANTES E TERRAS DE PISAO (TERRAS "FULLER") ARGILAS REFRATÁRIAS BARITA BENEFICIADA 92.0, SULFATO DFE BARIO BARITA BRUTA 92.0 BENTONITA BOFE 86.0 BENTONITA BRANCA 86.0 BENTONITA CHOCOLATE 86.0 BENTONITA VERDE CLARO 86.0 BENTONITA VERDE ESCURO 86.0 BERILO 20.1 BERILO ROLA CLARO BERILO ROLA ESCURO BRITA (0 A 38) 33.1 BRITA EM PÓ 33.1 CAL VIRGEM CALCÁRIO BRUTO P/CAL 76.0 CALCEDÔNIA BRUTA CALCEDÔNIA SEIXO CALCITA CALHAUS, CASCALHOS E PEDRAS BRITADAS, PARA CONCRETO, ETC. CASCALHO CALIBRADO 37.0 CASSITERITA 17.1 CAULIN TIPO SAL COLOMBITA 4.2 DESPERDICIOS DE MICA DOLOMITA ESMERIL, CORINDO/GRANADA NATURAS, OUTS. ABRASIVOS NATUR. FELDSPATO GRANADA INDUSTRIAL GRANITO BORDEAUX	2505.90.04 2508.20.00 2508.30.00 2511.10.01 2508.10.02 2508.10.03 2508.10.04 2508.10.05 2920.90.51 2920.90.52 2517.10.04 2522.10.90 2521.00.11 2521.00.13 2521.00.14 6802.92.18 2517.10.00 2521.00.10 2521.00.11 2521.00.11 2521.00.13	METRO CUBICO METRO CUBICO METRO CUBICO TONELADA	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	10,6 10,6 10,6 10,6 10,6 15,6 6,6 10,6 6,6 10,6 12,0 2,000,6 1,500,6 10,7 2,000,6 10,7 1,500,6 10,7 1,500,6 10,7 1,500,6 10,7 1,500,6 10,7 10,7 10,7 10,7 10,7 10,7 10,7 10,7
	AREIA P/ ATERRO 36.0 - PRODUTOR ARGILA P/ CONSTR. CIVIL, TERRAS DESCORANTES E TERRAS DE PISAO (TERRAS "FULLER") ARGILAS REFRATÁRIAS BARITA BENEFICIADA 92.0, SULFATO DFE BARIO BARITA BRUTA 92.0 BENTONITA BOFE 86.0 BENTONITA BRANCA 86.0 BENTONITA CHOCOLATE 86.0 BENTONITA VERDE CLARO 86.0 BENTONITA VERDE ESCURO 86.0 BERILO 20.1 BERILO ROLA CLARO BERILO ROLA ESCURO BRITA (0 A 38) 33.1 BRITA EM PÓ 33.1 CAL VIRGEM CALCÁRIO BRUTO P/CAL 76.0 CALCEDÔNIA SEIXO CALCETONIA SEIXO CALCITA CALLITA CALLITA CALLITA CALLITA CALLITA CALLITA CAULIN DECANTADO CAULIN TIPO SAL COLOMBITA 4.2 DESPERDICIOS DE MICA DOLOMITA ESMERIL, CORINDO/GRANADA NATURAIS, OUTS. ABRASIVOS NATUR. FELDSPATO GRANADA INDUSTRIAL GRANITO AMARELO	2505.90.04 2508.20.00 2508.30.00 2511.10.01 2508.10.02 2508.10.01 2508.10.03 2508.10.04 2508.10.05 2920.90.51 2920.90.51 2920.90.52 2517.10.04 2522.10.90 2521.00.11 2521.00.13 2521.00.14 6802.92.18 2517.10.00 2521.00.11 2521.00.11 2521.00.15 2521.00.16 2507.00.10 2521.00.17 2525.30.00 6802.92.19 2513.20.00 2513.30.00 2516.10.00	METRO CUBICO METRO CUBICO METRO CUBICO TONELADA METRO CUBICO MITRO CUBICO MITRO CUBICO MITRO CUBICO MITRO CUBICO QUILOGRAMA TONELADA	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	10,6 10,6 8,6 6,6 15,6 6,6 10,6 6,6 12,6 500,6 1.500,0 2.000,6 1.500,0 2.000,6 1.500,0 2.000,6 1.500,0 2.000,6 1.500,0 2.000,6 1.500,0 2.000,6 1.500,0 2.000,6 1.500,0 2.000,0

	1	1			ı
	GRANITO ORNAMEN. PRETO SÃO MARCOS	2529.10.02	METRO CUBICO	1	250,00
	GRANITO ORNAMENTAL AZUL BL GRD/PEQ 33.2	2516.10.03	METRO CUBICO	1	250,00
	GRANITO OUTROS BLOCOS MENOR VALOR	2515.20.00	METRO CUBICO	1	180,00
	LAJE BRUTA - PRODUTOR	6901.00.01	METRO QUADRADO	1	4,00
	LAJE TRABALHADA 33.0	6901.00.03	METRO	1	2,00
			QUADRADO		-
	MANGANO TANTALITA TEOR MAIOR Q. 65% 5.1	2525.10.04	QUILOGRAMA	1	30,00
	MEIO FIO GRANITICO 33.0	2525.10.05	METRO	1	1,00
	MICA BRUTA	2525.10.00	TONELADA	1	25,00
				-	
	MICA EM PO BENEFICIADA	2525.20.00	TONELADA	1	280,00
	PARALELEPÍPEDO GRANITICO 33.0	2525.10.01	UNIDADE	1	0,15
	PEDRA ALMOFADA 33.0	2516.90.10	METRO	1	4,50
	1 ESIGNAL ISTABA SSIO	2510.50.10	QUADRADO	<u> </u>	
	PEDRA BASALTO	2516.90.00	TONELADA	1	15,00
	PEDRA BRUTA P/ CONSTR. CIVIL	2516.90.01	TONELADA	1	15,00
	PEDRA CALCÁRIA CONST.CIVIL 76.0	2515.20.02	METRO CUBICO	1	7,00
			THE THE CODICO	<u> </u>	
	PEDRA CALCÁRIA P/ FABRICAÇÃO DE CAL 76.0	2515.20.03	TONELADA	1	8,00
	PEDRA QUARTIZITA ALMOFADA	2506.21.00	METRO QUADRADO	1	2,00
	PEDRA QUARTIZITA LISA - BITOLADA	2506.21.02	METRO	1	2,50
	-		QUADRADO METRO	<u> </u>	
	PEDRA QUARTIZITA LISA - SERRADA	2506.21.01	QUADRADO	1	3,00
	PEDRA QUARTIZITA LISA -IRREGULAR	2506.21.03	TONELADA	1	10,00
	PEDRA QUARTZO BRUTA P/ CONSTR.CIVIL	2506.10.00	TONELADA	1	15,00
	PEDRA QUARTZO ROSEO	2506.10.01	TONELADA	1	300,00
	PEDRA RACHÃO 33.0	6802.92.00	METRO CUBICO	1	20,00
	PEDRA RACHINHA 33.0	6802.92.02	METRO	1	2,00
			QUADRADO METRO		
	PEDRA SILVALITA ORNAMENTAL - BITOLADA	6802.92.05	QUADRADO	1	6,00
	PEDRA SILVALITA ORNAMENTAL - IRREGULAR	6802.92.06	TONELADA	1	4,00
	PEDRA SILVALITA ORNAMENTAL - SERRADA	6802.92.04	METRO	1	5,00
			QUADRADO		
	QUARTZITO BRANCO BRUTO 59.2	2506.21.04	TONELADA	1	9,00
	QUARTZITO BRANCO MOIDO 59.2	2506.21.05	TONELADA	1	18,00
	OLIARTZITO PRIMEIRA EQ 2	2506.21.06	TONELADA	1	
	QUARTZITO PRIMEIRA 59.2			1	5,00
	QUARTZITO SEGUNDA 59.2	2506.21.07	TONELADA	1	4,00
	QUARTZITO TERCEIRA 59.2	2506.21.08	TONELADA	1	3,50
	SCHEELITA BRUTA 91.0	6802.92.11	QUILOGRAMA	1	5,00
	SCHELITA 91.0	6802.92.10	QUILOGRAMA	1	7,00
	SILVANITA ORNAMENTAL BRUTA 81.0	6802.92.07	METRO	1	6,00
			QUADRADO		
	TANTALITA TEOR 30% 5.1	6802.92.12	QUILOGRAMA	1	30,00
	TANTALITA TEOR 40% 5.1	6802.92.13	QUILOGRAMA	1	40,00
	TANTALITA TEOR 50% 5.1	6802.92.14	QUILOGRAMA	1	50,00
	TURMALINA COM COR DE TOPO	6802.92.15	GRAMA	1	3,50
	TURMALINA EXTRA S.J. DA BATALHA	6802.92.17	GRAMA	1	40,00
	TURMALINA SEM COR DE TOPO - PALMA DE MÃO	6802.92.16	GRAMA	1	1,50
	TORPIALINA SEPI COR DE TOPO - PALPIA DE PIAO	0002.92.10	GRAMA		1,50
	VERMICULITA	6806.20.00	TONELADA	1	20,00
	VERMICULITA E ARGILAS,EXPANDIDAS,ESPUMA DE ESCORIAS,ETC	6806.20.00	TONELADA	1	20,00
SUCATAS	CACOS/OUTROS RESIDS.DE VIDRO E VIDRO EM	7001 00 00	OUTLOCRAMA	$\overline{}$	0.15
	BLOCOS/MASSAS	7001.00.00	QUILOGRAMA	1	0,15
	CORDAS E CABOS,DE FIOS ACO,REVEST.BRONZE/LATAO,P/ELETR.	7312.10.10	QUILOGRAMA	1	1,40
	DESPERDICIOS E RESIDUOS DE FERRO OU ACO ESTANHADOS	7204.30.00	QUILOGRAMA	1	0,10
		7602.00.00	OUTLOCDAMA	1	2.00
	DESPERDICIOS E RESIDUOS,DE ALUMINIO	7602.00.00	QUILOGRAMA	1	2,00
	DESPERDICIOS E RESIDUOS,DE CHUMBO	7802.00.00	QUILOGRAMA	1	0,90
	DESPERDICIOS E RESIDUOS,DE COBRE		QUILOGRAMA		
	·	7404.00.00		1	2,50
	DESPERDICIOS E DESIDIOS DE ZINCO		OUTLOCEANA	_	
	DESPERDICIOS E RESIDUOS, DE ZINCO	7902.00.00	QUILOGRAMA	1	0,35
	DESPERDICIOS,RESIDUOS E APARAS,DE OUTROS PLASTICOS		QUILOGRAMA QUILOGRAMA	_	
	DESPERDICIOS, RESIDUOS E APARAS, DE OUTROS PLASTICOS DESPERDICIOS/RESIDS. DE ACUMULADORES ELETR. DE	7902.00.00		1	0,35
	DESPERDICIOS,RESIDUOS E APARAS,DE OUTROS PLASTICOS DESPERDICIOS/RESIDS.DE ACUMULADORES ELETR.DE CHUMBO,ETC FERRO(LATARIA), PIRITAS DE FERRO USTULADAS	7902.00.00 3915.90.00 8548.10.10	QUILOGRAMA QUILOGRAMA	1 1 1	0,35 0,15 0,30
	DESPERDICIOS,RESIDUOS E APARAS,DE OUTROS PLASTICOS DESPERDICIOS/RESIDS.DE ACUMULADORES ELETR.DE CHUMBO,ETC FERRO(LATARIA), PIRITAS DE FERRO USTULADAS (CINZAS DE PIRITAS)	7902.00.00 3915.90.00 8548.10.10 2601.20.00	QUILOGRAMA QUILOGRAMA QUILOGRAMA	1 1 1 1	0,35 0,15 0,30 0,10
	DESPERDICIOS,RESIDUOS E APARAS,DE OUTROS PLASTICOS DESPERDICIOS/RESIDS.DE ACUMULADORES ELETR.DE CHUMBO,ETC FERRO(LATARIA), PIRITAS DE FERRO USTULADAS	7902.00.00 3915.90.00 8548.10.10	QUILOGRAMA QUILOGRAMA	1 1 1	0,35 0,15 0,30
	DESPERDICIOS,RESIDUOS E APARAS,DE OUTROS PLASTICOS DESPERDICIOS/RESIDS.DE ACUMULADORES ELETR.DE CHUMBO,ETC FERRO(LATARIA), PIRITAS DE FERRO USTULADAS (CINZAS DE PIRITAS)	7902.00.00 3915.90.00 8548.10.10 2601.20.00	QUILOGRAMA QUILOGRAMA QUILOGRAMA	1 1 1 1	0,35 0,15 0,30 0,10
	DESPERDICIOS,RESIDUOS E APARAS,DE OUTROS PLASTICOS DESPERDICIOS/RESIDS.DE ACUMULADORES ELETR.DE CHUMBO,ETC FERRO(LATARIA), PIRITAS DE FERRO USTULADAS (CINZAS DE PIRITAS) GARRAFA DE VIDRO ACIMA DE 1 LT	7902.00.00 3915.90.00 8548.10.10 2601.20.00 7010.10.01	QUILOGRAMA QUILOGRAMA QUILOGRAMA UNIDADE	1 1 1 1 1	0,35 0,15 0,30 0,10 0,25
	DESPERDICIOS,RESIDUOS E APARAS,DE OUTROS PLASTICOS DESPERDICIOS/RESIDS.DE ACUMULADORES ELETR.DE CHUMBO,ETC FERRO(LATARIA), PIRITAS DE FERRO USTULADAS (CINZAS DE PIRITAS) GARRAFA DE VIDRO ACIMA DE 1 LT GARRAFA DE VIDRO USADA INFERIOR A 600ML GARRAFA DE VIDRO USADO DE 600ML ATÉ 1 LT.	7902.00.00 3915.90.00 8548.10.10 2601.20.00 7010.10.01 7010.10.03	QUILOGRAMA QUILOGRAMA QUILOGRAMA UNIDADE UNIDADE UNIDADE	1 1 1 1 1 1 1 1	0,35 0,15 0,30 0,10 0,25 0,10 0,18
	DESPERDICIOS,RESIDUOS E APARAS,DE OUTROS PLASTICOS DESPERDICIOS/RESIDS.DE ACUMULADORES ELETR.DE CHUMBO,ETC FERRO(LATARIA), PIRITAS DE FERRO USTULADAS (CINZAS DE PIRITAS) GARRAFA DE VIDRO ACIMA DE 1 LT GARRAFA DE VIDRO USADA INFERIOR A 600ML GARRAFA DE VIDRO USADO DE 600ML ATÉ 1 LT. GRAMPOS EM BARRETAS,DE METAIS COMUNS	7902.00.00 3915.90.00 8548.10.10 2601.20.00 7010.10.01	QUILOGRAMA QUILOGRAMA QUILOGRAMA UNIDADE UNIDADE	1 1 1 1 1	0,35 0,15 0,30 0,10 0,25
	DESPERDICIOS,RESIDUOS E APARAS,DE OUTROS PLASTICOS DESPERDICIOS/RESIDS.DE ACUMULADORES ELETR.DE CHUMBO,ETC FERRO(LATARIA), PIRITAS DE FERRO USTULADAS (CINZAS DE PIRITAS) GARRAFA DE VIDRO ACIMA DE 1 LT GARRAFA DE VIDRO USADA INFERIOR A 600ML GARRAFA DE VIDRO USADO DE 600ML ATÉ 1 LT.	7902.00.00 3915.90.00 8548.10.10 2601.20.00 7010.10.01 7010.10.03	QUILOGRAMA QUILOGRAMA QUILOGRAMA UNIDADE UNIDADE UNIDADE	1 1 1 1 1 1 1 1	0,35 0,15 0,30 0,10 0,25 0,10 0,18
	DESPERDICIOS,RESIDUOS E APARAS,DE OUTROS PLASTICOS DESPERDICIOS/RESIDS.DE ACUMULADORES ELETR.DE CHUMBO,ETC FERRO(LATARIA), PIRITAS DE FERRO USTULADAS (CINZAS DE PIRITAS) GARRAFA DE VIDRO ACIMA DE 1 LT GARRAFA DE VIDRO USADA INFERIOR A 600ML GARRAFA DE VIDRO USADO DE 600ML ATÉ 1 LT. GRAMPOS EM BARRETAS,DE METAIS COMUNS LIGAS DE COBRE-ESTANHO (BRONZE),EM FORMA BRUTTA LIGAS DE FERRO FUNDIDO BRUTO,FERRO	7902.00.00 3915.90.00 8548.10.10 2601.20.00 7010.10.01 7010.10.03 7010.10.02	QUILOGRAMA QUILOGRAMA QUILOGRAMA UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE	1 1 1 1 1 1	0,35 0,15 0,30 0,10 0,25 0,10 0,18 0,11
	DESPERDICIOS,RESIDUOS E APARAS,DE OUTROS PLASTICOS DESPERDICIOS/RESIDS.DE ACUMULADORES ELETR.DE CHUMBO,ETC FERRO(LATARIA), PIRITAS DE FERRO USTULADAS (CINZAS DE PIRITAS) GARRAFA DE VIDRO ACIMA DE 1 LT GARRAFA DE VIDRO USADA INFERIOR A 600ML GARRAFA DE VIDRO USADO DE 600ML ATÉ 1 LT. GRAMPOS EM BARRETAS,DE METAIS COMUNS LIGAS DE COBRE-ESTANHO (BRONZE),EM FORMA BRUTA LIGAS DE FERRO FUNDIDO BRUTO,FERRO "SPIEGEL"(ESPECULAR)	7902.00.00 3915.90.00 8548.10.10 2601.20.00 7010.10.01 7010.10.02 8305.20.00 7403.22.00 7201.50.00	QUILOGRAMA QUILOGRAMA QUILOGRAMA UNIDADE UNIDADE UNIDADE QUILOGRAMA QUILOGRAMA	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	0,35 0,15 0,30 0,10 0,25 0,10 0,18 0,11 1,95
	DESPERDICIOS,RESIDUOS E APARAS,DE OUTROS PLASTICOS DESPERDICIOS/RESIDS.DE ACUMULADORES ELETR.DE CHUMBO,ETC FERRO(LATARIA), PIRITAS DE FERRO USTULADAS (CINZAS DE PIRITAS) GARRAFA DE VIDRO ACIMA DE 1 LT GARRAFA DE VIDRO USADA INFERIOR A 600ML GARRAFA DE VIDRO USADO DE 600ML ATÉ 1 LT. GRAMPOS EM BARRETAS,DE METAIS COMUNS LIGAS DE COBRE-ESTANHO (BRONZE),EM FORMA BRUTTA LIGAS DE FERRO FUNDIDO BRUTO,FERRO	7902.00.00 3915.90.00 8548.10.10 2601.20.00 7010.10.01 7010.10.02 8305.20.00 7403.22.00 7201.50.00	QUILOGRAMA QUILOGRAMA QUILOGRAMA UNIDADE UNIDADE UNIDADE QUILOGRAMA QUILOGRAMA	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	0,35 0,15 0,30 0,10 0,25 0,10 0,18 0,11 1,95
	DESPERDICIOS,RESIDUOS E APARAS,DE OUTROS PLASTICOS DESPERDICIOS/RESIDS.DE ACUMULADORES ELETR.DE CHUMBO,ETC FERRO(LATARIA), PIRITAS DE FERRO USTULADAS (CINZAS DE PIRITAS) GARRAFA DE VIDRO ACIMA DE 1 LT GARRAFA DE VIDRO USADA INFERIOR A 600ML GARRAFA DE VIDRO USADO DE 600ML ATÉ 1 LT. GRAMPOS EM BARRETAS,DE METAIS COMUNS LIGAS DE COBRE-ESTANHO (BRONZE),EM FORMA BRUTA LIGAS DE FERRO FUNDIDO BRUTO,FERRO "SPIEGEL"(ESPECULAR)	7902.00.00 3915.90.00 8548.10.10 2601.20.00 7010.10.01 7010.10.02 8305.20.00 7403.22.00 7201.50.00	QUILOGRAMA QUILOGRAMA QUILOGRAMA UNIDADE UNIDADE UNIDADE QUILOGRAMA QUILOGRAMA	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	0,35 0,15 0,30 0,10 0,25 0,10 0,18 0,11 1,95
	DESPERDICIOS,RESIDUOS E APARAS,DE OUTROS PLASTICOS DESPERDICIOS/RESIDS.DE ACUMULADORES ELETR.DE CHUMBO,ETC FERRO(LATARIA), PIRITAS DE FERRO USTULADAS (CINZAS DE PIRITAS) GARRAFA DE VIDRO ACIMA DE 1 LT GARRAFA DE VIDRO USADA INFERIOR A 600ML GARRAFA DE VIDRO USADO DE 600ML ATÉ 1 LT. GRAMPOS EM BARRETAS,DE METAIS COMUNS LIGAS DE COBRE-ESTANHO (BRONZE),EM FORMA BRUTA LIGAS DE FERRO FUNDIDO BRUTO,FERRO "SPIEGEL"(ESPECULAR) MINERIOS DE ANTIMONIO E SEUS CONCENTRADOS	7902.00.00 3915.90.00 8548.10.10 2601.20.00 7010.10.01 7010.10.02 8305.20.00 7403.22.00 7201.50.00	QUILOGRAMA QUILOGRAMA QUILOGRAMA UNIDADE UNIDADE UNIDADE QUILOGRAMA QUILOGRAMA QUILOGRAMA	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	0,35 0,15 0,30 0,10 0,25 0,10 0,18 0,11 1,95 0,10 0,90
	DESPERDICIOS,RESIDUOS E APARAS,DE OUTROS PLASTICOS DESPERDICIOS/RESIDS.DE ACUMULADORES ELETR.DE CHUMBO,ETC FERRO(LATARIA), PIRITAS DE FERRO USTULADAS (CINZAS DE PIRITAS) GARRAFA DE VIDRO ACIMA DE 1 LT GARRAFA DE VIDRO USADA INFERIOR A 600ML GARRAFA DE VIDRO USADO DE 600ML ATÉ 1 LT. GRAMPOS EM BARRETAS,DE METAIS COMUNS LIGAS DE COBRE-ESTANHO (BRONZE),EM FORMA BRUTA LIGAS DE FERRO FUNDIDO BRUTO,FERRO "SPIEGEL"(ESPECULAR) MINERIOS DE ANTIMONIO E SEUS CONCENTRADOS PAPEL, PAPELAO E APARAS(OPER. INTERESTADUAIS) PNEUS USADOS DE BORRACHA	7902.00.00 3915.90.00 8548.10.10 2601.20.00 7010.10.01 7010.10.02 8305.20.00 7403.22.00 7201.50.00 2617.10.00	QUILOGRAMA QUILOGRAMA QUILOGRAMA UNIDADE UNIDADE UNIDADE QUILOGRAMA QUILOGRAMA QUILOGRAMA QUILOGRAMA QUILOGRAMA QUILOGRAMA	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	0,35 0,15 0,30 0,10 0,25 0,10 0,18 0,11 1,95 0,10 0,90 0,10 4,00
	DESPERDICIOS,RESIDUOS E APARAS,DE OUTROS PLASTICOS DESPERDICIOS/RESIDS.DE ACUMULADORES ELETR.DE CHUMBO,ETC FERRO(LATARIA), PIRITAS DE FERRO USTULADAS (CINZAS DE PIRITAS) GARRAFA DE VIDRO ACIMA DE 1 LT GARRAFA DE VIDRO USADA INFERIOR A 600ML GARRAFA DE VIDRO USADO DE 600ML ATÉ 1 LT. GRAMPOS EM BARRETAS,DE METAIS COMUNS LIGAS DE COBRE-ESTANHO (BRONZE),EM FORMA BRUTA LIGAS DE FERRO FUNDIDO BRUTO,FERRO "SPIEGEL"(ESPECULAR) MINERIOS DE ANTIMONIO E SEUS CONCENTRADOS PAPEL, PAPELAO E APARAS(OPER. INTERESTADUAIS) PNEUS USADOS DE BORRACHA RADIADORES P/TRATORES E VEICULOS AUTOMOVEIS	7902.00.00 3915.90.00 8548.10.10 2601.20.00 7010.10.01 7010.10.02 8305.20.00 7403.22.00 7201.50.00 2617.10.00 4707.90.01 4012.20.00 8708.91.00	QUILOGRAMA QUILOGRAMA QUILOGRAMA UNIDADE UNIDADE UNIDADE QUILOGRAMA QUILOGRAMA QUILOGRAMA QUILOGRAMA QUILOGRAMA QUILOGRAMA QUILOGRAMA	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	0,35 0,15 0,30 0,10 0,25 0,10 0,18 0,11 1,95 0,10 0,90 0,10 4,00 1,80
	DESPERDICIOS,RESIDUOS E APARAS,DE OUTROS PLASTICOS DESPERDICIOS/RESIDS.DE ACUMULADORES ELETR.DE CHUMBO,ETC FERRO(LATARIA), PIRITAS DE FERRO USTULADAS (CINZAS DE PIRITAS) GARRAFA DE VIDRO ACIMA DE 1 LT GARRAFA DE VIDRO USADA INFERIOR A 600ML GARRAFA DE VIDRO USADO DE 600ML ATÉ 1 LT. GRAMPOS EM BARRETAS,DE METAIS COMUNS LIGAS DE COBRE-ESTANHO (BRONZE),EM FORMA BRUTA LIGAS DE FERRO FUNDIDO BRUTO,FERRO "SPIEGEL"(ESPECULAR) MINERIOS DE ANTIMONIO E SEUS CONCENTRADOS PAPEL, PAPELAO E APARAS(OPER. INTERESTADUAIS) PNEUS USADOS DE BORRACHA	7902.00.00 3915.90.00 8548.10.10 2601.20.00 7010.10.01 7010.10.02 8305.20.00 7403.22.00 7201.50.00 4707.90.01 4012.20.00	QUILOGRAMA QUILOGRAMA QUILOGRAMA UNIDADE UNIDADE UNIDADE QUILOGRAMA QUILOGRAMA QUILOGRAMA QUILOGRAMA QUILOGRAMA QUILOGRAMA	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	0,35 0,15 0,30 0,10 0,25 0,10 0,18 0,11 1,95 0,10 0,90 0,10 4,00
TECIDOS, REDES, TOALHAS, SACOS, ALGODAO E NYLON	DESPERDICIOS,RESIDUOS E APARAS,DE OUTROS PLASTICOS DESPERDICIOS/RESIDS.DE ACUMULADORES ELETR.DE CHUMBO,ETC FERRO(LATARIA), PIRITAS DE FERRO USTULADAS (CINZAS DE PIRITAS) GARRAFA DE VIDRO ACIMA DE 1 LT GARRAFA DE VIDRO USADA INFERIOR A 600ML GARRAFA DE VIDRO USADO DE 600ML ATÉ 1 LT. GRAMPOS EM BARRETAS,DE METAIS COMUNS LIGAS DE COBRE-ESTANHO (BRONZE),EM FORMA BRUTA LIGAS DE FERRO FUNDIDO BRUTO,FERRO "SPIEGEL"(ESPECULAR) MINERIOS DE ANTIMONIO E SEUS CONCENTRADOS PAPEL, PAPELAO E APARAS(OPER. INTERESTADUAIS) PNEUS USADOS DE BORRACHA RADIADORES P/TRATORES E VEICULOS AUTOMOVEIS	7902.00.00 3915.90.00 8548.10.10 2601.20.00 7010.10.01 7010.10.02 8305.20.00 7403.22.00 7201.50.00 2617.10.00 4707.90.01 4012.20.00 8708.91.00	QUILOGRAMA QUILOGRAMA QUILOGRAMA UNIDADE UNIDADE UNIDADE QUILOGRAMA QUILOGRAMA QUILOGRAMA QUILOGRAMA QUILOGRAMA QUILOGRAMA QUILOGRAMA	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	0,35 0,15 0,30 0,10 0,25 0,10 0,18 0,11 1,95 0,10 0,90 0,10 4,00 1,80
	DESPERDICIOS,RESIDUOS E APARAS,DE OUTROS PLASTICOS DESPERDICIOS/RESIDS.DE ACUMULADORES ELETR.DE CHUMBO,ETC FERRO(LATARIA), PIRITAS DE FERRO USTULADAS (CINZAS DE PIRITAS) GARRAFA DE VIDRO ACIMA DE 1 LT GARRAFA DE VIDRO USADA INFERIOR A 600ML GARRAFA DE VIDRO USADO DE 600ML ATÉ 1 LT. GRAMPOS EM BARRETAS,DE METAIS COMUNS LIGAS DE COBRE-ESTANHO (BRONZE),EM FORMA BRUTA LIGAS DE FERRO FUNDIDO BRUTO,FERRO "SPIEGEL"(ESPECULAR) MINERIOS DE ANTIMONIO E SEUS CONCENTRADOS PAPEL, PAPELAO E APARAS(OPER. INTERESTADUAIS) PNEUS USADOS DE BORRACHA RADIADORES P/TRATORES E VEICULOS AUTOMOVEIS TRILHO 730210 - TRILHOS (CARRIS)	7902.00.00 3915.90.00 8548.10.10 2601.20.00 7010.10.01 7010.10.02 8305.20.00 7403.22.00 7201.50.00 2617.10.00 4707.90.01 4012.20.00 8708.91.00	QUILOGRAMA QUILOGRAMA UNIDADE UNIDADE UNIDADE QUILOGRAMA	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	0,35 0,15 0,30 0,10 0,25 0,10 0,18 0,11 1,95 0,10 0,90 0,10 4,00 1,80 0,40
	DESPERDICIOS,RESIDUOS E APARAS,DE OUTROS PLASTICOS DESPERDICIOS/RESIDS.DE ACUMULADORES ELETR.DE CHUMBO,ETC FERRO(LATARIA), PIRITAS DE FERRO USTULADAS (CINZAS DE PIRITAS) GARRAFA DE VIDRO ACIMA DE 1 LT GARRAFA DE VIDRO USADA INFERIOR A 600ML GARRAFA DE VIDRO USADO DE 600ML ATÉ 1 LT. GRAMPOS EM BARRETAS,DE METAIS COMUNS LIGAS DE COBRE-ESTANHO (BRONZE),EM FORMA BRUTA LIGAS DE FERRO FUNDIDO BRUTO,FERRO "SPIEGEL"(ESPECULAR) MINERIOS DE ANTIMONIO E SEUS CONCENTRADOS PAPEL, PAPELAO E APARAS(OPER. INTERESTADUAIS) PNEUS USADOS DE BORRACHA RADIADORES P/TRATORES E VEICULOS AUTOMOVEIS TRILHO 730210 - TRILHOS (CARRIS) ALGODAO NAO DEBULHADO TIPO ARBOREO ALGODAO NAO DEBULHADO TIPO HERBACEO	7902.00.00 3915.90.00 8548.10.10 2601.20.00 7010.10.01 7010.10.02 8305.20.00 7403.22.00 7201.50.00 4707.90.01 4012.20.00 8708.91.00 7302.10.00 5201.00.12	QUILOGRAMA QUILOGRAMA QUILOGRAMA UNIDADE UNIDADE UNIDADE QUILOGRAMA QUILOGRAMA QUILOGRAMA QUILOGRAMA QUILOGRAMA UNIDADE QUILOGRAMA QUILOGRAMA QUILOGRAMA QUILOGRAMA QUILOGRAMA	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	0,35 0,15 0,30 0,10 0,25 0,10 0,18 0,11 1,95 0,10 0,90 0,10 4,00 1,80 0,40 0,75
	DESPERDICIOS,RESIDUOS E APARAS,DE OUTROS PLASTICOS DESPERDICIOS/RESIDS.DE ACUMULADORES ELETR.DE CHUMBO,ETC FERRO(LATARIA), PIRITAS DE FERRO USTULADAS (CINZAS DE PIRITAS) GARRAFA DE VIDRO ACIMA DE 1 LT GARRAFA DE VIDRO USADA INFERIOR A 600ML GARRAFA DE VIDRO USADO DE 600ML ATÉ 1 LT. GRAMPOS EM BARRETAS,DE METAIS COMUNS LIGAS DE COBRE-ESTANHO (BRONZE),EM FORMA BRUTA LIGAS DE FERRO FUNDIDO BRUTO,FERRO "SPIEGEL"(ESPECULAR) MINERIOS DE ANTIMONIO E SEUS CONCENTRADOS PAPEL, PAPELAO E APARAS(OPER. INTERESTADUAIS) PNEUS USADOS DE BORRACHA RADIADORES P/TRATORES E VEICULOS AUTOMOVEIS TRILHO 730210 - TRILHOS (CARRIS) ALGODAO NAO DEBULHADO TIPO ARBOREO	7902.00.00 3915.90.00 8548.10.10 2601.20.00 7010.10.01 7010.10.02 8305.20.00 7403.22.00 7201.50.00 4707.90.01 4012.20.00 8708.91.00 7302.10.00 5201.00.12	QUILOGRAMA QUILOGRAMA QUILOGRAMA UNIDADE UNIDADE UNIDADE QUILOGRAMA	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	0,35 0,15 0,30 0,10 0,25 0,10 0,18 0,11 1,95 0,10 0,90 0,10 4,00 1,80 0,40 0,75
	DESPERDICIOS,RESIDUOS E APARAS,DE OUTROS PLASTICOS DESPERDICIOS/RESIDS.DE ACUMULADORES ELETR.DE CHUMBO,ETC FERRO(LATARIA), PIRITAS DE FERRO USTULADAS (CINZAS DE PIRITAS) GARRAFA DE VIDRO ACIMA DE 1 LT GARRAFA DE VIDRO USADA INFERIOR A 600ML GARRAFA DE VIDRO USADO DE 600ML ATÉ 1 LT. GRAMPOS EM BARRETAS,DE METAIS COMUNS LIGAS DE COBRE-ESTANHO (BRONZE),EM FORMA BRUTA LIGAS DE FERRO FUNDIDO BRUTO,FERRO "SPIEGEL"(ESPECULAR) MINERIOS DE ANTIMONIO E SEUS CONCENTRADOS PAPEL, PAPELAO E APARAS(OPER. INTERESTADUAIS) PNEUS USADOS DE BORRACHA RADIADORES P/TRATORES E VEICULOS AUTOMOVEIS TRILHO 730210 - TRILHOS (CARRIS) ALGODAO NAO DEBULHADO TIPO ARBOREO ALGODAO NAO DEBULHADO TIPO HERBACEO	7902.00.00 3915.90.00 8548.10.10 2601.20.00 7010.10.01 7010.10.02 8305.20.00 7403.22.00 7201.50.00 4707.90.01 4012.20.00 8708.91.00 7302.10.00 5201.00.12	QUILOGRAMA QUILOGRAMA QUILOGRAMA UNIDADE UNIDADE UNIDADE QUILOGRAMA QUILOGRAMA QUILOGRAMA QUILOGRAMA QUILOGRAMA UNIDADE QUILOGRAMA QUILOGRAMA QUILOGRAMA QUILOGRAMA QUILOGRAMA	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	0,35 0,15 0,30 0,10 0,25 0,10 0,18 0,11 1,95 0,10 0,90 0,10 4,00 1,80 0,40 0,75
	DESPERDICIOS,RESIDUOS E APARAS,DE OUTROS PLASTICOS DESPERDICIOS/RESIDS.DE ACUMULADORES ELETR.DE CHUMBO,ETC FERRO(LATARIA), PIRITAS DE FERRO USTULADAS (CINZAS DE PIRITAS) GARRAFA DE VIDRO ACIMA DE 1 LT GARRAFA DE VIDRO USADA INFERIOR A 600ML GARRAFA DE VIDRO USADO DE 600ML ATÉ 1 LT. GRAMPOS EM BARRETAS,DE METAIS COMUNS LIGAS DE COBRE-ESTANHO (BRONZE),EM FORMA BRUTA LIGAS DE FERRO FUNDIDO BRUTO,FERRO "SPIEGEL"(ESPECULAR) MINERIOS DE ANTIMONIO E SEUS CONCENTRADOS PAPEL, PAPELAO E APARAS(OPER. INTERESTADUAIS) PNEUS USADOS DE BORRACHA RADIADORES P/TRATORES E VEICULOS AUTOMOVEIS TRILHO 730210 - TRILHOS (CARRIS) ALGODAO NAO DEBULHADO TIPO ARBOREO ALGODAO NAO DEBULHADO TIPO HERBACEO COBERTORES E MANTAS,DE ALGODAO,NAO ELETRICOS	7902.00.00 3915.90.00 8548.10.10 2601.20.00 7010.10.01 7010.10.02 8305.20.00 7403.22.00 2617.10.00 4707.90.01 4012.20.00 8708.91.00 7302.10.00 5201.00.12 5201.00.11	QUILOGRAMA QUILOGRAMA UNIDADE UNIDADE UNIDADE QUILOGRAMA QUILOGRAMA QUILOGRAMA QUILOGRAMA QUILOGRAMA QUILOGRAMA UNIDADE QUILOGRAMA QUILOGRAMA UNIDADE QUILOGRAMA QUILOGRAMA QUILOGRAMA QUILOGRAMA QUILOGRAMA QUILOGRAMA QUILOGRAMA	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	0,35 0,15 0,30 0,10 0,25 0,10 0,18 0,11 1,95 0,10 0,90 0,10 4,00 1,80 0,40 0,75 0,95 5,10
	DESPERDICIOS,RESIDUOS E APARAS,DE OUTROS PLASTICOS DESPERDICIOS/RESIDS.DE ACUMULADORES ELETR.DE CHUMBO,ETC FERRO(LATARIA), PIRITAS DE FERRO USTULADAS (CINZAS DE PIRITAS) GARRAFA DE VIDRO ACIMA DE 1 LT GARRAFA DE VIDRO USADA INFERIOR A 600ML GARRAFA DE VIDRO USADO DE 600ML ATÉ 1 LT. GRAMPOS EM BARRETAS,DE METAIS COMUNS LIGAS DE COBRE-ESTANHO (BRONZE),EM FORMA BRUTA LIGAS DE FERRO FUNDIDO BRUTO,FERRO "SPIEGEL"(ESPECULAR) MINERIOS DE ANTIMONIO E SEUS CONCENTRADOS PAPEL, PAPELAO E APARAS(OPER. INTERESTADUAIS) PNEUS USADOS DE BORRACHA RADIADORES P/TRATORES E VEICULOS AUTOMOVEIS TRILHO 730210 - TRILHOS (CARRIS) ALGODAO NAO DEBULHADO TIPO ARBOREO ALGODAO NAO DEBULHADO TIPO HERBACEO COBERTORES E MANTAS,DE ALGODAO,NAO ELETRICOS REDE DE FIO CRU BORDADO REDE DE FIO FUSTÃO	7902.00.00 3915.90.00 8548.10.10 2601.20.00 7010.10.01 7010.10.02 8305.20.00 7403.22.00 7201.50.00 4707.90.01 4012.20.00 8708.91.00 5201.00.12 5201.00.11 6301.30.00 5608.11.12	QUILOGRAMA QUILOGRAMA UNIDADE UNIDADE UNIDADE QUILOGRAMA QUILOGRAMA QUILOGRAMA QUILOGRAMA QUILOGRAMA QUILOGRAMA UNIDADE QUILOGRAMA UNIDADE QUILOGRAMA QUILOGRAMA UNIDADE QUILOGRAMA QUILOGRAMA QUILOGRAMA QUILOGRAMA	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	0,35 0,15 0,30 0,10 0,25 0,10 0,18 0,11 1,95 0,10 0,90 0,10 4,00 1,80 0,40 0,75 5,10 12,00
	DESPERDICIOS,RESIDUOS E APARAS,DE OUTROS PLASTICOS DESPERDICIOS/RESIDS.DE ACUMULADORES ELETR.DE CHUMBO,ETC FERRO(LATARIA), PIRITAS DE FERRO USTULADAS (CINZAS DE PIRITAS) GARRAFA DE VIDRO ACIMA DE 1 LT GARRAFA DE VIDRO USADA INFERIOR A 600ML GARRAFA DE VIDRO USADO DE 600ML ATÉ 1 LT. GRAMPOS EM BARRETAS,DE METAIS COMUNS LIGAS DE COBRE-ESTANHO (BRONZE),EM FORMA BRUTA LIGAS DE FERRO FUNDIDO BRUTO,FERRO "SPIEGEL"(ESPECULAR) MINERIOS DE ANTIMONIO E SEUS CONCENTRADOS PAPEL, PAPELAO E APARAS(OPER. INTERESTADUAIS) PNEUS USADOS DE BORRACHA RADIADORES P/TRATORES E VEICULOS AUTOMOVEIS TRILHO 730210 - TRILHOS (CARRIS) ALGODAO NAO DEBULHADO TIPO ARBOREO ALGODAO NAO DEBULHADO TIPO HERBACEO COBERTORES E MANTAS,DE ALGODAO,NAO ELETRICOS REDE DE FIO CRU BORDADO	7902.00.00 3915.90.00 8548.10.10 2601.20.00 7010.10.01 7010.10.02 8305.20.00 7403.22.00 7201.50.00 4707.90.01 4012.20.00 8708.91.00 7302.10.00 5201.00.12 5201.00.11 6301.30.00 5608.11.12	QUILOGRAMA QUILOGRAMA UNIDADE UNIDADE UNIDADE QUILOGRAMA QUILOGRAMA QUILOGRAMA QUILOGRAMA QUILOGRAMA QUILOGRAMA QUILOGRAMA UNIDADE QUILOGRAMA QUILOGRAMA QUILOGRAMA QUILOGRAMA UNIDADE QUILOGRAMA QUILOGRAMA	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	0,35 0,15 0,30 0,10 0,25 0,10 0,18 0,11 1,95 0,10 0,90 0,10 1,80 0,40 0,75 0,95 5,10 12,00
	DESPERDICIOS,RESIDUOS E APARAS,DE OUTROS PLASTICOS DESPERDICIOS/RESIDS.DE ACUMULADORES ELETR.DE CHUMBO,ETC FERRO(LATARIA), PIRITAS DE FERRO USTULADAS (CINZAS DE PIRITAS) GARRAFA DE VIDRO ACIMA DE 1 LT GARRAFA DE VIDRO USADA INFERIOR A 600ML GARRAFA DE VIDRO USADO DE 600ML ATÉ 1 LT. GRAMPOS EM BARRETAS,DE METAIS COMUNS LIGAS DE COBRE-ESTANHO (BRONZE),EM FORMA BRUTA LIGAS DE FERRO FUNDIDO BRUTO,FERRO "SPIEGEL"(ESPECULAR) MINERIOS DE ANTIMONIO E SEUS CONCENTRADOS PAPEL, PAPELAO E APARAS(OPER. INTERESTADUAIS) PNEUS USADOS DE BORRACHA RADIADORES P/TRATORES E VEICULOS AUTOMOVEIS TRILHO 730210 - TRILHOS (CARRIS) ALGODAO NAO DEBULHADO TIPO ARBOREO ALGODAO NAO DEBULHADO TIPO HERBACEO COBERTORES E MANTAS,DE ALGODAO,NAO ELETRICOS REDE DE FIO CRU BORDADO REDE DE FIO FUSTÃO	7902.00.00 3915.90.00 8548.10.10 2601.20.00 7010.10.01 7010.10.02 8305.20.00 7403.22.00 7201.50.00 4707.90.01 4012.20.00 8708.91.00 5201.00.12 5201.00.11 6301.30.00 5608.11.12	QUILOGRAMA QUILOGRAMA UNIDADE UNIDADE UNIDADE QUILOGRAMA QUILOGRAMA QUILOGRAMA QUILOGRAMA QUILOGRAMA QUILOGRAMA UNIDADE QUILOGRAMA UNIDADE QUILOGRAMA QUILOGRAMA UNIDADE QUILOGRAMA QUILOGRAMA QUILOGRAMA QUILOGRAMA	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	0,35 0,15 0,30 0,10 0,25 0,10 0,18 0,11 1,95 0,10 0,90 0,10 4,00 1,80 0,40 0,75 5,10 12,00
	DESPERDICIOS,RESIDUOS E APARAS,DE OUTROS PLASTICOS DESPERDICIOS/RESIDS.DE ACUMULADORES ELETR.DE CHUMBO,ETC FERRO(LATARIA), PIRITAS DE FERRO USTULADAS (CINZAS DE PIRITAS) GARRAFA DE VIDRO ACIMA DE 1 LT GARRAFA DE VIDRO USADA INFERIOR A 600ML GARRAFA DE VIDRO USADO DE 600ML ATÉ 1 LT. GRAMPOS EM BARRETAS,DE METAIS COMUNS LIGAS DE COBRE-ESTANHO (BRONZE),EM FORMA BRUTA LIGAS DE FERRO FUNDIDO BRUTO,FERRO "SPIEGEL"(ESPECULAR) MINERIOS DE ANTIMONIO E SEUS CONCENTRADOS PAPEL, PAPELAO E APARAS(OPER. INTERESTADUAIS) PNEUS USADOS DE BORRACHA RADIADORES P/TRATORES E VEICULOS AUTOMOVEIS TRILHO 730210 - TRILHOS (CARRIS) ALGODAO NAO DEBULHADO TIPO HERBACEO COBERTORES E MANTAS,DE ALGODAO,NAO ELETRICOS REDE DE FIO CRU BORDADO REDE DE FIO FUSTÃO REDE DE FIO POPULAR GRANDE	7902.00.00 3915.90.00 8548.10.10 2601.20.00 7010.10.01 7010.10.02 8305.20.00 7403.22.00 2617.10.00 4707.90.01 4012.20.00 8708.91.00 5201.00.12 5201.00.11 6301.30.00 5608.11.12 5608.11.06	QUILOGRAMA QUILOGRAMA UNIDADE UNIDADE UNIDADE QUILOGRAMA QUILOGRAMA QUILOGRAMA QUILOGRAMA QUILOGRAMA QUILOGRAMA UNIDADE QUILOGRAMA UNIDADE QUILOGRAMA QUILOGRAMA UNIDADE QUILOGRAMA QUILOGRAMA UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	0,35 0,15 0,30 0,10 0,25 0,10 0,18 0,11 1,95 0,10 0,90 0,10 4,00 1,80 0,40 0,75 0,95 5,10 12,00 10,00
	DESPERDICIOS,RESIDUOS E APARAS,DE OUTROS PLASTICOS DESPERDICIOS/RESIDS.DE ACUMULADORES ELETR.DE CHUMBO,ETC FERRO(LATARIA), PIRITAS DE FERRO USTULADAS (CINZAS DE PIRITAS) GARRAFA DE VIDRO ACIMA DE 1 LT GARRAFA DE VIDRO USADA INFERIOR A 600ML GARRAFA DE VIDRO USADO DE 600ML ATÉ 1 LT. GRAMPOS EM BARRETAS,DE METAIS COMUNS LIGAS DE COBRE-ESTANHO (BRONZE),EM FORMA BRUTA LIGAS DE FERRO FUNDIDO BRUTO,FERRO "SPIEGEL"(ESPECULAR) MINERIOS DE ANTIMONIO E SEUS CONCENTRADOS PAPEL, PAPELAO E APARAS(OPER. INTERESTADUAIS) PNEUS USADOS DE BORRACHA RADIADORES P/TRATORES E VEICULOS AUTOMOVEIS TRILHO 730210 - TRILHOS (CARRIS) ALGODAO NAO DEBULHADO TIPO ARBOREO ALGODAO NAO DEBULHADO TIPO HERBACEO COBERTORES E MANTAS,DE ALGODAO,NAO ELETRICOS REDE DE FIO CRU BORDADO REDE DE FIO POPULAR GRANDE REDE DE FIO POPULAR MEDIA REDE DE FIO POPULAR MEDIA	7902.00.00 3915.90.00 8548.10.10 2601.20.00 7010.10.01 7010.10.02 8305.20.00 7403.22.00 7201.50.00 4707.90.01 4012.20.00 8708.91.00 5201.00.12 5201.00.11 6301.30.00 5608.11.12 5608.11.07 5608.11.08	QUILOGRAMA QUILOGRAMA UNIDADE UNIDADE UNIDADE QUILOGRAMA QUILOGRAMA QUILOGRAMA QUILOGRAMA QUILOGRAMA QUILOGRAMA UNIDADE QUILOGRAMA UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	0,35 0,15 0,30 0,10 0,25 0,10 0,18 0,11 1,95 0,10 0,90 0,10 1,80 0,40 0,75 0,95 5,10 12,00 12,00 10,00 7,50 5,67
	DESPERDICIOS,RESIDUOS E APARAS,DE OUTROS PLASTICOS DESPERDICIOS/RESIDS.DE ACUMULADORES ELETR.DE CHUMBO,ETC FERRO(LATARIA), PIRITAS DE FERRO USTULADAS (CINZAS DE PIRITAS) GARRAFA DE VIDRO ACIMA DE 1 LT GARRAFA DE VIDRO USADA INFERIOR A 600ML GARRAFA DE VIDRO USADO DE 600ML ATÉ 1 LT. GRAMPOS EM BARRETAS,DE METAIS COMUNS LIGAS DE COBRE-ESTANHO (BRONZE),EM FORMA BRUTA LIGAS DE FERRO FUNDIDO BRUTO,FERRO "SPIEGEL" (ESPECULAR) MINERIOS DE ANTIMONIO E SEUS CONCENTRADOS PAPEL, PAPELAO E APARAS (OPER. INTERESTADUAIS) PNEUS USADOS DE BORRACHA RADIADORES P/TRATORES E VEICULOS AUTOMOVEIS TRILHO 730210 - TRILHOS (CARRIS) ALGODAO NAO DEBULHADO TIPO ARBOREO ALGODAO NAO DEBULHADO TIPO HERBACEO COBERTORES E MANTAS,DE ALGODAO,NAO ELETRICOS REDE DE FIO CRU BORDADO REDE DE FIO FUSTÃO REDE DE FIO POPULAR GRANDE REDE DE FIO POPULAR MEDIA	7902.00.00 3915.90.00 8548.10.10 2601.20.00 7010.10.01 7010.10.02 8305.20.00 7403.22.00 7201.50.00 4707.90.01 4012.20.00 8708.91.00 7302.10.00 5201.00.12 5201.00.11 6301.30.00 5608.11.12 5608.11.06 5608.11.07	QUILOGRAMA QUILOGRAMA UNIDADE UNIDADE UNIDADE QUILOGRAMA QUILOGRAMA QUILOGRAMA QUILOGRAMA QUILOGRAMA QUILOGRAMA UNIDADE QUILOGRAMA UNIDADE QUILOGRAMA QUILOGRAMA QUILOGRAMA QUILOGRAMA UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	0,35 0,15 0,30 0,10 0,25 0,10 0,18 0,11 1,95 0,10 0,90 0,10 1,80 0,40 0,75 0,95 5,10 12,00 12,00 10,00 7,50
	DESPERDICIOS,RESIDUOS E APARAS,DE OUTROS PLASTICOS DESPERDICIOS/RESIDS.DE ACUMULADORES ELETR.DE CHUMBO,ETC FERRO(LATARIA), PIRITAS DE FERRO USTULADAS (CINZAS DE PIRITAS) GARRAFA DE VIDRO ACIMA DE 1 LT GARRAFA DE VIDRO USADA INFERIOR A 600ML GARRAFA DE VIDRO USADO DE 600ML ATÉ 1 LT. GRAMPOS EM BARRETAS,DE METAIS COMUNS LIGAS DE COBRE-ESTANHO (BRONZE),EM FORMA BRUTA LIGAS DE FERRO FUNDIDO BRUTO,FERRO "SPIEGEL"(ESPECULAR) MINERIOS DE ANTIMONIO E SEUS CONCENTRADOS PAPEL, PAPELAO E APARAS(OPER. INTERESTADUAIS) PNEUS USADOS DE BORRACHA RADIADORES P/TRATORES E VEICULOS AUTOMOVEIS TRILHO 730210 - TRILHOS (CARRIS) ALGODAO NAO DEBULHADO TIPO ARBOREO ALGODAO NAO DEBULHADO TIPO HERBACEO COBERTORES E MANTAS,DE ALGODAO,NAO ELETRICOS REDE DE FIO CRU BORDADO REDE DE FIO POPULAR GRANDE REDE DE FIO POPULAR MEDIA REDE DE FIO POPULAR MEDIA	7902.00.00 3915.90.00 8548.10.10 2601.20.00 7010.10.01 7010.10.02 8305.20.00 7403.22.00 7201.50.00 4707.90.01 4012.20.00 8708.91.00 5201.00.12 5201.00.11 6301.30.00 5608.11.12 5608.11.07 5608.11.08	QUILOGRAMA QUILOGRAMA UNIDADE UNIDADE UNIDADE QUILOGRAMA QUILOGRAMA QUILOGRAMA QUILOGRAMA QUILOGRAMA QUILOGRAMA UNIDADE QUILOGRAMA UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	0,35 0,15 0,30 0,10 0,25 0,10 0,18 0,11 1,95 0,10 0,90 0,10 1,80 0,40 0,75 0,95 5,10 12,00 12,00 10,00 7,50 5,67
	DESPERDICIOS,RESIDUOS E APARAS,DE OUTROS PLASTICOS DESPERDICIOS/RESIDS.DE ACUMULADORES ELETR.DE CHUMBO,ETC FERRO(LATARIA), PIRITAS DE FERRO USTULADAS (CINZAS DE PIRITAS) GARRAFA DE VIDRO ACIMA DE 1 LT GARRAFA DE VIDRO USADA INFERIOR A 600ML. GARRAFA DE VIDRO USADO DE 600ML ATÉ 1 LT. GRAMPOS EM BARRETAS,DE METAIS COMUNS LIGAS DE COBRE-ESTANHO (BRONZE),EM FORMA BRUTA LIGAS DE FERRO FUNDIDO BRUTO,FERRO "SPIEGEL"(ESPECULAR) MINERIOS DE ANTIMONIO E SEUS CONCENTRADOS PAPEL, PAPELAO E APARAS(OPER. INTERESTADUAIS) PNEUS USADOS DE BORRACHA RADIADORES P/TRATORES E VEICULOS AUTOMOVEIS TRILHO 730210 - TRILHOS (CARRIS) ALGODAO NAO DEBULHADO TIPO ARBOREO ALGODAO NAO DEBULHADO TIPO HERBACEO COBERTORES E MANTAS,DE ALGODAO,NAO ELETRICOS REDE DE FIO CRU BORDADO REDE DE FIO POPULAR GRANDE REDE DE FIO POPULAR GRANDE REDE DE FIO POPULAR MEDIA REDE DE FIO POPULAR PEQUENA REDE DE FIO POPULAR PEQUENA	7902.00.00 3915.90.00 8548.10.10 2601.20.00 7010.10.01 7010.10.02 8305.20.00 7403.22.00 2617.10.00 4707.90.01 4012.20.00 8708.91.00 5201.00.12 5201.00.11 6301.30.00 5608.11.12 5608.11.07 5608.11.08 5608.11.09	QUILOGRAMA QUILOGRAMA UNIDADE UNIDADE UNIDADE QUILOGRAMA QUILOGRAMA QUILOGRAMA QUILOGRAMA QUILOGRAMA QUILOGRAMA UNIDADE QUILOGRAMA UNIDADE	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	0,35 0,15 0,30 0,10 0,25 0,10 0,18 0,11 1,95 0,10 0,90 0,10 4,00 1,80 0,40 0,75 5,10 12,00 12,00 10,00 7,50 5,67 5,00
	DESPERDICIOS,RESIDUOS E APARAS,DE OUTROS PLASTICOS DESPERDICIOS/RESIDS.DE ACUMULADORES ELETR.DE CHUMBO,ETC FERRO(LATARIA), PIRITAS DE FERRO USTULADAS (CINZAS DE PIRITAS) GARRAFA DE VIDRO ACIMA DE 1 LT GARRAFA DE VIDRO USADA INFERIOR A 600ML GARRAFA DE VIDRO USADO DE 600ML ATÉ 1 LT. GRAMPOS EM BARRETAS,DE METAIS COMUNS LIGAS DE COBRE-ESTANHO (BRONZE),EM FORMA BRUTA LIGAS DE FERRO FUNDIDO BRUTO,FERRO "SPIEGEL"(ESPECULAR) MINERIOS DE ANTIMONIO E SEUS CONCENTRADOS PAPEL, PAPELAO E APARAS(OPER. INTERESTADUAIS) PNEUS USADOS DE BORRACHA RADIADORES P/TRATORES E VEICULOS AUTOMOVEIS TRILHO 730210 - TRILHOS (CARRIS) ALGODAO NAO DEBULHADO TIPO ARBOREO ALGODAO NAO DEBULHADO TIPO HERBACEO COBERTORES E MANTAS,DE ALGODAO,NAO ELETRICOS REDE DE FIO CRU BORDADO REDE DE FIO POPULAR GRANDE REDE DE FIO POPULAR MEDIA REDE DE FIO POPULAR MEDIA REDE DE FIO POPULAR PEQUENA REDE DE FIO RECEM NASCIDO REDE DE TECIDO - PIQUE MEDIA	7902.00.00 3915.90.00 8548.10.10 2601.20.00 7010.10.01 7010.10.02 8305.20.00 7403.22.00 7201.50.00 4707.90.01 4012.20.00 5201.00.12 5201.00.11 6301.30.00 5608.11.12 5608.11.09 5608.11.01 5608.11.01	QUILOGRAMA QUILOGRAMA UNIDADE UNIDADE UNIDADE QUILOGRAMA QUILOGRAMA QUILOGRAMA QUILOGRAMA QUILOGRAMA QUILOGRAMA UNIDADE QUILOGRAMA UNIDADE	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	0,35 0,15 0,30 0,10 0,25 0,10 0,18 0,11 1,95 0,10 0,90 0,10 4,00 1,80 0,40 0,75 5,10 12,00 12,00 7,50 5,67 5,00 12,00
	DESPERDICIOS, RESIDUOS E APARAS, DE OUTROS PLASTICOS DESPERDICIOS/RESIDS. DE ACUMULADORES ELETR. DE CHUMBO, ETC FERRO(LATARIA), PIRITAS DE FERRO USTULADAS (CINZAS DE PIRITAS) GARRAFA DE VIDRO ACIMA DE 1 LT GARRAFA DE VIDRO USADA INFERIOR A 600ML. GARRAFA DE VIDRO USADO DE 600ML ATÉ 1 LT. GRAMPOS EM BARRETAS, DE METAIS COMUNS LIGAS DE COBRE-ESTANHO (BRONZE), EM FORMA BRUTA LIGAS DE FERRO FUNDIDO BRUTO, FERRO "SPIEGEL" (ESPECULAR) MINERIOS DE ANTIMONIO E SEUS CONCENTRADOS PAPEL, PAPELAO E APARAS (OPER. INTERESTADUAIS) PNEUS USADOS DE BORRACHA RADIADORES P/TRATORES E VEICULOS AUTOMOVEIS TRILHO 730210 - TRILHOS (CARRIS) ALGODAO NAO DEBULHADO TIPO ARBOREO ALGODAO NAO DEBULHADO TIPO HERBACEO COBERTORES E MANTAS, DE ALGODAO, NAO ELETRICOS REDE DE FIO CRU BORDADO REDE DE FIO POPULAR GRANDE REDE DE FIO POPULAR MEDIA REDE DE FIO POPULAR PEQUENA REDE DE FIO POPULAR PEQUENA REDE DE FIO RECEM NASCIDO REDE DE TECIDO - PIQUE GRANDE REDE DE TECIDO - PIQUE MEDIA REDE DE TECIDO - PIQUE MEDIA REDE DE TECIDO - PIQUE MEDIA	7902.00.00 3915.90.00 8548.10.10 2601.20.00 7010.10.01 7010.10.02 8305.20.00 7403.22.00 7201.50.00 4707.90.01 4012.20.00 8708.91.00 5201.00.12 5201.00.11 6301.30.00 5608.11.02 5608.11.08 5608.11.09 5608.11.01 5608.11.01	QUILOGRAMA QUILOGRAMA UNIDADE UNIDADE UNIDADE QUILOGRAMA QUILOGRAMA QUILOGRAMA QUILOGRAMA QUILOGRAMA QUILOGRAMA UNIDADE QUILOGRAMA UNIDADE	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	0,35 0,15 0,30 0,10 0,25 0,10 0,18 0,11 1,95 0,10 0,90 0,10 4,00 1,80 0,40 0,75 5,10 12,00 12,00 12,00 15,00 15,00 12,00 7,50
	DESPERDICIOS,RESIDUOS E APARAS,DE OUTROS PLASTICOS DESPERDICIOS/RESIDS.DE ACUMULADORES ELETR.DE CHUMBO,ETC FERRO(LATARIA), PIRITAS DE FERRO USTULADAS (CINZAS DE PIRITAS) GARRAFA DE VIDRO ACIMA DE 1 LT GARRAFA DE VIDRO USADA INFERIOR A 600ML GARRAFA DE VIDRO USADO DE 600ML ATÉ 1 LT. GRAMPOS EM BARRETAS,DE METAIS COMUNS LIGAS DE COBRE-ESTANHO (BRONZE),EM FORMA BRUTA LIGAS DE FERRO FUNDIDO BRUTO,FERRO "SPIEGEL"(ESPECULAR) MINERIOS DE ANTIMONIO E SEUS CONCENTRADOS PAPEL, PAPELAO E APARAS(OPER. INTERESTADUAIS) PNEUS USADOS DE BORRACHA RADIADORES P/TRATORES E VEICULOS AUTOMOVEIS TRILHO 730210 - TRILHOS (CARRIS) ALGODAO NAO DEBULHADO TIPO ARBOREO ALGODAO NAO DEBULHADO TIPO HERBACEO COBERTORES E MANTAS,DE ALGODAO,NAO ELETRICOS REDE DE FIO CRU BORDADO REDE DE FIO POPULAR GRANDE REDE DE FIO POPULAR MEDIA REDE DE FIO POPULAR MEDIA REDE DE FIO POPULAR PEQUENA REDE DE FIO RECEM NASCIDO REDE DE TECIDO - PIQUE MEDIA	7902.00.00 3915.90.00 8548.10.10 2601.20.00 7010.10.01 7010.10.02 8305.20.00 7403.22.00 7201.50.00 4707.90.01 4012.20.00 5201.00.12 5201.00.11 6301.30.00 5608.11.12 5608.11.09 5608.11.01 5608.11.01	QUILOGRAMA QUILOGRAMA UNIDADE UNIDADE UNIDADE QUILOGRAMA QUILOGRAMA QUILOGRAMA QUILOGRAMA QUILOGRAMA QUILOGRAMA UNIDADE QUILOGRAMA UNIDADE	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	0,35 0,15 0,30 0,10 0,25 0,10 0,18 0,11 1,95 0,10 0,90 0,10 4,00 1,80 0,40 0,75 5,10 12,00 12,00 7,50 5,67 5,00 12,00
	DESPERDICIOS, RESIDUOS E APARAS, DE OUTROS PLASTICOS DESPERDICIOS/RESIDS. DE ACUMULADORES ELETR. DE CHUMBO, ETC FERRO(LATARIA), PIRITAS DE FERRO USTULADAS (CINZAS DE PIRITAS) GARRAFA DE VIDRO ACIMA DE 1 LT GARRAFA DE VIDRO USADA INFERIOR A 600ML. GARRAFA DE VIDRO USADO DE 600ML ATÉ 1 LT. GRAMPOS EM BARRETAS, DE METAIS COMUNS LIGAS DE COBRE-ESTANHO (BRONZE), EM FORMA BRUTA LIGAS DE FERRO FUNDIDO BRUTO, FERRO "SPIEGEL" (ESPECULAR) MINERIOS DE ANTIMONIO E SEUS CONCENTRADOS PAPEL, PAPELAO E APARAS (OPER. INTERESTADUAIS) PNEUS USADOS DE BORRACHA RADIADORES P/TRATORES E VEICULOS AUTOMOVEIS TRILHO 730210 - TRILHOS (CARRIS) ALGODAO NAO DEBULHADO TIPO ARBOREO ALGODAO NAO DEBULHADO TIPO HERBACEO COBERTORES E MANTAS, DE ALGODAO, NAO ELETRICOS REDE DE FIO CRU BORDADO REDE DE FIO POPULAR GRANDE REDE DE FIO POPULAR MEDIA REDE DE FIO POPULAR PEQUENA REDE DE FIO POPULAR PEQUENA REDE DE FIO RECEM NASCIDO REDE DE TECIDO - PIQUE GRANDE REDE DE TECIDO - PIQUE MEDIA REDE DE TECIDO - PIQUE MEDIA REDE DE TECIDO - PIQUE MEDIA	7902.00.00 3915.90.00 8548.10.10 2601.20.00 7010.10.01 7010.10.02 8305.20.00 7403.22.00 7201.50.00 4707.90.01 4012.20.00 8708.91.00 5201.00.12 5201.00.11 6301.30.00 5608.11.02 5608.11.08 5608.11.09 5608.11.01 5608.11.01	QUILOGRAMA QUILOGRAMA UNIDADE UNIDADE UNIDADE QUILOGRAMA QUILOGRAMA QUILOGRAMA QUILOGRAMA QUILOGRAMA QUILOGRAMA UNIDADE QUILOGRAMA UNIDADE	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	0,35 0,15 0,30 0,10 0,25 0,10 0,18 0,11 1,95 0,10 0,90 0,10 4,00 1,80 0,40 0,75 5,10 12,00 12,00 12,00 15,00 15,00 12,00 7,50

REDE FIO CRU	5608.11.10	UNIDADE	1	7,50
SACO DE NÁILON/PLÁSTICOS OUTROS	6305.39.01	QUILOGRAMA	1	0,38
SACOS P/EMBALAGEM, DE ALGODAO	6305.20.00	QUILOGRAMA	1	0,67
SACOS P/EMBALAGEM,DE OUTRAS MATERIAS TEXTEIS SINT/ARTIF, SACO DE ESTOPA	6305.39.00	QUILOGRAMA	1	0,50
TECIDO DE ALGODAO>=85%,FIO COLOR.DENIM,INDIGO,P>200G/M2	5209.42.10	METRO	1	1,8
TOALHAS E GUARDANAPOS,DE PAPEL,DE MESA	4818.30.00	UNIDADE	1	1,8

PORTARIA Nº 184/GSER

João Pessoa, 3 de agosto de 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 17 de abril de 2005 c/c com o art. 140 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo instaurada pela Portaria nº 125/GSER, de 24 de maio de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado em 09 de junho de 2006.

MILTON GONTES SOARES Secretário de Estado da Receita

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

Ata da 1362ª Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, realizada em 30 de Junho de 2006.

Sob a Presidência do Senhor Conselheiro Dr. José Euclides Nunes Fernandes e presentes os Conselheiros Dr. Rodrigo Antônio Alves Araújo, Drª. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa, Dr. José de Assis Lima, Dr. Roberto Farias de Araújo e o Assessor Jurídico Dr. Osiris do Abiahy, e verificada a existência de quorum, foi aberta às 9:00 horas a milésima tricentésima sexagésima segunda Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, no prédio da Secretaria de Estado da Receita, situado na Rua Gama e Melo nº 21, 3º andar, sendo lida, discutida e aprovada sem restrições a Ata da Sessão anterior. ACÓRDÃOS: Ac. nº 247/2006 - EMPRESA AUTO VIAÇÃO PROGRESSO S/A. - CRF-565/2005 - Cons. Roberto Farias de Araújo - RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO; Ac. nº 248/2006 - L. HONORATO & CIA LTDA. - CRF-051/2006 - Cons. José de Assis Lima - RECURSO HIERÁR-QUICO DESPROVIDO; Ac. nº 249/2006 - MARIETA DE SOUTO FALCÃO - CRF-641/2005 -Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo - RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO - Ac. nº 250/ 2006 - JOSEMÁRIO BASTOS DE SOUZA - CRF-012/2006 - Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo – RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO; Ac. nº 251/2006 – JESULINO RODRIGUES - CRF-032/2006 - Cons^a. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa - RECURSO HIERÁRQUICO PROVIDO; Ac. nº 252/2006 - ELVIDIO MEDEIROS CABRAL NETO - CRF-060/2006 - Cons. Roberto Farias de Araújo – RECURSOHIERÁRQUICO PROVIDO; Ac. nº 253/2006 – FLEXPLAST IND. E COM. LTDA. - CRF-653/2005 - Cons. Roberto Farias de Araújo - RECURSO HIERÁR-QUICO E VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE PROVIDOS; Ac. nº 254/2006 – DISTRIBUIDO-RA QUALLITY MIX LTDA. - CRF-088/2006 - Cons. Roberto Farias de Araújo - RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO; Ac. nº 255/2006 – ENGEVIL COM. DE AÇÚCAR LTDA. -CRF-064/2006 - Consa. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa - RECURSO HIERÁRQUICO PARCIALMENTE PROVIDO; Ac. nº 256/2006 – EMPRESA DE TRANSPORTES MARAJÓ LTDA. - CRF-046/2006 - Cons. Roberto Farias de Araújo - RECURSO VOLUNTÁRIO DES-PROVIDO; Ac. nº 257/2006 – G. F. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. - CRF-628/ 2005 - Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo - RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO; Ac. nº 258/2006 - PROBORDO NORTE COM. LTDA. - CRF-533/2005 - Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo - RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO; Ac. nº 259/2006 - EMPRESA AUTO VIAÇÃO PROGRESSO S/A. - CRF-527/2005 - Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo - RECUR-SO ORDINÁRIO DESPROVIDO; Ac. nº 260/2006 – MARIA TEREZA CAVALCANTI DE SÁ – CRF-035/2006 - Cons. José de Assis Lima - RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO; Ac. nº 261/2006 - MARIA DE JESUS ARAÚJO SAMPAIO - CRF-036/2006 - Cons. José de Assis Lima - RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO; Ac. nº 262/2006 - JOSÉ RONALDO DE OILVEIRA - CRF-042/2006 - Cons. José de Assis Lima - RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO; Ac. nº 263/2006 - AJN - INDUSTRIA E COM. DE ALIMENTOS LTDA. - CRF-054/2006 - Cons. José de Assis Lima – RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO; Ac. nº 264/2006 – TRANSLOG TRANSPORTE LOGÍDTICA LTDA. – CRF-137/2006 – Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo – RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO. **JULGAMENTOS:** CRF-068/2006 – RECORRENTE: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - RECORRIDA: MARCOS FERNANDES DA COSTA - RELATORA: Consa. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa - DECISÃO: unânime pelo provimento parcial do recurso hierárquico; CRF-439/2005 - RECORRENTE: INDÚSTRIA E COM. DE CALÇADOS SAVELLUS LTDA. - RECORRIDA: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - RELATOR: Cons. Roberto Farias de Araújo - DECISÃO: unânime pelo provimento parcial do recurso voluntário; CRF-049/2006 - RECORRENTE: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - RECORRIDA:ELETROPHELLY CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. - RELATORA: Consª. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa -DECISÃO: unânime pelo desprovimento do recurso hierárquico; CRF-094/2006 - RECORREN-TE: JOSEFA CRISTINA RUFINO DA CRUZ -RECORRIDA: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - RELATOR: Cons. José de Assis Lima - DECISÃO: unânime pelo desprovimento do recurso voluntário; CRF-079/2006 - RECORRENTE: DIANA DE MENEZES E SILVA - RECORRIDA: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - RELATOR: Cons. Roberto Farias de Araújo - DECISÃO: unânime pelo desprovimento do recurso voluntário; CRF-033/2006 - RECORRENTE: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP -RECORRIDA: MARCOS SEVERINO DE OLIVEIRA - RELATOR: Cons. José de Assis Lima -DECISÃO: unânime pelo provimento do recurso hierárquico; CRF-345/2005 - RECORRENTE: FERGEL FERRAGENS ZINCADAS IND. & COM. LTDA. - RECORRIDA: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - RELATOR: Cons. José de Assis Lima - DECISÃO: unânime pelo provimento do recurso voluntário; CRF-091/2006 - RECORRENTE: VALERIANO COM. DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. - RECORRIDA: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - RELATOR: Roberto Farias de Araújo - DECISÃO: unânime pelo desprovimento do recurso voluntário; CRF-087/2006 - RECORRENTE: THIAGO ANTONINO DE SOUZA - RECORRIDA: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - RELATOR: Cons. Roberto Farias de Araújo - DECISÃO: unânime pelo provimento do recurso voluntário; CRF-047/2006 - RECORRENTE: EMPRESA DE TRANSPORTES MARAJÓ LTDA. - RECOR-RIDA: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - RELATORA: Consª. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa - DECISÃO: unânime pelo desprovimento do recurso voluntário; CRF-034/2006 - RECORRENTE: NEXUS CONFECÇÕES LTDA. - RECORRIDA: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - RELATOR: Cons. Roberto Farias de Araújo - DECISÃO: unânime pelo desprovimento do recurso voluntário; CRF-063/2006 - RECORRENTE: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - RECORRIDA: CASA DOS PNEUS BOA VIAGEM LTDA. - RELATOR: Cons. Roberto Farias de Araújo - DECISÃO: unânime pelo provimento do recurso hierárquico; CRF-065/2006 - RECORRENTE: CIPAN - COM. IND. PROD. ALIMEN

TÍCIOS DO NE LTDA. – RECORRIDA: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – RELATOR: Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo – DECISÃO: unânime pelo provimento do recurso ordinário; CRF-093/2006 – RECORRENTE: FAUSTO DE ALMEIDA COM. DE COMB. DERIV. DE PET. LTDA. – RECORRIDA: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - RELATOR: Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo – DECISÃO: unânime pelo desprovimento do recurso ordinário. ASSUNTOS GERAIS: NÃO HOUVE. Nada mais tendo sido tratado, o Senhor Presidente encerrou a sessão às 10:00 horas, convocando outra para o próximo dia 07 de Julho às 09:00 horas em caráter ordinário, pelo eu WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada segue assinada pelos Senhores Conselheiros, pelo Assessor Jurídico e por mim Secretária.

JOSÉ EUCLIDES NUMES FERNANDES PRESIDENTE

RODRIGO ANTÓNIO ALVES ARAÚJO Consciheiro

OBERTO FARIAS DE ARAJO

OSIRIS DO ABIAHY Assessor Jurídico PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA Conselheira

VALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA

Recurso nº CRF- 064/2004

Acórdão nº 132/2004

Recorrente : FERRARI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Recorrida : COORD. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - COJUP

Preparadora : RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

Autuante : LUIS GUSTAVO DA FONSECA LAPENDA

Relator : NILTON ALVES DA NÓBREGA

NOTAS FISCAIS DE ENTRADA – Falta de registro no livro

próprio - Presunção legal de omissão de vendas.

Simples alegação da negativa de autoria – sem fundamentação legal, não se presta como prova para refutar o feito fiscal. Auto de Infração Procedente.

RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos os autos deste Processo, etc...

A C O R D A M os membros deste Conselho de Recursos Fiscais, à unanimidade, e, de acordo com o voto do Relator, pelo recebimento do RECURSO VOLUNTÁRIO, por regular e tempestivo, e, quanto ao mérito, pelo seu DESPROVIMENTO para manter inalterada a decisão da Instância Prima que julgou PROCEDENTE o Auto de Infração nº 2003.000022208-90, de 01.10.2003, lavrado contra a empresa Ferrari Comércio e Representações Ltda., CCICMS nº 16.136.739-9, devidamente qualificada nos autos, para tornar exigível o crédito tributário no montante R\$ 49.402,38 (quarenta e nove mil, quatrocentos e dois reais e trinta e oito centavos), sendo R\$ 16.467,46 (dezesseis mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos) de ICMS, por infringência aos arts. 158, I, e 160, I, c/c o art. 643, § 4º II, todos do RICMS aprovado pelo Dec. nº 18.930/97 e R\$ 32.934,92 (trinta e dois mil, novecentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos) de multa por infração, nos termos do art. 82, V, "a", da Lei nº 6.379/96.

Desobrigado do Recurso Hierárquico, na expressão do artigo 730, § 1°, inciso IV, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97.

P.R.E.

Sala das Sessões do Conselho de Recursos Fiscais, em 02 de abril de 2004.

JOSÉ EUCLIDES NUNES FERNANDES - PRESIDENTE

NILTON ALVESOA NÓBREGA - Cons. Relator

Participaram do julgamento os Conselheiros, JOSÉ DE ASSIS LIMA, PATRÍ-CIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA e ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO. Presente o Assessor Jurídico OSIRIS DO ABIAHY.

ASSESSOR JURÍDICO

Recurso nº CRF- 079/2004

Acórdão nº 133/2004

Recorrente : MIRIAN RIBEIRO TEXEIRA DE CARVALHO.

ecorrida : COORD. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - COJUP

Preparadora : RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA

Autuante : JOSÉ LEAL DE MELO FILHO Relator : CONS. JOSÉ DE ASSIS LIMA

CONTA MERCADORIAS – FICHA ECONÔMICA – FINANCEIRA – Erro primário.

Excluídas as mercadorias com substituição tributária do levantamento efetuado, reduz-se o crédito tributário lançado de ofício. Auto de Infração Parcialmente Procedente.

RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE PROVIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste Processo, etc...

A C O R D A M os membros deste Conselho de Recursos Fiscais, à unanimidade, e, de acordo com o voto do Relator, pelo recebimento do RECURSO VOLUNTÁRIO por

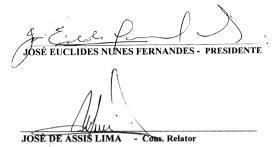
regular e tempestivo e, quanto ao mérito, pelo seu PARCIAL PROVIMENTO para que seja modificada a decisão da instância "A QUO", julgando PARCIALMENTE PROCEDENTE o Auto de Infração nº 2003.000021042-02, para impor a firma MIRIAN RIBEIRO TEIXEIRA DE CARVALHO, já devidamente qualificada nos autos, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 16.116.951-1, o pagamento do crédito tributário de R\$ 613,62 (Seiscentos e treze reais e sessenta e dois centavos), sendo R\$ 204,54 (Duzentos e quatro reais e cinqüenta e quatro centavos) de ICMS e R\$ 409,08 (Quatrocentos e nove reais e oito centavos) de multa por infração com fundamento no art. 82, inc V, "a" da Lei nº 6.379/96. Ressalvando que parte deste valor de R\$ 204,54 já foi devidamente pago, conforme DAR anexo às fls. 35 do processo em tela.

Por oportuno cancelam como indevida a importância de R\$ 4.847,43, sendo R\$ 1.752,17 de ICMS e R\$ 3.095,26 de multa por infração.

Desobrigado do Recurso Hierárquico, na expressão do artigo 730, § 1°, inciso IV, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97.

P.R.I.

Sala das Sessões do Conselho de Recursos Fiscais, em 02 de abril de 2004.



Participaram do julgamento os Conselheiros, NILTON ALVES DA NÓBREGA, PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA e ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO. Presente o Assessor Jurídico OSIRIS DO ABIAHY.

Alders

ASSESSOR JURÍDICO

Recurso nº CRF- 080/2004

Acórdão nº 134/2004

Recorrente : COORD. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – COJUP

Recorrida : SOTECA - SOCIEDADE TÉCNICA CIENTÍFICA LTDA. Preparadora : RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA

Autuante : SEVERINO MARIANO DA SILVA Relator : CONS. NILTON ALVES DA NÓBREGA

NOTIFICAÇÃO - Irregularidade.

No curso da fase processual, está caracterizada a espontaneidade do contribuinte em relação a autuação por descumprimento de obrigação acessória relativo ao uso do ECF. Auto de Infração Improcedente. Mantida a decisão recorrida.

RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos os autos deste Processo, etc...

A C O R D A M os membros deste Conselho de Recursos Fiscais, à unanimidade, e, de acordo com o voto do Relator, pelo recebimento do RECURSO HIERÁRQUICO, por regular e quanto ao mérito pelo seu DESPROVIMENTO, para manter na íntegra a decisão singular que julgou IMPROCEDENTE, o Auto de Infração Simplificado nº 005241, lavrado em 11 de junho de 2003 contra a empresa SOTECA - SOCIEDADE TÉCNICA CIENTÍFICA LTDA., inscrita no CCICMS sob o nº 16.008.733-3, de quaisquer ônus decorrentes do presente contencioso fiscal.

Desobrigado do Recurso Hierárquico, na expressão do artigo 730, § 1°, inciso IV, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97.

P.R.E.

Sala das Sessões do Conselho de Recursos Fiscais, em 02 de abril de 2004.

NILTON ALVESOA NOBREGA - Cons. Relator

Participaram do julgamento os Conselheiros, JOSÉ DE ASSIS LIMA, PATRÍ-CIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA e ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO. Presente o Assessor Jurídico OSIRIS DO ABIAHY.

ASSESSOR JURÍDICO

Recurso nº CRF- 017/2004

 $Ac\'ord\~ao~n^o~137/2004$

Recorrente : COORD. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - COJUP

Recorrida : SETEMBRINO SEVERO DE LIMA

Preparadora : COLETORIA ESTADUAL DE CATOLÉ DO ROCHA Autuante : MARCUS AURÉLIO G. ALBUQUERQUE

Relatora : CONS^a. PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA

TRÂNSITO DE MERCADORIAS - DESVIO DE POSTO FISCAL.

Provado nos autos o comportamento ilícito do sujeito passivo em desviar do Posto Fiscal objetivando a não apresentação dos documentos fiscais relativos às mercadorias transportadas, fica consubstanciada a correta aplicação da exigência fiscal. Redução da penalidade proposta. Lei nova mais benigna (Lei N° 7.334/2003). Efeitos retroativos. Auto de Infração Parcialmente Procedente.

RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste Processo, etc...

 $\underline{A\ C\ O\ R\ D\ A\ M}$ os membros deste Conselho de Recursos Fiscais, à unanimidade, e, de acordo com o voto da Relatora, pelo recebimento do RECURSO HIERÁRQUICO por regular e, quanto ao mérito, pelo seu DESPROVIMENTO para manter inalterada a decisão da instância "a quo" julgando PARCIALMENTE PROCEDENTE o Auto de Infração e Termo de Depósito nº 030612, impondo ao autuado, SETEMBRINO SEVERO DE LIMA, já devidamente qualificado nos autos, CPF. nº 420.553.260-15, a pena de multa por descumprimento de obrigação acessória no montante de 05 UFRs - PB, no valor R\$ 100,25 (Cem reais e vinte e cinco centavos) à época da infração.

Por oportuno permanece cancelada por indevida a importância de R\$ 10.600,75 (Dez mil e seiscentos reais e setenta e cinco centavos).

Desobrigado do Recurso Hierárquico, na expressão do artigo 730, § 1°, inciso IV, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97.

P.R.I.

Sala das Sessões do Conselho de Recursos Fiscais, em 07 de abril de 2004.

JOSÉ EUCLIDES NUNES FERNANDES - PRESIDENTE

PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA - Consª. Relatora

Participaram do julgamento os Conselheiros JOSÉ DE ASSIS LIMA, NILTON ALVES DA NÓBREGA e ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO. Presente o Assessor Jurídico OSIRIS DO ABIAHY.

ASSESSOR JURÍDICO

Recurso nº CRF- 146/2004

Acórdão nº 250/2004

: COORD. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS-COJUP Recorrente : SENNA BALLAS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA. Recorrida

Preparadora : COLETORIA ESTADUAL DE ITABAIANA : YÊDA MARIA S. OLIVEIRA E PEDRO H. B. AGUIAR Autuantes : Cons^a. PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA Relatora

OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA - Descumprimento.

A não apresentação dos documentos fiscais quando solicitado pela fiscalização de Mercadorias em Trânsito, caracteriza a infração tipificada nos autos. Redução da penalidade proposta. Lei nova mais benigna (Lei N° 7.334/2003). Efeitos retroativos. Auto de Infração Parcialmente Procedente. Mantida a decisão recorrida. RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos os autos deste Processo, etc...

A C O R D A M os membros deste Conselho de Recursos Fiscais, à unanimidade, e, de acordo com o voto da Relatora, pelo recebimento do RECURSO HIERÁRQUICO, por regular e, quanto ao mérito, pelo seu DESPROVIMENTO, para que seja mantida a decisão recorrida que julgou PARCIALMENTE PROCEDENTE o Auto de Infração e Apreensão e Termo de Depósito nº 2028297, impondo a empresa SENNA BALLAS TRANSPORTES RODOVI-ÁRIOS LTDA., já devidamente qualificada nos autos, inscrita no cadastro de contribuintes do ICMS - SP sob o nº 114.865.064.119, a pena por descumprimento de obrigação acessória no importe de R\$ 637,20 (seiscentos e trinta e sete reais e vinte centavos) à época do julgamento singular, correspondente a 40 URF-PB, com fundamento no art.. 88, inc. II, da Lei nº 6.379/96. Por oportuno permanece cancelada por indevida a importância de R\$ 56.734,00,

pelas razões acima expostas. Desobrigado do Recurso Hierárquico, na expressão do artigo 730, § 1°, inciso IV,

do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97. P.R.L

Sala das Sessões do Conselho de Recursos Fiscais, em 04 de junho de 2004.

JOSÉ EUCLIDES NUNES FERNANDES - PRESIDENTE

PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA - Consa. Relatora

Participaram do julgamento os Conselheiros JOSÉ DE ASSIS LIMA, NILTON ALVES DA NÓBREGA e ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO. Presente o Assessor Jurídico OSIRIS DO ABIAHY.

ASSESSOR JURÍDICO

Recurso nº CRF- 411/2004

Acórdão nº 013/2005

: PROSERV - SERVICOS PECAS E VEÍCULOS LTDA. Recorrente : COORD. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - COJUP Recorrida

Preparadora : RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA : JOSÉ JAIDIR DA SILVA E FERNANDO A . C. VIEGAS Autuantes

: CONS. JOSÉ DE ASSIS LIMA Relator

LEVANTAMENTO FINANCEIRO/ CONTA GRÁFICA DO ICMS.

Provas acostadas na exordial não foram capazes de refutar a denúncia alicerçada no Levantamento Financeiro realizado nos exercícios de 2000 e 2002. Também, o contribuinte não logrou êxito em contestar a acusação de erro na Conta Gráfica do ICMS relativo aos períodos de 2000, 2001, e 2002. Auto de Infração Procedente. Mantida a decisão recorrida.

RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos os autos deste Processo, etc...

A C O R D A M os membros deste Conselho de Recursos Fiscais, à unanimidade, e, de acordo com o voto do Relator, pelo recebimento do RECURSO VOLUNTÁRIO, por regular e tempestivo, e quanto ao mérito pelo seu **DESPROVIMENTO**, para manter íntegra a decisão singular que julgou PROCEDENTE, Auto de Infração nº 2003.000022623, lavrado em 16 de setembro de 2003, contra a empresa PROSERV – SERVIÇOS PEÇAS E VEÍCULOS LTDA., inscrita no CCICMS sob o nº 16.000.524-8, obrigando-a ao recolhimento ao cofre paraibano de ICMS no valor de R\$ 131.942,01, (cento e trinta e um mil, novecentos e quarenta e dois reais e um centavo), por infringência ao art. 158, inc. I c/c o art. 160, inc. I, com fulcro no art. 646, e arts. 101, 102, consubstanciado no art. 60, inc. III, todos do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, e multa por infração no importe de R\$ 178.856,11, (cento e setenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e onze centavos), consubstanciada no art. 82, incs. III e V, alínea "f" da Lei nº 6.379/96, perfazendo o crédito tributário o quantum de R\$ 310.798,12 (trezentos e dez mil, setecentos e noventa e oito reais e doze centavos.)

P.R.I.

Desobrigado do Recurso Hierárquico, na expressão do artigo 730, § 1°, inciso IV, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97.

Sala das Sessões do Conselho de Recursos Fiscais, em 26 de janeiro de 2005.

Participaram do julgamento os Conselheiros PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA, RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO e ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO. Presente o Assessor Jurídico OSIRIS DO ABIAHY.

ASSESSOR JURÍDICO

Recurso nº CRF- 493/2004

Acórdão nº 014/2005

Recorrente : COORDENADORIA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - COJUP

Recorrida : JOSÉ CARLOS B. DOS SANTOS Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE ALHANDRA

Autuantes : SIMPLICIO VIEIRA DO N. JUNIOR E JOSÉ DOMNGOS DE MOURA

: CONS.ª PATRICIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA

MERCADORIA EM TRÂNSITO -Descumprimento de obrigação acessória.

Provado nos autos que o sujeito passivo deixou de apresentar à autoridade fazendária, quando da ação fiscal, os documentos que acobertavam as mercadorias transportadas, personifica comportamento infringente à legislação fiscal de regência. Lei nova mais benigna (Lei Nº 7.488/2003). Auto de Infração Parcialmente Procedente. Mantida a decisão recorrida.

RECURSO HIERÁQUICO DESPROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos os autos deste Processo, etc...

A C O R D A M os membros deste Conselho de Recursos Fiscais, à unanimidade, e, de acordo com o voto da Relatora, pelo recebimento do RECURSO HIERÁRQUICO, por regular e, quanto ao mérito pelo seu DESPROVIMENTO mantendo a PARCIAL PROCEDÊN-CIA do Auto de Infração e Apreensão e Termo de Depósito n.º 028155, de 29.01.2003, lavrado contra o transportador JOSÉ CARLOS B. DOS SANTOS, CPF n.º 164.105.438-75 devidamente qualificado nos autos, exigindo um crédito tributário correspondente à pena de multa por descumprimento de obrigação acessória equivalente a 200 (duzentas) UFR-PB, que calculada com base na UFR-PB da época da eclosão do fato gerador (UFP-PB - R\$ 19,52) resulta no valor de R\$ 3.904,00 (três mil novecentos e quatro reais) arrimada no artigo 88, I, § 1°, inciso IV, da Lei n.º 6.379/96, alterado pela Lei n.º 7.488/03.

Em tempo, permanece cancelada por indevida a quantia de R\$ 1.721,00 (hum mil, setecentos e vinte e um reais), de multa por descumprimento de obrigação acessória face a aplicação da norma contida no art. 106 do CTN.

Desobrigado do Recurso Hierárquico, na expressão do artigo 730, § 1°, inciso IV, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97.

Sala das Sessões do Conselho de Recursos Fiscais, em 26 de janeiro de 2005.

JOSÉ EUCLIDES NUNES FERNANDES - PRESIDENTE

AUS Barlon

PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA - Consª. Relatora

Participaram do julgamento os Conselheiros JOSÉ DE ASSIS LIMA, NILTON ALVES DA NÓBREGA e ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO. Presente o Assessor Jurídico OSIRIS DO ABIAHY.

ASSESSOR JURÍDICO

Recurso nº CRF- 474/2004

Acórdão nº 015/2005

: MS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Recorrente

: COOD. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - COJUP. Recorrida

: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA Preparadora : HÉRCULES SOARES BARBOSA Autuante

: CONS. ROBERTO FARIAS DE ARAUJO Relator

DECADÊNCIA.

Exaurido o prazo para a Fazenda Estadual efetuar o lançamento tributário de ofício, dá-se a decadência. Modificada a decisão recorrida. Auto de Infração Improcedente.

RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste Processo, etc..

 $\underline{A\ C\ O\ R\ D\ A\ M}$ os membros deste Conselho de Recursos Fiscais, à unanimidade, e, de acordo com o voto do Relator, pelo recebimento do RECURSO VOLUNTÁRIO por regular e tempestivo, e, quanto ao mérito, pelo seu PROVIMENTO, para alterar a decisão recorrida e sentenciar IMPROCEDENTE o Auto de Infração nº 2003.000023574-10, lavrado em 30 de dezembro de 2003, contra a empresa MS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., devidamente qualificada, inscrita no CCICMS sob o nº 16.118.220-8, eximindo-a de quaisquer ônus decorrentes deste processo.

Desobrigado do Recurso Hierárquico, na expressão do artigo 730, § 1°, inciso IV, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97.

Sala das Sessões do Conselho de Recursos Fiscais, em 26 de janeiro de 2005.

JOSÉ EUCLIDES NUNES FERNANDES - PRESIDENTE

ROBERTO FARIAS DE ÁRAÚJO - Cons. Relator

Participaram do julgamento os Conselheiros JOSÉ DE ASSIS LIMA, RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO e PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA. Presente o Assessor Jurídico OSIRIS DO ABIAHY.

ASSESSOR JURÍDICO

Recurso nº CRF- 498/2004

Acórdão nº 018/2005

: SALA DE ESTAR COMÉRCIO E REPRES. DE MÓVEIS LTDA. Recorrente : COORD. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - COJUP

: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA Preparadora : FRANCISCA REGINA DIAS MADEIRA CAMPOS Autuante : CONS. RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO Relator

LEVANTAMENTO FINANCEIRO/ CONTA MERCADORIAS.

A liquidez do crédito tributário está diretamente relacionada com a exatidão dos dados que serviram de base ao lançamento tributário de ofício. "In casu", provas acostadas aos autos demonstrando que a empresa possui escrita fiscal e contábil regulares, revelou a fragilidade da denúncia exposta na exordial. Reformada a decisão recorrida. Auto de Infração Nulo

RECURSO ÓRDINÁRIO PROVIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste Processo, etc...

A C O R D A M os membros deste Conselho de Recursos Fiscais, à unanimidade, e, de acordo com o voto do Relator, pelo recebimento do RECURSO ORDINÁRIO, por tempestivo e regular, e, quanto ao mérito, pelo seu PROVIMENTO, para que seja reformada a decisão recorrida que julgou PROCEDENTE o Auto de Infração nº 2003-000023421-46, lavrado contra a empresa SALA DE ESTAR COMÉRCIO E REPRES. DE MÓVEIS LTDA., CCICMS nº 16.097.353-8, para considerá-lo NULO, eximindo a empresa de qualquer ônus do presente contencioso.

Ao tempo em que, com fulcro no art. 12, inciso II, alínea "d", do Regulamento do CRF, aprovado pelo Decreto nº 24.133, de 26 de maio de 2003, DETERMINAM que sejam tomadas as providências cabíveis para novo procedimento fiscal, tomando por base os livros fiscais e contábeis apresentados.

Desobrigado do Recurso Hierárquico, na expressão do artigo 730, § 1°, inciso IV, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97.

Sala das Sessões do Conselho de Recursos Fiscais, em 26 de janeiro de 2005.

RODRIGO ANTÔNIO ALVES DE ARAÚJO- Cons. Relator Participaram do julgamento os Conselheiros JOSÉ DE ASSIS LIMA, ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO e PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA. Presente o Assessor

ASSESSOR JURÍDICO

Recurso nº CRF- 300/2005

Jurídico OSIRIS DO ABIAHY.

Acórdão nº 444/2005

: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - GEJUP Recorrente

: LOURIVAL ALVES DE OLIVEIRA Recorrida

: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA Preparadora : JAYRO JOSÉ B. ROMÃO/JOÃO BATISTA DE ARAÚJO Autuantes : CONS. RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO Relator

SENTENCA EXTRA PETITA - Nulidade

É de se considerar nula, a sentença que se arrima em matéria diversa da que fora pedido. Anulada a decisão recorrida, para que outra seja

lavrada, em respeito à legitimidade processual. RECURSO HIERÁRQUICO PROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos os autos deste Processo, etc...

A C O R D A M os membros deste Conselho de Recursos Fiscais, à unanimidade, e, de acordo com o voto do Relator, pelo recebimento do RECURSO HIERÁRQUICO, por regular, e, quanto ao mérito, pelo seu PROVIMENTO, para que seja ANULADA a decisão recorrida que julgou PARCIALMENTE PROCEDENTE Auto de Infração Apreensão e Termo de Depósito nº 033716, lavrado contra a empresa LOURIVAL ALVES DE OLIVEIRA, CCICMS nº 16.121.487-8, a qual foi condenada por infração não descrita no libelo acusatória, caracterizando uma sentença extra-petita. Devendo, pois, ser prolatada nova sentença, levando-se em consideração a subsunção do fato a norma.

Desobrigado do Recurso Hierárquico, na expressão do artigo 730, § 1°, inciso IV, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97.

Sala das Sessões do Conselho de Recursos Fiscais, em 04 de novembro de 2005.

JOSÉ EUCLIDES NUNES FERNANDES - PRESIDENTE

RODRIGO ANTÔNIO ALVES DE ARAÚJO- Cons. Relator

Participaram do julgamento os Conselheiros JOSÉ DE ASSIS LIMA, ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO e PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA. Presente o Assessor Jurídico OSIRIS DO ABIAHY.

ASSESSOR JURÍDICO

Recurso nº CRF- 299/2005

Acórdão nº 449/2005

: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - GEJUP Recorrente

Recorrida : OLIVEIRA & TOMÉ LTDA. : COLETORIA ESTADUAL DE SOUSA Preparadora Autuante : EVARISTO DE ALMEIDA HOLANDA Relator : CONS. JOSÉ DE ASSIS LIMA

LEVANTAMENTO FINANCEIRO - Provas elidentes.

Perece a acusação fiscal, quando da impugnação são apresentadas provas documentais refutando cabalmente a denúncia exposta na exordial, mormente, quando o autor do feito concorda com o denunciado. Mantida a decisão recorrida. Auto de Infração Improcedente.

RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos os autos deste Processo, etc...

A C O R D A M os membros deste Conselho de Recursos Fiscais, à unanimidade, e, de acordo com o voto do Relator, pelo recebimento do RECURSO HIERÁRQUICO, por regular, e, quanto ao mérito, pelo seu DESPROVIMENTO, a fim de manter inalterada a decisão exarada pela Instância Prima, que julgou IMPROCEDENTE o Auto de Infração nº 2004.000024298-53, lavrado em 09/07/2004, contra a empresa OLIVEIRA & TOMÉ LTDA., inscrita no CCICMS sob o nº 16.036.934-7, devidamente qualificada nos autos, eximindo-a de quaisquer encargos oriundos do presente feito fiscal.

Desobrigado do Recurso Hierárquico, na expressão do artigo 730, § 1°, inciso IV, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97.

Sala das Sessões do Conselho de Recursos Fiscais, em 04 de novembro de 2005.

Participaram do julgamento os Conselheiros RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO, PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA e ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO. Presente o Assessor Jurídico OSIRIS DO ABIAHY.

- Cons. Relator

ASSESSOR JURÍDICO

Recurso nº CRF- 328/2005

Acórdão nº 454/2005

: SIZENANDO ALEXANDRE DE ALMEIDA Recorrente

Recorrida : GERÊNCIA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - GEJUP

Preparadora : RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA

: EDUARDO CALISTO RIBEIRO Autuante : CONS. ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO Relator

Equipamento ECF - Uso sem autorização.

É expressamente vedada pela legislação fiscal, a utilização de equipamento ECF não autorizado pelo Fisco no recinto de atendimento ao público. Mantida a decisão recorrida. Auto de Infração Procedente. RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos os autos deste Processo, etc...

A C O R D A M os membros deste Conselho de Recursos Fiscais, à unanimidade, e, de acordo com o voto do Relator, pelo recebimento do RECURSO VOLUNTÁRIO, por regular e tempestivo, e, quanto ao mérito, pelo seu DESPROVIMENTO, para manter inalterada a decisão recorrida que julgou **PROCEDENTE** o Auto de Infração Simplificado nº 005362, lavrado em 10 de dezembro de 2004, contra a firma SIZENANDO ALEXANDRE DE ALMEIDA, inscrita no CCICMS sob o nº 16.120.727-8, nos autos qualificada, tornando exigível o crédito tributário no valor de R\$ 2.287,00 (dois mil e duzentos e oitenta e sete reais), por infringência ao art. 372 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, correspondente à multa por descumprimento de obrigação acessória equivalente a 100 (cem) UFR-PB, fundamentado no art. 85, VII, "c", da Lei nº 6.379/96, com a nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 7.334/03.

Sala das Sessões do Conselho de Recursos Fiscais, em 04 de novembro de 2005.

Participaram do julgamento os Conselheiros RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO, PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA e JOSÉ DE ASSIS LIMA. Presente o Assessor Jurídico OSIRIS DO ABIAHY.

Olders

ASSESSOR JURÍDICO

Agora o Diário Oficial e o Diário da Justiça em versão eletrônica.

Agilidade, praticidade e economia. Faça sua assinatura eletrônica.

